

OFFICINA DE ENCADERNACAO  
DA  
**IMPRESA NACIONAL**  
RIO DE JANEIRO





# RELATÓRIO

APRESENTADO AO

Presidente do Rio Grande do Sul

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

**José Barboza Gonçalves**



PORTO ALEGRE

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS DE ECHENIQUE IRMÃOS & CIA.

1907

953.98/65  
R387

LIBRARY OF THE  
MUSEUM OF NATURAL HISTORY  
966901 22/11/48



# Estado do Rio Grande do Sul



*Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda*

*em Porto Alegre, 4 de Agosto de 1907*



***Exmº Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros***

*M. D. Presidente do Estado*

Cabe-me ainda o honroso dever, no desempenho das funções que interinamente exerço, de apresentar-vos o relatório annual dos trabalhos executados neste importante departamento da administração publica.

Tenho justo desvanecimento em vir, neste momento, cumprir esse salutar preceito constitucional, principalmente quando, da attenta observação das lisongearas circumstancias actuaes, confirmadas pelo vigor irrefragavel dos algarismos, resulta, á evidencia, o progressivo desenvolvimento economico e a contínua expansão das nossas florescentes industrias.

Effectivamente, a quantidade de produção dos dois ramos da mais valiosa industria que possuímos — a agro-pecuaria — eleva-se, de anno para anno, de uma maneira notavel.

Pode-se aferir do gráo ascendente do seu desenvolvimento, observando-se a marcha da exportação sujeita ao pagamento da competente taxa estadual, e ainda assim sem levar em linha de conta o avultado consumo interno, cujo computo approximado seria de difficil avaliação.

Considero de importancia capital o conhecimento que devemos ter da capacidade productora do Estado, e por isso julguei conveniente organizar o seguinte quadro da exportação de alguns productos que pagaram o imposto, discriminando, por exercicios, as respectivas quantidades e valores:

Exercicios		Banha		Vinho	
		Quantidade em kg.	Valor -- reis	Quantidade em litros	Valor -- reis
1900		3.743.808	2.699:596\$680	187.096	92:351\$900
1901		4.791.428	4.310:737\$530	200.926	110:674\$000
1902		5.572.300	5.554:197\$780	288.265	85:791\$400
1903		6.263.201	4.921:431\$330	494.295	149:982\$840
1904		6.813.465	4.037:746\$590	875.383	226:465\$300
1905		7.995.457	4.534:303\$200	2.092.417	482:068\$900
1906		6.406.717	6.817:107\$050	2.984.345	599:119\$100

Fumo		Feijão		Herva-mate	
Quantidade em kg.	Valor -- reis	Quantidade em kg.	Valor -- reis	Quantidade em kg.	Valor -- reis
2.236.148	1.572:512\$660	16.786.907	2.553:255\$636	639.810	270:585\$200
4.462.207	1.907:559\$770	8.234.452	1.933:792\$550	656.312	219:553\$770
2.912.193	998:964\$395	20.324.182	2.062:508\$580	851.045	187:942\$775
2.832.903	1.120:585\$720	21.812.663	2.688:114\$750	1.667.686	318:604\$330
3.255.875	1.414:932\$539	17.676.291	2.322:285\$180	3.718.122	622:992\$200
5.125.724	1.809:725\$510	12.709.561	2.027:314\$710	4.138.407	701:206\$085
3.247.357	1.209:002\$261	14.230.217	2.827:405\$980	9.941.633	1.850:451\$750

Cebolas e alhos		Xarque		Couros salgados	
Quantidade em kg.	Valor -- reis	Quantidade em kg.	Valor -- reis	Quantidade em kg.	Valor -- reis
3.763.772	719:644\$475	21.462.260	15.002:431\$380	5.774.817	7.618:434\$630
3.717.389	585:506\$900	22.262.428	11.809:719\$320	9.371.778	4.143:709\$980
5.191.249	478:833\$400	37.207.788	13.033:751\$030	12.595.158	7.189:126\$820
4.695.315	925:909\$450	36.396.899	12.540:428\$691	14.078.563	7.953:614\$820
4.688.268	734:430\$401	35.788.350	13.259:788\$149	15.380.378	9.153:110\$600
5.774.007	802:087\$120	37.555.951	15.953:900\$390	12.141.779	7.027:723\$770
5.467.840	1.273:409\$070	44.519.612	19.310:695\$130	14.741.483	8.219:840\$850

Couros seccos		Sebo		Valor total da exportação	
Quantidade em kg.	Valor -- reis	Quantidade em kg.	Valor -- reis		
3.116.214	3.802:540\$143	2.209.328	1.072:133\$100	1900	50.034:171\$587
3.737.047	3.791:753\$434	3.241.005	1.696:258\$950	1901	44.128:912\$754
5.148.516	5.508:091\$321	5.747.382	2.710:136\$020	1902	51.492:487\$718
4.514.522	4.212:774\$816	6.227.475	3.160:202\$000	1903	51.981:165\$430
6.682.636	6.131:223\$385	5.593.147	2.517:040\$120	1904	57.183:713\$712
4.735.987	4.201:666\$787	6.174.189	2.839:918\$980	1905	56.665:418\$270
5.245.220	4.469:463\$528	6.920.510	2.805:545\$775	1906	66.233:093\$175

Pela simples inspecção desta estatística, organizada com os exactos subsidios fornecidos pelas estações arrecadoras, verifica-se que a produção dos principaes generos da agricultura tem-se multiplicado no decorrer dos annos comprehendidos entre 1900 e 1906.

Em alguns desses artigos o accrescimento de produção elevou-se mesmo extraordinariamente.

Assim é que a quantidade de *banha* exportada no exercicio de 1900 foi de 3.700 toneladas; em 1903 elevou-se a 6.200 e em 1906 foi de 6.400.

O *fumo*, tambem sujeito ao imposto de exportação, em 1900 foi do peso de 2.200 toneladas; em 1903 subio a 2.800, para attingir a 3.200 no exercicio passado.

O *vinho* enviado para fóra do Estado foi, em 1900, de 187.000 litros; em 1903 de 494.000, elevando-se á capacidade de 2.984.345 litros no anno de 1906.

A *herva-mate* sahida em 1900 foi apenas de 600 toneladas; em 1903 quasi triplicou a produção, e em 1906 a exportação foi dezeseis vezes maior, ou sejam 9.900 toneladas.

Na mesma progressão augmentaram os productos da industria bovina.

A produção do *xarque*, em 1900, foi de 21.000 toneladas; em 1903 foram exportadas 36.000 e em 1906 seguiram com destino ao Norte da Republica 44.500 toneladas.

Os *couros salgados* exportados para o estrangeiro, em 1900, pesaram 5.700 toneladas; em 1903 augmentaram para 14.000; em 1906 pagaram a taxa de 9% de exportação 14.741 toneladas.

Como outro factor elucidativo do accrescimento da produção, apresento, a seguir, uma demonstração da totalidade de rezes abatidas annualmente, nas xarqueadas, durante o ultimo quinquennio:

Gado abatido	1902	1903	1904	1905	1906
	Nº de rezes	Nº de rezes	Nº de rezes	Nº de rezes	Nº de rezes
	398.807	471.355	440.848	456.044	530.475

Poderia ainda ser extendido este confronto a outros productos, taes como — lã, carnes em conserva, linguas, caronas, carne de porco, cerveja, sola, graxa e sabão, d'onde resaltaria, com mais minuciosidade, a demonstração plena da contínua expansão das nossas forças productoras.

Bastam, entretanto, o rapido exame e a succinta exposição que acabo de apresentar, para encher de jubilo o nosso sentimento patriotico, que confia inteiramente no labutar proficuo das industrias locais, desenvolvendo-se amplamente garantidas pelo regimen conservador das instituições que nos congregam.

### Receita e Despeza

A lei do orçamento para o exercicio de 1906 computou a receita ordinaria em 10.137:000\$000.

A renda effectivamente arrecadada, conforme balanço, alcançou a cifra de 10.788:810\$261, especificada da seguinte forma pelos differentes numeros da lei:

### Receita ordinaria

1	Exportação . . . . .	2.725:277\$133	
2	Aguardente e alcool . . . . .	534:871\$000	
3	Heranças e legados . . . . .	537:974\$190	
4	Gado exportado . . . . .	36:124\$800	
5	Cobrança da divida activa . . . . .	219:773\$606	
6	Cobrança da divida de colonos . . . . .	70:648\$604	
7	Cobrança da divida de auxilios . . . . .	13:159\$700	
8	Alugueis de proprios . . . . .	31:516\$101	
9	Transmissão de propriedade . . . . .	1.406:339\$001	
10	Armazenagem e guindaste . . . . .	51:659\$551	
11	Imposto de 200 reis sobre gado . . . . .	107:689\$600	
12	Imposto sobre cerveja e gazosa . . . . .	97:423\$313	
13	Industrias e profissões . . . . .	1.126:204\$565	
14	Sello . . . . .	469:214\$857	
15	Taxa judiciaria . . . . .	62:912\$840	
16	Telegrapho . . . . .	51:194\$880	
17	Imposto sobre restituições . . . . .	302\$309	
18	Venda de immoveis . . . . .	55:767\$266	
19	Multas . . . . .	142:931\$621	
20	Eventuaes . . . . .	25:549\$203	
21	Caes do Rio Grande . . . . .	149:950\$214	
22	Productos de loterias . . . . .	47:009\$440	
23	Imposto sobre poules . . . . .	8:224\$300	
24	Renda das officinas da C. de Correccão	20:875\$790	
25	Imposto territorial . . . . .	1.483:019\$960	
26	Taxa escolar . . . . .	450:262\$908	
27	Imposto sobre lenha . . . . .	<u>54:117\$344</u>	9.979:994\$096

### Receita extraordinaria

28	Renda da E. F. de P. Alegre a S. Leopoldo	268:303\$710	
29	Renda da E. F. de N. Hamburgo á Taquara	<u>113:512\$455</u>	381:816\$165

### Receita especial

30	Auxilio da União para repressão do contrabando . . . . .		<u>427:000\$000</u>
	Somma . . . . .		<u>10.788:810\$261</u>

O imposto que contribuiu com a mais elevada parcella da receita foi o da exportação.

Não obstante as reduções effectuadas nas differentes taxas para cobrança e da isenção estabelecida para muitos productos, continúa a ser ella a fonte mais poderosa da nossa renda.

No exercicio passado a importancia do referido imposto foi maior 356:141\$823 que a do anno anterior.

O valor official da exportação attingio á consideravel somma de 66.233:093\$175, assim distribuida por diversos paizes:

Estados do Brazil . . . . .	47.447:942\$898
Allemanha . . . . .	6.040:959\$910
Inglaterra . . . . .	5.521:381\$303
Uruguay . . . . .	3.949:358\$709
Argentina . . . . .	2.277:476\$395
Estados Unidos . . . . .	466:208\$280
Belgica . . . . .	349:017\$860
França . . . . .	121:020\$280
Italia . . . . .	38:444\$640
Grecia . . . . .	10:011\$250
Austria . . . . .	6:803\$150
Portugal . . . . .	4:468\$500

E' bastante animador o quadro do movimento de sahida da produção do Estado, que fatalmente tomará proporções extraordinarias com a realização dos trabalhos da proxima abertura da barra geral e das medidas complementares tendentes á facilidade dos transportes.

— Ao imposto de exportação segue-se o territorial, na elevação da importancia arrecadada.

Este imposto creado pela lei n.º 42 de 25 de novembro de 1902, como succedaneo dos de exportação e transmissão de propriedade, foi arrecadado de conformidade com as taxas de 0,25% sobre o valor venal e 30 reis por hectare.

O lançamento geral acha-se eivado de lacunas; é deficiente, incorrecto, e não pode ainda representar os termos do computo definitivo, quer quanto ao numero de contribuintes, como ao calculo das áreas e valor venal das propriedades ruraes.

A renda do imposto produziu apenas 1.483:019\$960, tendo cahido em divida activa uma parte consideravel da quantia a arrecadar.

No exercicio vigente a importancia do lançamento está calculada em 1.743:000\$000 para todos os municipios, constando de 133.346 contribuintes e sendo o valor total dos immoveis 436.759:411\$050, com a superficie de 22.844.813 hectares.

— Com a criação do imposto territorial foi reduzida de 1,50% a taxa da cobrança nas transmissões de propriedades.

A arrecadação proveniente desta origem, que está sempre subordinada ao retrahimento do capital e á consequente paralysação nas operações sobre immoveis, attingio cifra satisfactoria e promissora de marcha crescente para exercicios vindouros.

No anno de 1904 foi posta em vigor a taxa reduzida, de 5,5% sobre o valor das transferencias; e, dessa época até ao ultimo exercicio, tem sido effectuada a seguinte arrecadação annual:

Em 1904 . . . . .	1.234:517\$350
» 1905 . . . . .	1.140:489\$847
» 1906 . . . . .	1.406:339\$001

— O imposto de consumo sobre aguardente e alcool, cobrado, respectivamente, na razão de 100 e 200 reis por litro, produziu a renda de 534:871\$000, tendo sido adoptado, na cobrança, o processo dos depositos officiaes, onde foi sempre recolhido esse genero, tanto o de fabricaçãõ local como o de outras procedencias.

Em observancia á lei geral n.º 1185 de 11 de junho de 1904, isentando de quaesquer impostos federaes, estaduaes e municipaes o intercambio de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, quando fõrem objecto de commercio dos Estados entre si, — a taxa do imposto em questãõ recaho, com perfeita egualdade, sobre a producção rio-grandense e a proveniente do exterior, notadamente do Estado de Pernambuco, que manifestou abertamente o seu dissentimento quanto á taxaçãõ da mercadoria ali fabricada.

Não ha motivo, entretanto, para justificar dissensões e represalias em materia de tributaçãõ entre Estados irmãos, unidos por communs interesses industriaes e estreitamente vinculados pelo mesmo regimen politico

A despeza ordinaria autorizada para o anno de 1906 é representada pela somma de 9.477:175\$017.

A despeza total realizada attingio a 11.757:425\$196, discriminada como segue:

#### Despeza ordinaria

1 Assembléa dos Representantes . . . . .	74:949\$743	
2 Presidencia do Estado . . . . .	43:805\$750	
3 Secretaria do Interior . . . . .	5.191:258\$078	
4 Secretaria da Fazenda . . . . .	2.814:297\$953	
5 Auxilio para serviço aduaneiro . . . . .	27:828\$925	
6 Secretaria das Obras Publicas . . . . .	883:826\$829	9.035:967\$278

#### Despeza extraordinaria

7 Custeio da E. F. de P. Alegre a S. Leopoldo	178:256\$295	
8 Custeio da E. F. da Taquara . . . . .	90:325\$892	
9 Tabella especial da lei . . . . .	1.404:948\$473	
10 Creditos extraordinarios . . . . .	439:318\$611	2.112:849\$271

#### Despeza especial

11 Repressão do contrabando . . . . .		608:608\$647
Somma . . . . .		<u>11.757:425\$196</u>

Na importancia da despeza ordinaria houve a redução de..... 441:207\$739 sobre a quantia autorizada, contribuindo com o mais valioso contingente para esse resultado as diminuições nos pagamentos feitos por conta do Titulo 3.º da Lei do orçamento.

Essa differença, aliás bastante sensível, patentêa, mais uma vez, o severo cuidado com que são utilizadas as rendas publicas.

Quanto ás despesas extraordinarias julgo não haver necessidade de justificar o emprego de 268:582\$187, por quanto esta somma representa a administração e custeio necessarios ás duas vias-ferreas que, no exercicio corrente, foram transferidas ao governo da União.

Pela tabella especial da fixação de despesas correram todos os pagamentos relativos á construcção de estradas de rodagem, alvenarias e superstructuras de pontes metallicas, serviço de dragagem, abertura de canaes interiores e outros melhoramentos materiaes.

A importancia das despesas dessa origem montou á avultada cifra de 1.404:948\$473, que vem attestar o enorme esforço despendido para facilidades de trafego, utilizando o nosso systema hydrographico, combinado com o de viação terrestre, já existente.

Por conta dos creditos extraordinarios fôram pagas as despesas com a segurança publica, com o auxilio prestado a diversos municipios para a extincção de gafanhotos e com os exames de preparatorios realizados nesta capital.

Relativamente á despeza especial com a guarda aduaneira da fronteira, cumpre-me observar que a consignação não foi excedida, como se deprehe de da simples inspecção da verba escripturada de 608:608\$647.

A somma effectivamente gasta por essa rubrica, no exercicio de 1906, foi de 427:000\$000, sendo a quantia excedente, relativa á despeza de 1905, tardiamente escripturada no Thesouro, segundo a demonstração consignada no relatório anterior.

— No balanço geral do exercicio de 1906, que encontrareis perfeitamente especificado e em detalhe no devido logar, verifica-se o saldo de caixa no total de 5.120:175\$536, sendo:

Em dinheiro . . . . .	418:185\$194
» valores. . . . .	4.701:990\$342

Pelo apanhamento feito da escripturação da receita e despeza, correspondente ao corrente exercicio de 1907, observa-se que a Lei do orçamento está sendo executada sob auspicios promissores de um anno feliz para as industrias, para o commercio e para o erario publico, onde vem sempre reflectir-se os mais positivos symptomas do desenvolvimento economico.

Durante o primeiro semestre havia sido arrecadada a somma de 9.136:389\$056, provinda, entre outras, das seguintes parcelas principaes:

Indemnização das duas vias-ferreas . . . . .	3.500:000\$000
Exportação . . . . .	1.490:868\$841
Imposto territorial . . . . .	1.220:853\$265
Transmissão de propriedade . . . . .	665:581\$176
Industrias e profissões . . . . .	529:391\$965

Deduzida, do total acima apontado, a quantia eventual paga pela União e proveniente das estradas de ferro S. Leopoldo e Taquara, ficarão ainda 5.636:389\$056, cifra que induz a crer, de maneira segura, que a renda oriunda dos impostos excederá as previsões do orçamento no fim do exercicio vigente.

A despeza, no mesmo periodo, elevou-se a 7.466:587\$564, achando-se nella englobada a importancia de 2.912:000\$000 da amortização feita na divida publica, alem de todos os pagamentos que correm pelas verbas extraordinarias e especial.

### Divida

As actuaes condições financeiras do Estado não são menos lisongeiras que a sua prospera situação economica, como se deprehenderá facilmente dos algarismos que se seguem.

No fim do exercicio passado a divida passiva, em moeda nacional, era representada pela somma de 8.081:950\$000, sendo:

Em apolices de 5% . . . . .	780:000\$000
» » » 6% . . . . .	3.001:400\$000
» » » 7% . . . . .	1.850:000\$000
» titulos, sem juros . . . . .	50:550\$000
» c/c nos Bancos, 7% . . . . .	2.400:000\$000

Com a desapropriação da estrada de ferro de São Leopoldo foi emitido um titulo promissorio, representativo da importancia da indemnização a pagar e correspondente ao valor de 202.500 libras sterlingas, vencendo o juro de 7% ao anno.

No decorrer do prazo adicional foram effectuadas importantes operações de resgate; de modo que, no dia 30 de abril proximo findo, a divida total do Estado era a seguinte:

Em moeda nacional . . . . .	5.689:950\$000
» » ouro . . . . .	202.500 £. <sup>s</sup>

Estas verbas são assim detalhadas:

Fluctuante, sem juro	{	titulos e apolices . . . . .	68:050\$000
Consolidada, em papel	{	titulos de 5% . . . . .	772:000\$000
		» » 6% . . . . .	2.999:900\$000
		» » 7% . . . . .	1.850:000\$000
Consolidada, ouro	{	titulos de 7% . . . . .	202.500 £. <sup>s</sup>

Os titulos de 7%, papel, na importancia de 1.850:000\$000 representam a compra da Estrada da Taquara.



A divida em ouro provêm unicamente da encampação da via-ferrea de São Leopoldo, adquirida por quantia fixada no respectivo contracto de concessão.

---

Termino aqui os ligeiros esclarecimentos e observações que julguei conveniente submeter ao vosso lúcido criterio, como elemento subsidiario para os vossos proximos trabalhos orçamentarios.

Nos relatorios annexos encontrareis dados minuciosos e quadros detalhados que ampliam, por forma cabal, esta succinta exposição.

Saúde e fraternidade.

*José Barboza Gonçalves.*





# RELATORIO

DO

Director Geral do Thesouro do Estado

— 619 —



N.º 34 — Directoria Geral do Thesouro do Estado em Porto Alegre,  
23 de Julho de 1907.

Ao Ill.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Secretario interino da Fazenda

Na fôrma do artigo 11 § 41 do Decreto n.º 1081 de 23 de Abril de 1907, venho apresentar-vos as notas e apontamentos collidos na escripturação do Thesouro do Estado e mais repartições que lhe são subordinadas, afim de fornecer-vos os elementos mais indispensaveis á confecção do relatorio que, em observancia ao supra-citado Decreto, art. 5º § 25, deveis apresentar ao Presidente do Estado.

Neste trabalho procurarei tanto quanto me fôr possível, imprimir a maior clareza, sem contudo descer a infimas particularidades as mais das vezes perturbadoras do methodo adoptado na exposição dos factos, que, por sua natureza árida e, a um tempo subtil, devem ser, ora considerados em synthese, ora em conjunção com outros que a elles intimamente se ligam.

De facto :|

Da narração por demais meticulosa não raro surgem effeitos contrarios aos que mui nobremente se teve em vista.

Assim não seria, por certo, si trabalhos desta ordem sómente fossem destinados ao estudo e esclarecimento de assumptos, de que tem de tratar aquelles que, por suas posições officiaes, são forçados a uma acurada observação a respeito.

Não só pelas razões que deixo expostas, como pela absoluta carencia de tempo é aptidão para largas divagações e variados detalhes, offereço-vos um singelo e despretençioso trabalho, onde procurei alliar a evidencia á concisão.

Sob estas impressões darei começo ao presente relatorio apresentando-vos as notas que seguem relativas á *Lei orçamentaria* n.º 53 de 21 de Novembro de 1905, que no seu artigo 1º estimou a receita em..... 10:137:000\$000, assim discriminada na respectiva tabella.

## EXERCICIO DE 1906

1	Imposto sobre generos exportados. . . . .	2.700:000\$000
2	Idem » aguardente e alcool . . . . .	580:000\$000
3	Idem » heranças e legados . . . . .	600:000\$000
4	Idem » gado exportado. . . . .	65:000\$000
5	Cobrança da divida activa . . . . .	120:000\$000
6	Idem da divida de colonos (terras) . . . . .	120:000\$000
7	» » » » » (auxilios) . . . . .	20:000\$000
8	Alugueis de proprios do Estado. . . . .	25:000\$000
9	Transmissão de propriedade. . . . .	1.240:000\$000
10	Armazenagem e renda de guindaste. . . . .	47:000\$000
11	Imposto de 200 reis sobre gado abatido . . . . .	90:000\$000
12	Idem sobre cerveja, gazosa, etc. (15 reis por garrafa) . . . . .	100:000\$000
13	Idem de industrias e profissões . . . . .	1.120:000\$000
14	Idem de sello . . . . .	560:000\$000
15	Taxa judiciaria . . . . .	60:000\$000
16	Telegrapho . . . . .	40:000\$000
17	Imposto sobre restituções . . . . .	1:000\$000
18	Venda de immoveis . . . . .	130:000\$000
19	Multas . . . . .	125:000\$000
20	Eventuaes . . . . .	14:000\$000
21	Impostos do caes do Rio Grande. . . . .	143:000\$000
22	Producto de loterias. . . . .	160:000\$000
23	Imposto sobre poules . . . . .	7:000\$000
24	Renda das officinas da Casa de Correção. . . . .	\$
25	Imposto territorial . . . . .	1.570:000\$000
26	Taxa escolar (5% adicional sobre todas as taxas). . . . .	450:000\$000
27	Imposto sobre lenha (1\$000 por m <sup>3</sup> exceptuada a do consumo domestico) . . . . .	50:000\$000
		<u>10.137:000\$000</u>

### Receita do exercicio de 1906

A receita, porem, effectivamente arrecadada no alludido exercicio de 1906, relativa aos 27 numeros da respectiva tabella, foi de 9.979:994\$096, distanciando-se assim da que foi orçada em 157:005\$904 para menos.

A receita teve a seguinte classificação:

1	Exportação . . . . .	2.725:277\$133
2	Aguardente e alcool. . . . .	534:871\$000
3	Heranças e legados . . . . .	537:974\$190
4	Gado exportado. . . . .	36:124\$800
5	Cobrança da divida activa. . . . .	219:773\$606
6	Idem da divida de colonos (terras) . . . . .	70:648\$604
		<u>4.124:669\$333</u>

	Transporte . . . . .	4.124:669\$333
7	Cobrança da divida colonial (auxilios) . . . . .	13:159\$700
8	Alugueis de proprios do Estado . . . . .	31:516\$101
9	Transmissão de propriedade. . . . .	1.406:339\$001
10	Armazenagem e renda do guindaste. . . . .	51.659\$551
11	Imposto de 200 reis sobre gado abatido . . . . .	107.689\$600
12	Idem sobre cerveja e gazosa, etc. . . . .	97:423\$313
13	Industrias e profissões. . . . .	1.126:204\$565
14	Sello { sello commum. . . . .	367:772\$212
	Idem de 2% sobre vencimentos . . . . .	101:442\$645
15	Taxa judiciaria . . . . .	62:912\$840
16	Telegrapho . . . . .	51:194\$880
17	Imposto sobre restituções. . . . .	302\$309
18	Venda de immoveis . . . . .	55:767\$266
19	Multas . . . . .	142:931\$621
20	Eventuaes . . . . .	25:549\$203
21	Caes do Rio Grande . . . . .	149:950\$214
22	Productos de loterias . . . . .	47:009\$440
23	Imposto sobre poules . . . . .	8:224\$300
24	Renda das officinas da Casa de Correção. . . . .	20:875\$790
25	Imposto territorial . . . . .	1.483:019\$960
26	Taxa escolar . . . . .	450:262\$908
27	Imposto sobre lenha . . . . .	54:117\$344
		<u>9.979.994\$096</u>

A alludida differença absoluta para menos de 157:005\$904 origina-se das differenças parciaes para mais e para menos em seguida apontadas, resultantes da comparação das cifras orçadas com as arrecadadas.

	Arrecadado	
	Mais	Menos
Exportação. . . . .	25:277\$133	
Aguardente e alcool . . . . .		45:129\$000
Heranças e legados. . . . .		62:025\$810
Gado exportado . . . . .		28:875\$200
Divida activa. . . . .	99:773\$606	
Divida de colonos (terras) . . . . .		49:351\$396
Idem » » (auxilios) . . . . .		6:840\$300
Alugueis de proprios . . . . .	6:516\$101	
Transmissão de propriedade . . . . .	166:339\$001	
Armazenagem e renda do guindaste . . . . .	4:659\$551	
Imposto de 200 reis. . . . .	17:689\$600	
Idem sobre cerveja, gazosa, etc. . . . .		2:576\$687
	<u>320:254\$992</u>	<u>194:798\$393</u>

	Arrecadado	
	Mais	Menos
Transporte . . . . .	320:254\$992	194:798\$393
Industrias e profissões . . . . .	6:204\$565	
Sello . . . . .		90:785\$143
Taxa judiciaria . . . . .	2:912\$840	
Telegrapho . . . . .	11:194\$880	
Imposto sobre restituições . . . . .		697\$691
Venda de immoveis . . . . .		74:232\$734
Multas . . . . .	17:931\$621	
Eventuaes . . . . .	11:549\$203	
Caes do Rio Grande . . . . .	6:950\$214	
Producto de loterias . . . . .		112:990\$560
Imposto sobre poules . . . . .	1:224\$300	
Renda das officinas da Casa de Correção . . . . .	20:875\$790	
Imposto territorial . . . . .		86:980\$040
Taxa escolar . . . . .	262\$908	
Imposto sobre lenha . . . . .	4:117\$344	
	403:478\$657	560:484\$561

Esta differença para menos na epocha em que foi elaborada a lei orçamentaria, não podia ser prevista, porque tem principal origem em calamidades com que teve de enfrentar a agricultura, a braços a um tempo com a pertinaz secca, que se generalisou por todo o Estado, e com a invasão dos gafanhotos, verdadeiro flagello, com que foi destruido por completo o que restava da secca. Esses factos levaram a desolação, a miseria e o desanimo aos que vivem dos productos da lavoura e da criação de gados.

Ainda hoje, já decorrido largo tempo, mas sob a ameaça de nova invasão, ha productos que só são adquiridos por alto preço, entre outros, os de gado suino.

Pelo seguinte quadro comparativo, entre a receita do exercicio de 1905 com a de 1906, verificareis que houve uma differença para mais de 611:918\$032 a favor do exercicio de 1906.

Denominação das rendas	Arrecadação		Differenças em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Exportação . . . . .	2.369:135\$310	2.725:277\$133	356:141\$823	— — —
Aguardente e alcool . . . . .	508:774\$840	534:871\$000	26:096\$160	— — —
Heranças e legados . . . . .	588:046\$580	537.974\$190	— — —	50:072\$390
	3.465:956\$730	3.798:122\$323	382:237\$983	50:072\$390



Denominação das rendas	Arrecadação		Diferenças em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Transporte . . . . .	3.465:956\$730	3.798:122\$323	382:237\$983	50:072\$390
Gado exportado . . . . .	64:864\$300	36:124\$800	✓ — — —	28:739\$500
Divida activa . . . . .	197:334\$875	219:773\$606	✓ 22:438\$731	— — —
Idem de colonos (terras) . . . . .	74:004\$311	70:648\$604	✓ — — —	3:355\$707
Idem » » (auxilios) . . . . .	14:704\$091	13:159\$700	✓ — — —	1:544\$391
Alugueis de proprios . . . . .	23:869\$690	31:516\$101	✓ 7:646\$411	— — —
Transmissão de propriedade . . . . .	1.140:489\$847	1.406:339\$001	✓ 265:849\$154	— — —
Armazenagem e guindaste . . . . .	44:238\$406	51:659\$551	✓ 7:421\$145	— — —
Imposto de 200 reis . . . . .	79:476\$400	107:689\$600	✓ 28:213\$200	— — —
Imposto sobre loterias . . . . .	80:000\$000	\$	✓ — — —	80:000\$000
Idem sobre cerveja, gazosa . . . . .	81:640\$753	97:423\$313	✓ 15:782\$560	— — —
Industrias e profissões . . . . .	1.110:509\$581	1.126:204\$565	✓ 15:694\$984	— — —
Sello . . . . .	295:113\$744	469:214\$857	✓ 174:101\$113	— — —
Taxa judiciaria . . . . .	58:151\$589	62:912\$840	✓ 4:761\$251	— — —
Telegrapho . . . . .	45:483\$325	51:194\$880	✓ 5:711\$555	— — —
Restituições . . . . .	882\$592	302\$309	✓ — — —	580\$283
Venda de immoveis . . . . .	86:845\$091	55:767\$266	✓ — — —	31:077\$825
Multas . . . . .	137:900\$537	142:931\$621	✓ 5:031\$084	— — —
Eventuaes . . . . .	181:165\$340	25:549\$203	✓ — — —	155:616\$137
Caes do Rio Grande . . . . .	137:031\$207	149:950\$214	✓ 12:919\$007	— — —
Producto de loterias . . . . .	66:916\$666	47:009\$440	✓ — — —	19:907\$226
Imposto sobre poules . . . . .	7:953\$600	8:224\$300	✓ 270\$700	— — —
Casa de Correccão (officinas) . . . . .	\$	20:875\$790	✓ 20:875\$790	— — —
Imposto territorial . . . . .	1.520:661\$567	1.483:019\$960	✓ — — —	37:641\$607
Taxa escolar . . . . .	404:900\$672	450:262\$908	✓ 45:362\$236	— — —
Imposto sobre lenha . . . . .	47:981\$150	54:117\$344	✓ 6.136\$194	— — —
	9.368:076\$064	9.979:994\$096	1.020:453\$098	408:535\$066

Effectivamente aquella differença para mais a favor do exercicio de 1906, na importancia de 611:918\$032, obtida pela comparação das receitas dos exercicios de 1905 e 1906, é ainda confirmada pela comparação, que segue, das differenças para mais e para menos, que o quadro acima aponta relativamente a cada uma fonte de renda.

Differença para mais . . . . .	1.020:453\$098
Idem para menos . . . . .	408:535\$066
	<u>611:918\$032</u>

Este resultado, sinão corresponde aos nossos desejos, é entretanto animador.

Traduz maior exportação, maior produção de aguardente, maior arrecadação de divida activa, regular movimentação nas transmissões de

propriedade, maior numero de cabeças de gado abatido, maior producção de cerveja, regular desenvolvimento de industrias e profissões.

O imposto territorial não foi pago integralmente e d'ahi a differença para menos; mas attenda-se que essa divida é garantida pelas proprias terras e será cobrada.

Attenda-se mais que a rubrica «Eventuaes» si apresentou notavel differença para menos, 155:616\$137, nada tem de alarmante; porquanto, no exercicio de 1905, nessa rubrica foi lançada a somma de 160:000\$000, de natureza aleatoria ou extra-eventual, pois foi a indemnisação da estrada para Caxias, em construcção por conta do Estado, que passou para a Companhia *Chemins de fer au Brésil*, com quem o Governo da União tem contracto de arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana.

A taxa escolar, que participa da sorte das outras fontes de renda, teve tambem notavel augmento.

## Exportação

Pelo que venho de expôr, bem evidenciado fica que a exportação no exercicio de 1906 teve notavel desenvolvimento, pois o seu valor official, que no exercicio de 1905 não foi além de 56.665:418\$270, elevou-se no de 1906 á cifra de 66.233:093\$175, isto é, mais 9.567:674\$905.

Este resultado é por certo animador, e muito maior será quando a rede fiscalizadora fôr devidamente reparada e desenvolvida por entrepostos fiscaes com pessoal idoneo.

A isenção de direitos de exportação parece carecer de uma revisão.

Effectivamente, esse favor sómente deve abranger productos que se pretenda radicar no sólo do Estado, taes como o plantio do arroz, do trigo e do algodão; não assim da farinha de mandioca, nem mesmo do milho, que, si soffre concorrência, é porque o abandono da sua cultura dá lugar á importação do producto estrangeiro por alto preço.

Para este facto outras causas são attribuidas, taes como a sua conversão no producto «banha» e na falta de meios de communicacão rapida e barata.

Tudo nos induz a crer que este obice tende a desaparecer em breve, pois o Estado não tem medido sacrificios na construcção de estradas de rodagem, pontes e auxilio á viação ferrea e fluvial.

Assim deve ser entendida a desobstrucção de baixios, limpeza de rios e a desapropriação das estradas de ferro de Porto Alegre á Novo Hamburgo e deste ponto á Taquara, entregando-se-as ao Governo da União, que, por sua vez, estende-as afim de ligal-as com a grande arteria de Porto Alegre á Uruguayana.

Quanto áquella razão, da conversão de um producto em outro, não prevalece.

A adaptação de semelhante cultura é um facto consummado e comprovado por muitas dezenas de annos, além de sua relativa facilidade e compensadora retribuição.

A escassez, pois, do artigo, dando logar á importação, não tem outra explicação senão no pequeno e acanhado plantio, em que, aliás, se não empregam instrumentos agrarios aperfeiçoados.

Só o Estado do Rio Grande do Sul pode abastecer com vantagem a todo o Brasil de semelhante producto, dando ainda assim tal desenvolvimento ao preparo da banha, que por completo tolha tambem a grande importação estrangeira desse producto.

Para assim me manifestar, tenho em vista que o phantasma da barra parece que em breve será estrangulado por mãos viris, vindas da America do Norte.

Por outro lado, a aspiração do engenheiro Demouly, a canalisação de nossas lagôas nos municipios de S<sup>to</sup> Antonio, Conceição do Arroio e Torres, e communicação rapida com Porto Alegre, parece ter encontrado em Debise um continuador emerito, a quem o Governo dará, por certo, em beneficio do Rio Grande, valioso apoio.

A cultura, então, em larga escala do amendoim, cuja rama é forragem de 1<sup>a</sup> classe, do algodão e sobre tudo da canna terão grande desenvolvimento nessas uberrimas e apropriadas terras e o Rio Grande deixará de ser tributario da aguardente do Norte, producto manifestamente inferior ao do Estado, que é preparado da canna, enquanto aquelle é extrahido dos residuos da fabricação do assucar.

Tal é, a meu ver, o aspecto lisonjeiro que antevejo para a nossa producção e exportação.

O imposto de exportação, que no exercicio de 1905 não foi alem de 2.369:135\$310, no de 1906, subio a 2.725:277\$133, isto é, mais 356:141\$823.

Passarei a indicar-vos, por meio do quadro comparativo que abaixo segue, quaes as repartições que mais concorreram para tão promissor augmento.

Restabelecida que seja a modica taxa que até então gravava a farinha de mandioca, cujo valor official da exportação attingiu á avultada cifra de 2.662:429\$800, correspondente a 21.625.600 litros, ampliada e melhorada a respectiva fiscalização, — o imposto de que me occupo poderá em breve ir alem de 3.000:000\$000.

Não se trata de imposto novo a lançar, mas de fazer subsistir o que existia e sobretudo de garantir a fiel e exacta arrecadação das rendas estaduais.

E' preciso que serviços momentosos e melhoramentos inadiaveis sejam atacados com vigor; é necessario que a divida seja contida em seus justos termos, mas para isso cumpre dispôr de meios, sem os quaes tudo limita-se a aspirações mais ou menos enganosas.

Segue o quadro a que me refiro.

REPARTIÇÕES	Imposto de exportação		Diferenças em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Porto Alegre . . . . .	519:748\$826	684:744\$026	164:995\$200	
Rio Grande . . . . .	652:165\$820	755:055\$756	102:889\$936	
Pelotas . . . . .	546:514\$010	638:402\$100	91:888\$090	
Uruguayana . . . . .	142:254\$074	131:364\$764		10:889\$310
Quarahy . . . . .	244:239\$694	200:780\$377		43:459\$317
Livramento . . . . .	192:816\$501	232:920\$722	40:104\$221	
S. José do Norte . . . . .	12:948\$484	12:001\$026		947\$458
Bagé . . . . .	3:439\$418	2:882\$136		557\$282
Itaquy . . . . .	14:599\$140	19:274\$029	4:674\$889	
S. Borja . . . . .	21:465\$111	25:164\$752	3:699\$641	
Jaguarão . . . . .	640\$365	778\$408	138\$043	
S <sup>ta</sup> Victoria . . . . .	17:301\$279	19:850\$325	2:549\$046	
D. Pedrito . . . . .	52\$860	25\$200		27\$660
Nonohay . . . . .	161\$028	308\$832	147\$804	
S. Luiz Gonzaga . . . . .	788\$700	1:721\$980	933\$280	
Torres . . . . .	\$	2\$700	2\$700	
	2.369:135\$310	2.725:277\$133	412:022\$850	55:881\$027

Si das diferenças para mais, na importancia de . . . 412:022\$850  
deduzirmos as que se deram para menos . . . . . 55:881\$027  
obteremos a diferença absoluta para mais de . . . 356:141\$823

A' excepção de cinco repartições, as demais apresentaram diferença a favor do exercício de 1906.

Demonstrada, como fica, a diferença absoluta para mais no imposto de exportação, passo a indicar-vos, tambem com especificação de repartições, a diferença para mais de 9.567:674\$905 no valor official da exportação obtida no dito exercício de 1906:

REPARTIÇÕES	Valor official		Diferença em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Porto Alegre . . . . .	17.441:405\$190	21.804:614\$930	4.363:209\$740	
Rio Grande . . . . .	13.627:059\$340	15.019:939\$803	1.392:880\$463	
Pelotas . . . . .	12.640:451\$920	16.424:298\$560	3.783:846\$640	
Uruguayana . . . . .	2.289:344\$000	1.787:145\$253		502:198\$747
Quarahy . . . . .	5.137:813\$074	4.128:739\$313		1.009:073\$761
Livramento . . . . .	4.375:163\$626	5.729:859\$130	1.354:695\$504	
S. José do Norte . . . . .	259:246\$030	244:215\$250		15:030\$780
	55.770:483\$180	65.138:812\$239	10.894:632\$347	1.526:303\$288.

REPARTIÇÕES	Valor official		Diferença em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Transporte . . . . .	55.770:483\$180	65.138:812\$239	10.894:632\$347	1.526:303\$288
Bagé . . . . .	108:861\$320	85:396\$645		23:464\$675
Itaqui . . . . .	170:581\$100	237:405\$450	66:824\$350	
S. Borja . . . . .	264:978\$500	324:096\$400	59:117\$900	
Jaguarão . . . . .	28:274\$750	44:316\$400	16:041\$650	
Santa Victoria	291:312\$920	348:614\$505	57:301\$585	
D. Pedrito . . . . .	1:762\$000	280\$000		1:482\$000
Nonohay . . . . .	7:296\$000	18:230\$536	10:934\$536	
S. Luiz Gonzaga	18:738\$500	34:107\$000	15:368\$500	
Torres . . . . .	3:130\$000	1:834\$000		1:296\$000
	56.665:418\$270	66.233:093\$175	11.120:220\$868	1.552:545\$963



De facto, si das diferenças para mais, na importancia de 11.120:220\$868 deduzirmos as que se deram para menos, no valor de . . . 1.552:545\$963 obteremos a diferença absoluta para mais de . . . . . 9.567:674\$905

Em seguida encontrareis o quadro explicativo do destino da exportação de 1906 pelos diversos paizes, comparativamente com o que tiveram os productos do exercicio de 1905.

PAIZES	Valor official		Diferença em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Brasil (diversos portos) .	39.917:822\$560	47.447:942\$898	7.530:120\$338	— — —
Inglaterra . . . . .	4.878:398\$510	5.521:381\$303	642:982\$793	— — —
Allemanha . . . . .	4.448:715\$140	6.040:959\$910	1.592:244\$770	— — —
Republica Oriental.	4.599:189\$337	3.949:358\$709	— — —	649:830\$628
America do Norte (E. U.) . . . . .	331:284\$270	466:208\$280	134:924\$010	— — —
Belgica . . . . .	309:726\$300	349:017\$860	39:291\$560	— — —
Repub. Argentina . . .	964:165\$163	2.277:476\$395	1.313:311\$232	— — —
Portugal . . . . .	962:313\$880	4:468\$500	— — —	957:845\$380
Italia . . . . .	55:436\$670	38:444\$640	— — —	16:992\$030
Grecia . . . . .	4:402\$500	10:011\$250	5:608\$750	— — —
Austria . . . . .	35:455\$700	6:803\$150	— — —	28:652\$550
Paraguay . . . . .	703\$280	\$	— — —	703\$280
França . . . . .	157:804\$960	121:020\$280	— — —	36:784\$680
	56.665:418\$270	66.233:093\$175	11.258:483\$453	1.690:808\$548

A differença para mais de 9.567:674\$905 no valor official da exportação, já demonstrada a favor do exercicio de 1906, ainda pelo presente quadro é confirmada; pois si das differenças para mais na importancia de . . . . . 11.258:483\$453 deduzirmos as que se deram para menos, no valor de . . . . . 1.690:808\$548 obter-se-á a dita differença absoluta para mais de . . . . . 9.567:674\$905

Para melhor ajuizardes da exportação de 1906, comparada com a de 1905, apresento-vos o quadro do volume exportado pelas unidades mais em uso.

Especie de generos	Unidades	Quantidades	
		1905	1906
Aguardente . . . . .	Litros	85.012	39.432
Alfafa . . . . .	Kilos	37.556	702.332
Alpiste . . . . .	»	155.075	108.999
Aboboras . . . . .	Numero	50.391	36.678
Amendoim . . . . .	Litros	159.365	612.630
Aniagem . . . . .	Kilos	60.506	45.228
Arreios . . . . .	Numero	3.275	164
Aspas . . . . .	»	1.912.969	1.765.620
Azeite . . . . .	Litros	— —	— —
Arroz . . . . .	Kilos	78.340	12.165
Animaes cavallares, etc. . . . .	Numero	134	635
Assucar . . . . .	Kilos	— —	21.410
Banha . . . . .	»	7.995.457	6.406.717
Badanas . . . . .	Numero	2.048	2.069
Barrigueiras . . . . .	»	338	268
Batatas . . . . .	Kilos	618.738	1.397.766
Biscoutos e bolaxas . . . . .	»	89.219	273.036
Brins e algodão . . . . .	»	335.551	362.250
Buchos de bagre . . . . .	»	— —	10.227
Cabello . . . . .	»	488.066	538.180
Cadeiras . . . . .	Numero	35.791	56.665
Caibros . . . . .	Duzia	551	735
Calçado . . . . .	Par	5.986	10.088
Camarões . . . . .	Kilos	20.960	8.101
Camisas . . . . .	Numero	— —	— —
Canellas de boi . . . . .	Kilos	1.702.945	558.350
Carne em conserva . . . . .	»	575.151	797.396
Caronas . . . . .	Numero	35.816	43.231
Carne de porco . . . . .	Kilos	1.120.893	1.039.705
Casimiras . . . . .	»	10.620	13.181

Especie dos generos	Unidades	Quantidades	
		1905	1906
Cassinetas . . . . .	Kilos	21.682	16.109
Cal . . . . .	»	14.118	7.630
Chales . . . . .	»	3.416	4.254
Cebolas e alhos . . . . .	»	5.774.007	5 467.840
Chaminés de vidro . . . . .	Numero	8.008	111.501
Cêra . . . . .	Kilos	69.131	60.385
Cevada . . . . .	Litros	1.842	11.140
Cerveja . . . . .	»	466.032	476.052
Cinza de ossos . . . . .	Kilos	4.797.688	3.092.653
Chapéus . . . . .	Numero	106.078	209.912
Chicotes . . . . .	»	271	482
Charutos . . . . .	»	2.342.255	2.142.850
Cobertores . . . . .	Kilos	67.459	91.114
Colla . . . . .	»	89.647	107.120
Colas de boi . . . . .	»	—	12.884
Couros curtidos . . . . .	»	248.570	257.032
» envernizados . . . . .	»	13.086	19.349
» de bezerro . . . . .	»	140.790	331.977
» nonatos . . . . .	»	164.939	7.164
» vaccuns limpos . . . . .	»	4.735.987	5.245.220
» » salgados . . . . .	»	12.141.779	14.741.483
» de capivara . . . . .	»	018	476
» cavallares . . . . .	»	52.035	155.772
Café moído e em grão . . . . .	»	1.039	4.411
Conservas alimenticias . . . . .	»	255.937	229.134
Cochonilhos . . . . .	Numero	1.242	2.672
Cambotas . . . . .	»	251	438
Crina vegetal . . . . .	Kilos	287.656	379.108
Doce secco e em calda . . . . .	»	57.562	65.930
Dormentes . . . . .	Numero	—	—
Eixos para carretas . . . . .	»	3.044	2.186
Elixir . . . . .	Litros	1.454	4.924
Ervilhas . . . . .	Kilos	8.200	—
Escovas . . . . .	Duzias	1.224	4.049
Espartilhos . . . . .	Numero	13.570	22.494
Extracto de carne . . . . .	Kilos	16.712	28.728
Farelo . . . . .	»	141.218	480.144
Farinha de mandioca . . . . .	»	24.464.163	21.625.660
Favas . . . . .	»	120.508	190.739
Feijão . . . . .	»	12.709.561	14.230.217
Flauellas . . . . .	»	5.086	3.728

Especie dos generos	Unidades	Quantidades	
		1905	1906
Fructas . . . . .	Kilos	292.460	217.116
Fumo . . . . .	»	5.125.724	3.247.357
Farinha de trigo . . . . .	»	—	—
Garras . . . . .	»	325.087	229.698
Gravatas . . . . .	Duzias	3.149	4.686
Graxa . . . . .	Kilos	636.948	1.157.718
Graxa para calçado . . . . .	»	150	843
Herva-mate . . . . .	»	4.138.407	9.941.633
Lã . . . . .	»	1.410.322	2.020.455
Laranjas . . . . .	Numero	168.000	—
Linhas e linhotos . . . . .	»	473	546
Linguas . . . . .	»	498.577	568.185
Licores . . . . .	Litros	080	048
Linguigas . . . . .	Kilos	43.312	84.586
Lombilhos e serigotes . . . . .	Numero	036	5.266
Lenha . . . . .	Achas	3.440	32.000
Mantas . . . . .	Numero	317.156	231.618
Manteiga . . . . .	Kilos	6.396	10.861
Medicamentos . . . . .	Vidros	70.767	70.052
Meias . . . . .	Duzias	17.676	29.003
Massas alimenticias . . . . .	Kilos	10	1.351
Milho . . . . .	»	30.880	10.820
Minerios . . . . .	»	—	481.600
Moirões . . . . .	Numero	54.988	32.660
Moveis . . . . .	»	390	679
Melaço . . . . .	Litros	100	—
Oleo de mocotó . . . . .	»	5.460	10.334
Ossos . . . . .	Kilos	1.348.627	805.126
Ovelhas . . . . .	Numero	9.580	3.340
Ovos . . . . .	Duzias	421.390	338.415
Papel de embrulho . . . . .	Kilos	123.701	114.893
Pannos e baetas . . . . .	»	37.177	60.428
Pennas . . . . .	»	185	198
Pellucia . . . . .	»	424	498
Pellegos . . . . .	Numero	63.925	18.259
Pedra agatha . . . . .	Kilos	78.387	120.892
Peixe salgado . . . . .	»	739.706	736.533
Ponchos de panno e pallas . . . . .	»	22.309	35.997
Polvilho . . . . .	»	495.032	710.372
Phosphoros . . . . .	Latas	1.173	1.971
Pranchões . . . . .	Numero	113	2.049



Especie dos generos	Unidades	Quantidades	
		1905	1906
Presuntos . . . . .	Kilos	5.831	16.717
Pelless diversas . . . . .	Numero	4.567	9.129
Pelless de ovelhas . . . . .	Kilos	110.519	239.423
Rapaduras . . . . .	»	6.136	5.716
Ripas . . . . .	Numero	750	324
Repolhos . . . . .	»	154.412	143.130
Sabão . . . . .	Kilos	499.576	642.628
Sabonetes . . . . .	»	47.667	51.035
Sabugos de chifre . . . . .	Numero	897.883	700.816
Salame . . . . .	Kilos	5.250	1.333
Sarja . . . . .	»	7.678	13.341
Sebo . . . . .	»	6.174.189	6.920.510
Sellins . . . . .	Numero	004	057
Sóla . . . . .	»	484.583	523.908
Taboas . . . . .	»	5.030	5.651
Tamancos . . . . .	Pares	37.147	47.143
Tomates e pimentões . . . . .	Kilos	887.944	1.208.909
Telhas . . . . .	Numero	100	8.500
Toradas . . . . .	»	12.767	026
Toucinho . . . . .	Kilos	26.660	26.300
Travessões . . . . .	Numero	685	1.363
Tremoços . . . . .	Kilos	45.651	78.600
Taquaras . . . . .	Numero	1.500	300
Unhas de boi . . . . .	»	39.516	2.860
Umbigos de boi . . . . .	Kilos	76.950	99.693
Vaquetas . . . . .	Numero	4.200	363
Vassouras . . . . .	»	—	984
Velas . . . . .	Kilos	97.836	108.273
Vinho . . . . .	Litros	2.092.417	2.984.345
Vidros . . . . .	Kilos	7.777	18.205
Vigas de madeira . . . . .	Numero	296	1.311
Xarque . . . . .	Kilos	37.555.951	44.519.612
Xaropes . . . . .	»	—	—
Xergas e xergões . . . . .	Numero	2.153	773
Outros productos . . . . .	—	—	—

Semelhante ao quadro que vindes de examinar, apresento-vos um outro em que podeis apreciar o valor official de cada um producto, componente do valor total, exportados nos exercicios de 1905 e 1906.

Especie dos generos	Valor official	
	1905	1906
Aguardente . . . . .	38:236\$200	23:064\$100
Alfafa . . . . .	3:806\$200	82:119\$700
Alpiste . . . . .	62:430\$000	43:474\$200
Aboboras . . . . .	11:096\$430	8:419\$930
Amendoim . . . . .	28:631\$700	43:393\$800
Aniagem . . . . .	56:700\$000	47:050\$000
Arreios . . . . .	41:852\$000	5:266\$000
Aspas . . . . .	272:40\$720	175:865\$550
Azeite . . . . .	\$	\$
Arroz . . . . .	19:392\$800	2:626\$000
Animaes cavallares . . . . .	9:092\$500	20:693\$000
Assucar . . . . .	\$	11:249\$500
Banha . . . . .	4.534:303\$200	6.817:107\$050
Badanas . . . . .	9:342\$700	9:377\$000
Barrigueiras . . . . .	424\$000	546\$800
Batatas . . . . .	50:157\$160	170:364\$330
Biscoutos e bolaxas . . . . .	157:392\$480	265:850\$420
Brins e algodões . . . . .	852:893\$600	1.390:304\$003
Buchos de bagre . . . . .	\$	10:232\$000
Cabello . . . . .	518:137\$450	533:656\$350
Cadeiras . . . . .	70:608\$000	124:444\$000
Caibros . . . . .	1:252\$200	1:867\$100
Calçado . . . . .	21:424\$530	31:279\$000
Camarões . . . . .	12:589\$800	3:087\$600
Camisas . . . . .	\$	\$
Canellas de boi . . . . .	16:490\$680	9:094\$150
Carne em conserva . . . . .	476:962\$800	586:922\$445
Caronas . . . . .	317:334\$000	343:625\$000
Carne de porco . . . . .	408:181\$480	402:269\$080
Casimiras . . . . .	50:604\$400	65:865\$500
Cassinetas . . . . .	72:617\$000	22:498\$000
Cal . . . . .	705\$500	508\$000
Chales . . . . .	15:615\$000	14:255\$000
Cebolas e alhos . . . . .	802:087\$120	1.273:409\$070
Chaminés de vidros . . . . .	12:216\$000	14:503\$750
Cêra . . . . .	110:415\$500	94:929\$300
Cevada . . . . .	306\$200	1:122\$000
Cerveja . . . . .	280:015\$200	285:798\$000
Cinza de ossos . . . . .	99:805\$760	58:927\$800
Chapéos . . . . .	87:627\$000	101:842\$500
	9.523:167\$310	13.097:407\$028

Especie dos generos	Valor official	
	1905	1906
Transporte . . . . .	9.523:167\$310	13.097:407\$028
Chicotes . . . . .	1:226\$000	2:682\$800
Charutos . . . . .	164:328\$550	191:636\$675
Cobertores . . . . .	255:703\$500	245:815\$500
Colla . . . . .	47:044\$600	54:364\$700
Colas de boi . . . . .	\$	10:307\$200
Couros vaccuns curtidos . . . . .	731:312\$000	709:205\$050
envernizados . . . . .	65:440\$000	96:747\$500
de bezerro . . . . .	79:614\$900	178:652\$500
nonatos . . . . .	112:418\$600	3:381\$150
» vaccuns limpos . . . . .	4201:666\$787	4469:463\$528
» salgados . . . . .	7.027:723\$770	8.219:840\$850
» de capivara . . . . .	54\$000	459\$200
» cavallares . . . . .	25:203\$760	21:689\$000
Café moido e em grão . . . . .	1:697\$100	4:604\$000
Conservas alimenticias . . . . .	286:150\$840	228:766\$300
Cochonilhos . . . . .	5:384\$900	11:438\$500
Cambotas . . . . .	1:251\$000	1:484\$000
Crina vegetal . . . . .	35:983\$920	46:583\$490
Doce secco e em calda . . . . .	65:917\$200	55:888\$830
Dormentes . . . . .	\$	\$
Eixos para carretas . . . . .	13:801\$500	9:979\$000
Elixir . . . . .	28:942\$000	98:680\$000
Ervilhas . . . . .	1:070\$000	\$
Escovas . . . . .	9:792\$000	33:856\$000
Espartilhos . . . . .	55:266\$000	83:180\$000
Extracto de carne . . . . .	66:872\$000	114:912\$000
Farelo . . . . .	11:308\$640	37:638\$520
Farinha de mandioca . . . . .	3.767:345\$410	2.662:429\$800
Favas . . . . .	13:341\$760	37:179\$650
Feijão . . . . .	2.027:314\$710	2.827:405\$980
Flanellas . . . . .	24:885\$000	18:610\$000
Fructas . . . . .	45:570\$250	10:071\$000
Fumo . . . . .	1.809:725\$510	1.209:002\$261
Farinha de trigo . . . . .	\$	\$
Garras . . . . .	21:453\$380	15:647\$110
Gravatas . . . . .	37:805\$000	51:934\$000
Graxa . . . . .	278:341\$950	422:207\$800
Graxa para calçado . . . . .	150\$000	843\$000
Herva-mate . . . . .	701:206\$085	1.850:451\$750
	<u>31.545:479\$932</u>	<u>37.134:445\$672</u>

Especie dos generos	Valor official	
	1905	1906
Transporte . . . . .	31.545:479\$932	37.134:445\$672
Lã . . . . .	1.358:583\$400	1.647:904\$577
Laranjas . . . . .	1:733\$000	\$
Linhas e linhotes . . . . .	6:395\$900	4:737\$000
Linguas . . . . .	478:222\$600	564:192\$800
Licores . . . . .	120\$000	72\$000
Linguiça . . . . .	22:726\$400	38:051\$700
Lombilhos e serigotes . . . . .	1:378\$000	47:833\$600
Lenha . . . . .	172\$000	750\$000
Mantas . . . . .	636:317\$600	463:896\$000
Manteiga . . . . .	7:647\$400	6:902\$900
Medicamentos . . . . .	98:848\$500	97:227\$690
Meias . . . . .	64:847\$000	112:116\$500
Massas alimenticias . . . . .	8\$000	810\$000
Milho . . . . .	2:123\$200	1:416\$000
Minerios . . . . .	\$	46:980\$000
Moirões . . . . .	83:411\$200	52:281\$000
Moveis . . . . .	8:424\$500	11:536\$500
Melaço . . . . .	80\$000	\$
Oleo de mocotó . . . . .	3:630\$000	6:547\$100
Ossos . . . . .	29:168\$240	16:102\$520
Ovelhas . . . . .	36:788\$000	10:435\$500
Ovos . . . . .	121:521\$040	135:528\$500
Papel de embrulho . . . . .	36:207\$100	37:101\$200
Pannos e baetas . . . . .	128:549\$000	211:561\$335
Pennas . . . . .	897\$500	774\$875
Pellucia . . . . .	2:120\$000	2:490\$000
Pellegos . . . . .	30:809\$000	29:319\$700
Pedra agatha . . . . .	6:192\$000	20:349\$500
Peixe salgado . . . . .	172:926\$630	228:085\$640
Ponchos de panno e palas . . . . .	190:831\$300	279:664\$000
Polvilho . . . . .	94:260\$100	116:294\$550
Phosphoros . . . . .	53:468\$000	78:040\$000
Pranchões . . . . .	1:454\$000	9:273\$330
Presuntos . . . . .	9:982\$000	20:748\$600
Peltes diversas . . . . .	4:518\$000	10:274\$050
Peltes de ovelhas . . . . .	70:553\$700	130:051\$900
Rapaduras . . . . .	5:224\$500	3:280\$500
Ripas . . . . .	192\$333	124\$500
Repolhos . . . . .	18:167\$200	17:360\$100
	35.333:978\$275	41.594:561\$339

Especie dos generos	Valor official	
	1905	1906
Transporte . . . . .	35.333:978\$275	41.594:561\$339
Sabão . . . . .	170:352\$680	217:998\$720
Sabonetes . . . . .	90:427\$720	111:878\$650
Sabugos de chifre . . . . .	6:278\$496	6:345\$463
Salame . . . . .	7:168\$600	1:787\$800
Sarja . . . . .	28:672\$000	52:700\$000
Sebo . . . . .	2.839:918\$980	2.805:545\$775
Sellins . . . . .	135\$000	1:604\$000
Sóla . . . . .	599:275\$700	721:618\$000
Taboas . . . . .	15:126\$199	16:370\$033
Tamancos . . . . .	28:726\$300	38:005\$400
Tomates e pimentões . . . . .	134:718\$700	180:200\$000
Telhas . . . . .	20\$000	1:045\$000
Toradas . . . . .	6:376\$000	162\$000
Toucinho . . . . .	13:325\$000	23:489\$200
Travessões . . . . .	549\$200	1:123\$600
Tremoços . . . . .	5:490\$120	10:463\$800
Taquaras . . . . .	270\$000	116\$000
Unhas de boi . . . . .	790\$320	429\$000
Umbigos de boi . . . . .	8:625\$000	21:449\$910
Vaquetas . . . . .	10:287\$650	1:098\$000
Vassouras . . . . .	\$	984\$000
Velas . . . . .	86:265\$500	86:160\$150
Vinho . . . . .	482:068\$900	599:119\$100
Vidros . . . . .	1:931\$000	4:757\$700
Vigas de madeira . . . . .	9:010\$000	37:080\$000
Xarque . . . . .	15.953:900\$390	19.310:695\$130
Xaropes . . . . .	\$	\$
Xergas e xergões . . . . .	1:831\$650	1:242\$000
Outros productos . . . . .	829:898\$890	385:063\$405
	56.665:418\$270	66.233:093\$175

Julgando ter dito o sufficiente sobre a exportação do Estado, pas-  
sarei à tratar do

### Imposto sobre a aguardente e alcool

Nenhum imposto tem melhor fundamento para sua taxaço de  
caracter um tanto elevado, pois visa reprimir o abuso do alcool, tão no-  
civo á saude publica e tão prejudicial á sociedade, que vê com pasmo  
encherem-se suas prisões de criminosos e as cellas dos hospicios de loucos,

grande parte dos quaes tiveram como causa efficiente de sua degradação ou infelicidade o abuso do alcool.

Entretanto, como o mal outra cousa não é sinão o reverso do bem, andando ordinariamente, bem unidos, o alcool não é por isso só um mal, é tambem um bem.

Constitue o desenvolvimento de uma larga cultura, levando aos agricultores os meios necessarios á vida e ao bem estar, a que tem inquestionavel direito, alimenta innumeradas industrias, fornece o calor, a luz, e entra nos dominios da medicina, além de concorrer para as rendas publicas.

A cobrança actual do respectivo imposto é pessima e não pode ser mais deficiente. Cumpre desenvolvê-la.

Antes, porém, de adoptar-se novamente o systema de depositos officiaes ou fixar-se o actual de lotação generalisada, parece acertado proceder-se previamente, com a maior severidade, ao calculo e verificação da producção total desse artigo em todo o Estado e sua importação, que mais especialmente é feita do Estado de Pernambuco, afim de obtido o total do producto em um anno, ajuizar-se da seriedade da lotação, corrigindo-a efficaçmente.

Um resultado deve forçosamente equivaler ao outro.

Actualmente, porém, bem pode com segurança dizer-se que a producção sommada á importação é muito superior á lotação.

Para obter-se este desideratum, é imprescindivel que todas as collectorias sejam dotadas de guardas, pessoal idoneo, como aliás já foi pedido neste relatorio.

Tratando do imposto sobre aguardente e alcool, peço venia para duas palavras sobre a questão de impostos interestaduaes que hoje se agita entre o Estado de Pernambuco e o do Rio Grande do Sul.

Não é que pretenda desenvolver o assumpto, aliás acertadamente confiado a um commissionado especial junto á Presidencia, daquelle importante Estado, mas unicamente para não deixar passar despercebida a orientação erronea de alguns que, mal informados, julgam que o imposto a que me refiro fosse decretado como represalia a outròs que, naquelle Estado, gravam productos do Rio Grande.

Não ha tal, seja dito em homenagem á verdade, embora num recanto do relatorio do obscuro funcionario que o firma.

O imposto que grava o consumo do producto de Pernambuco — *grava igualmente e nas mesmas proporções* o consumo de igual producto do Rio Grande do Sul.

Ha completa igualdade de condições; ha a franca e leal competencia do producto do Norte em concorrência com o do Sul.

Onde a represalia?

Esta dar-se-ia si o consumo do producto do Norte fosse mais gravado que o do Sul.

Dar-se-á identidade de proceder relativamente aos productos do Sul, que entram no Estado de Pernambuco, porventura, em concurrencia com os d'ahi?

Seria de extranhar, e condemnavel mesmo, si outro fosse o proceder do Rio Grande do Sul, nullificando a propria industria em favor da alheia.

O favor consiste em igualar suas condições e isto é razoavel e justo. Não mais.

### Industrias e profissões

Este imposto continúa a ser arrecadado de conformidade com o acto nº 9 de 14 de Janeiro de 1893.

Decorridos, como são, 14 annos, é bem de ver que o alludido regulamento carece de algumas reformas aconselhadas pela pratica.

Entre estas figura no primeiro plano a ampliação da respectiva tabella.

Alguns exactores tem lembrado a ideia da elevação da taxa fixa e a suppressão da taxa movel; isto importaria em simplificar grandemente o mechanismo de sua lotação e cobrança, mas cumpre, si de tai se cogitar, grande segurança nos calculos, porquanto que a taxa movel desempenha o papel de regularizador do imposto. porque recae sobre o valor locativo, que, como é sabido, varia conforme a situação mais ou menos commercial ou conveniente para a industria de que se tratar.

Si semelhante criterio fôr adoptado convirá, alem das tres escalas, — cidades, villas e outras localidades — já consideradas na respectiva tabella, crear sub-divisões dentro de cada uma classe.

Si isso fôr conseguido, sem quebra alguma da importancia da receita, será por certo adiantado passo para sua bôa arrecadação.

### Imposto territorial

Este importante imposto, que pela lei orçamentaria para 1906 fôra estimado em 1.570:000\$000, apenas produziu em effectivo 1.483:019\$960.

Em divida activa, pois, só desta origem, deve ter ficado importante somma a arrecadar.

E' certo que os flagellos, que assolaram o Estado, devem ter fortemente concorrido para as difficuldades particulares dos agricultores e industrialistas pastorís, as quaes se reflectem na arrecadação das rendas publicas, mas, ainda assim, cumpre não descançar, attribuindo a pequena arrecadação a semelhante factor.

Aos exactores compete em suas circumscripções acelerar a respectiva cobrança pelas vias a seu alcance, antes do meio executivo, de que lançará mão a Administração

Ao tratar deste imposto devo dizer que, attendendo-se ao parcelamento lento mas contínuo da propriedade territorial e aos altos interesses

da Fazenda, convem abolir a isenção de que trata o respectivo regulamento para os proprietarios, cujo imposto a pagar não vá além de 1\$000. (Decreto nº 601 de 5 de Março de 1903, que alterou o art. 25 do Decreto nº 565 de 24 de Dezembro de 1902.)

Em seguida vos apresento o quadro que demonstra a importancia de 1.743:776\$396 do imposto lançado para o exercicio de 1907, excepção feita das collectorias de Caxias, Encruzilhada, Santa Maria e Villa Rica (Julio de Castilhos), em que figura o lançamento para 1905, visto os respectivos exactores não haverem remettido, como lhes cumpria, as respectivas notas referentes ao exercicio de 1907.

Localidades	N. de contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
Capital . . . . .	3.208	6.369:955\$600	219.788	21:859\$948
Rio Grande . . . . .	1.331	6.500:836\$000	315.272	25:555\$500
Pelotas . . . . .	2.791	11.496:798\$000	268.105	36:785\$166
Uruguayana . . . . .	1.487	17.395:165\$305	663.400	63:237\$820
S. José do Norte . . . . .	1.289	3.289:070\$660	312.397	17:440\$818
Quarahy . . . . .	1.044	7.209:594\$113	318.526	27:457\$275
Bagé . . . . .	2.251	22.740:477\$748	706.336	77:780\$948
Livramento . . . . .	2.077	12.727:569\$000	696.957	52:571\$810
Itaquy . . . . .	536	5.942:666\$538	474.404	29:108\$555
Jaguarão . . . . .	1.003	5.361:634\$831	202.938	19:395\$943
Santa Victoria . . . . .	1.277	6.086:074\$000	385.179	26:672\$688
S. Borja . . . . .	1.930	6.400:250\$000	610.400	35:350\$000
Alegrete . . . . .	1.670	10.455:090\$452	999.609	48:505\$039
Alfredo Chaves . . . . .	2.152	3.546:580\$000	81.950	11:325\$350
Arroio Grande . . . . .	968	5.648:035\$638	306.082	22:657\$501
Antonio Prado . . . . .	1.294	1.317:667\$000	38.371	4:476\$675
Bento Gonçalves . . . . .	2.624	4.026:432\$548	6.279	11:619\$582
Cachoeira . . . . .	4.018	13.471:571\$938	656.675	53:331\$590
Cacimbinhas . . . . .	1.305	5.452:308\$600	255.807	21:304\$981
Caçapava . . . . .	1.955	5.596:585\$622	410.264	26:032\$580
Cahy . . . . .	3.432	11.297:768\$000	129.884	31:969\$417
Camaquã (Dores) . . . . .	867	1.730:378\$440	169.966	9:336\$248
Camaquã (S. João) . . . . .	794	3.104:478\$259	274.936	16:009\$275
Cangussú . . . . .	2.496	6.580:639\$617	373.715	27:661\$922
Caxias . . . . .	3.434	6.683:635\$278	104.021	19:829\$723
Cima da Serra . . . . .	2.162	5.594:954\$813	560.367	30:638\$713
Conceição do Arroio . . . . .	1.688	2.138:076\$200	236.914	12:219\$053
Cruz Alta . . . . .	2.860	6.805:000\$000	704.800	38:156\$500
D. Pedrito . . . . .	1.471	11.299:897\$285	504.367	43:264\$029
	55.414	216.269:191\$485	10.987.709	861:554\$649



Localidades	N. de contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
Transporte . . .	55.414	216.269:191\$485	10 987.709	861:554\$649
Eneruzilhada . . . . .	1.906	5.929:745\$000	515.203	28:125\$592
Estrella . . . . .	2.828	9 160:593\$000	71.227	24:669\$022
Garibaldi . . . . .	2.112	3 268:338\$500	50.514	9:268\$244
Gravatáhy . . . . .	1.454	3.604:231\$300	72.974	10:405\$775
Guaporé . . . . .	2 539	3 035:659\$210	171.336	12:729\$228
Herval . . . . .	909	6.915:900\$000	279.742	25:681\$970
Lageado . . . . .	4.888	12 839:595\$826	344.850	42:444\$489
Lagôa Vermelha . . . . .	1.204	3.876:782\$469	428.208	22:273\$087
Lavras . . . . .	861	4.865:079\$566	270.982	20:187\$240
Montenegro . . . . .	3.806	11.111:300\$000	135.199	31:834\$250
Nonohay . . . . .	075	152:800\$000	38.801	1:546\$030
Palmeira . . . . .	1.087	2.505:682\$500	348.600	16:722\$206
Passo Fundo . . . . .	2.140	6.508:720\$314	863.592	42:179\$560
Piratingy . . . . .	1.759	6.218:793\$000	341.256	25:667\$781
Rio Pardo . . . . .	3.448	8 330:331\$418	394.013	32:275\$438
Rosario . . . . .	677	4.894:917\$012	487.601	26:865\$323
Sta. Cruz . . . . .	3.512	11.839:195\$000	185.311	34:847\$824
Sta. Maria . . . . .	4.192	8.392:071\$561	412.838	33:365\$333
Sto. Amaro . . . . .	715	1.280:966\$352	83.775	5:669\$959
Sto. Antonio . . . . .	2.483	4.738:875\$200	163.876	16:271\$812
Sto. Angelo . . . . .	1.654	3.860:498\$000	564.224	25:108\$415
S. Francisco de Assis . . . . .	1.494	3.570:484\$028	369.116	19:838\$598
S. Gabriel . . . . .	1.522	10.232:566\$887	690.902	46:165\$859
S. Jeronymo . . . . .	1.673	3.141:932\$270	271.222	15:327\$632
S. Leopoldo . . . . .	4.639	14.221:350\$000	159.280	38:831\$770
S. Lourenço . . . . .	2.040	6 780:654\$250	220.381	23:563\$077
S. Luiz . . . . .	1.493	2.978:169\$980	404.532	19:494\$221
S. Sepé . . . . .	1.023	4.644:486\$730	302.029	20:605\$627
S. Thiago . . . . .	1.327	3.616:597\$500	398.142	20:801\$263
S. Vicente . . . . .	1.481	3.315:390\$270	256.059	15:900\$355
Soledade . . . . .	2.061	5.860:862\$560	672.529	34:760\$376
Taquara . . . . .	3.068	6.008:200\$000	123.501	18:770\$150
Taquary . . . . .	1.760	3.930:200\$000	75.874	11:766\$520
Torres . . . . .	1.110	1.700:180\$262	63.780	5:963\$829
Triumpho . . . . .	709	1.976:875\$000	68.571	6:835\$840
Vaccaria . . . . .	2.171	8.796:345\$906	906.987	49:200\$474
Venancio Ayres . . . . .	2.015	5.957:915\$076	76.282	17:065\$643
Villa Rica . . . . .	2.264	7.135:799\$746	493.965	19:211\$248
Viamão . . . . .	1.833	3.292:133\$872	79.830	9:980\$687
	133.346	436.759:411\$050	22.844.813	1.743:776\$396

Pelo quadro que vindes de lêr, verificareis que os seis municípios que figuram com maior valor veual no exercicio de 1907 são os seguintes, desprezadas fracções.

1º Bagé . . . . .	22.740:000\$000
2º Uruguayana . . . . .	17.395:000\$000
3º Cachoeira . . . . .	13.471:000\$000
4º Lageado . . . . .	12.839:000\$000
5º Livramento . . . . .	12.727:000\$000
6º D. Pedrito . . . . .	11.299:000\$000

Os seis municípios em que mais avultada é a cifra do lançamento para o referido exercicio de 1907, desprezadas tambem as fracções, são:

1º Bagé . . . . .	77:780\$000
2º Uruguayana . . . . .	63:237\$000
3º Cachoeira . . . . .	53:331\$000
4º Livramento . . . . .	52:571\$000
5º Vaccaria . . . . .	49:200\$000
6º Alegrete . . . . .	48:505\$000

Os seis municípios que com maior numero de hectares figuram no citado quadro, são os seguintes:

1º Alegrete . . . . .	999.609
2º Vaccaria . . . . .	906.987
3º Passo Fundo . . . . .	863.592
4º Bagé . . . . .	706.336
5º Livramento . . . . .	696.957
6º S. Gabriel . . . . .	690.902

Pelas petições que em grande numero e constantemente são apresentadas á Secretaria da Fazenda, pedindo averbações sem multa, se pôde com segurança affirmar que o lançamento do imposto territorial alcançará em breve a cifra de 1.800:000\$000.

### Receita por Estações

Depois de haver apresentado a receita do exercicio de 1906, pelos numeros da tabella annexa á lei nº 53 de 21 de Novembro de 1905, na importancia de 9.979:994\$096, submetto-a á vossa apreciação designadamente pelas Estações arrecadadoras que a effectuaram.

Estações	Parcial	Total
Thesouro do Estado . . . . .		390:251\$684
Mesas de Rendas		
Porto Alegre . . . . .	1.759:660\$804	
Pelotas . . . . .	1.192:430\$719	
Rio Grande . . . . .	1.379:119\$750	
	4.331:211\$273	390.251\$684

Estações	Parcial	Total
Transporte . . .	4.331:211\$273	390:251\$684
Uruguayana . . . . .	406:396\$557	
S. José do Norte . . . . .	45:345\$107	
Quarahy . . . . .	290:993\$269	
Bagé . . . . .	281:427\$354	
Livramento . . . . .	432:438\$286	
Itaquy . . . . .	112:656\$086	
Jaguarão . . . . .	79:210\$000	
Santa Victoria . . . . .	100:659\$110	
S. Borja . . . . .	107:159\$975	6.187:497\$017
<b>Collectorias</b>		
Alegrete . . . . .	120:019\$951	
Alfredo Chaves . . . . .	49:956\$165	
Arroio Grande . . . . .	69:755\$117	
Antonio Prado . . . . .	18:712\$628	
Bento Gonçalves . . . . .	48:846\$406	
Cachoeira . . . . .	125:079\$636	
Cacimbinhas . . . . .	43:650\$645	
Caçapava . . . . .	52:815\$157	
Cahy . . . . .	98:645\$472	
Camaquam (Dôres) . . . . .	15:535\$382	
Camaquam (S. João Baptista) . . . . .	24:868\$309	
Cangussú . . . . .	68:241\$918	
Caxias . . . . .	75:831\$704	
Cima da Serra . . . . .	57:142\$365	
Conceição do Arroio . . . . .	23:354\$651	
Cruz Alta . . . . .	82:610\$210	
D. Pedrito . . . . .	108:081\$036	
Encruzilhada . . . . .	50:182\$306	
Estrella . . . . .	80:584\$169	
Gravatahy . . . . .	38:079\$480	
Garibaldi . . . . .	43:344\$436	
Guaporé . . . . .	46:241\$700	
Herval . . . . .	47:815\$050	
Jaguary . . . . .	44:675\$517	
Lageado . . . . .	84:329\$774	
Lagôa Vermelha . . . . .	58:555\$852	
Lavras . . . . .	57:105\$068	
Montenegro . . . . .	105:126\$155	
Nonohay . . . . .	15:149\$122	
Palmeira . . . . .	36:440\$590	
Passo Fundo . . . . .	108:755\$431	
	1.899:531\$462	6.577:748\$701

Estações	Parcial	Total
Transporte . . . . .	1.899:531\$462	6.577:748\$701
Piratiny . . . . .	51:266\$811	
Rio Pardo . . . . .	67:316\$676	
Rosario . . . . .	68:263\$021	
Santa Cruz . . . . .	115:218\$994	
Santa Maria . . . . .	112:342\$195	
Santo Amaro . . . . .	14:935\$512	
Santo Antonio . . . . .	51:651\$324	
Santo Angelo . . . . .	38:885\$786	
S. Francisco-de Assis . . . . .	41:907\$431	
S. Jeronymo. . . . .	36:915\$931	
S. Gabriel. . . . .	104:603\$724	
S. Leopoldo . . . . .	169:874\$205	
S. Lourenço . . . . .	64:915\$614	
S. Luiz Gonzaga . . . . .	38:541\$841	
S. Sepé . . . . .	36:203\$095	
S. Thiago do Boqueirão . . . . .	46:713\$406	
S. Vicente (funciona em Jaguary) . . . . .	\$	
Soledade . . . . .	56:898\$811	
Taquara . . . . .	75:696\$333	
Taquary . . . . .	39:419\$590	
Torres . . . . .	8:267\$148	
Triumpho. . . . .	19:089\$779	
Vaccaria . . . . .	80:242\$026	
Venancio Ayres . . . . .	47:109\$138	
Villa Rica (Julio Castilhos) . . . . .	78:838\$237	
Viamão. . . . .	37:597\$305	3.402:245\$395
		9.979:994\$096

Passarei a demonstrar-vos a differença, para mais, de 611:918\$035, a favor do exercicio de 1906 tomando por base a receita arrecadada pelas tres classes de repartições constantes do quadro supra, no exercicio de 1906, comparando-a com a que foi effectuada no exercicio de 1905.

	Exercicios		Differenças em 1906	
	1905	1906	Mais	Menos
Thesouro do Estado	568:473\$603	390:251\$684		178:221\$919
Mesas de rendas . . . . .	5.083:477\$899	6.187:497\$017	1.104:019\$118	
Collectorias . . . . .	3.716:124\$559	3.402:245\$395		313:879\$164
	9.368:076\$061	9.979:994\$096	1.104:019\$118	492:101\$083.

Effectivamente, como já ficou anteriormente demonstrado, a renda do exercício de 1906 foi maior 611:918\$035 do que a de 1905, pois que si de . . . . . 1.104:019\$118 deduzirmos a de . . . . . 492:101\$083 a alludida differença será encontrada na importancia de . . . 611:918\$035

Pelo que fica exposto se verifica que, para o augmento absoluto da receita, na importancia de 611:918\$035, sómente concorreu a maior receita das mesas de rendas, que attingio a 1.104:019\$118, porquanto nas collectorias a redução foi de 313:879\$164, bem assim no Thesouro do Estado, embora não considerado repartição arrecadadora.

Indicar-vos-ei em cifras redondas o numero de collectorias, cuja renda foi approximadamente semelhante, tomada por base a escala que segue:

1	collectoria com renda superior	. . . . .	160:000\$000		
2	»	»	»	. . . . .	120:000\$000
2	»	»	»	. . . . .	110:000\$000
4	»	»	»	. . . . .	100:000\$000
1	»	»	»	. . . . .	90:000\$000
4	»	»	»	. . . . .	80:000\$000
3	»	»	»	. . . . .	70:000\$000
5	»	»	»	. . . . .	60:000\$000
8	»	»	»	. . . . .	50:000\$000
10	»	»	»	. . . . .	40:000\$000
8	»	»	»	. . . . .	30:000\$000
2	»	»	»	. . . . .	20:000\$000
4	»	»	»	. . . . .	15:000\$000
1	»	»	»	. . . . .	10:000\$000
1	»	»	»	. . . . .	8:000\$000
		<u>56</u>			

A renda média para cada uma collectoria corresponde á cifra de 64:325\$810 ( $\frac{3.402.245\$395}{56}$ ), em quanto que para cada mesa de rendas a média importa em 515:624\$751 ( $\frac{6.187.497\$017}{12}$ ).

### Divida activa

A cobrança da divida activa no exercício de 1906 foi, como já tive occasião de mencionar, de 219:773\$606, isto é, maior 22:438\$731 do que no exercício de 1905.

Ainda ássim, porem, não corresponde á espectativa da Administração; porquanto, em vez de reduzir, a divida activa de anno a anno cresce de um modo tal, que longe está de corresponder ao herculeo esforço empregado no sentido de debelal-a, o que tem accarretado não pequeno dispendio.

Não basta atacar a divida avultada de facil e garantida cobrança; pelo contrario, a de outra natureza, isto é, a de difficil cobrança cumpre

arrecadar de preferencia. Demais, a avultada porcentagem que é consumida com este serviço, compensa casos de insuccesso, de que provenham despesas e não receita para os respectivos encarregados de semelhante cobrança.

A escolha ou preferencia dada áquella sobre esta, não deve ser permittida; tanto mais que a divida reputada incobrável, pelo desaparecimento dos responsaveis ou destruição do immovel que a garantia, póde e deve ser pelo poder competente eliminada, uma vez devidamente proposta e justificada essa medida pelo respectivo encarregado da cobrança.

Pelo quadro que em seguida vos apresento, na importancia de... 1.711:916\$811 vereis que tenho razão para assim me manifestar.

E' preciso que o refractario ao pagamento de impostos encontre um correctivo prompto e energico, a patentear-lhe que o pagamento nas devidas epochas lhe é mais conveniente, porque não vai accrescido de multas e custas.

Repartições	Parcial	Total
<b>Mesas de Rendas</b>		
Porto Alegre . . . . .	251:898\$808	
Rio Grande . . . . .	65:133\$433	
Pelotas . . . . .	58:228\$817	
Uruguayana . . . . .	39:646\$793	
S. José do Norte . . . . .	23:593\$581	
Quarahy . . . . .	6:604\$071	
Bagé . . . . .	59:994\$845	
Sant'Anna do Livramento . . . . .	44:568\$970	
Itaquy . . . . .	19:221\$719	
Jaguarão . . . . .	18:833\$516	
Santa Victoria do Palmar . . . . .	18:213\$221	
S. Borja . . . . .	23:293\$318	629:231\$092
<b>Collectorias</b>		
Alegrete . . . . .	21:636\$137	
Arroio Grande . . . . .	5:446\$279	
Alfredo Chaves (até 1905) . . . . .	6:825\$411	
Antonio Prado . . . . .	752\$272	
Bento Gonçalves . . . . .	4:966\$176	
Caçapava . . . . .	13:932\$390	
Cachoeira . . . . .	60:553\$461	
Caxias (até 1905) . . . . .	15:181\$619	
Cruz Alta . . . . .	30:816\$728	
Conceição do Arroio . . . . .	5:026\$801	
Cacimbinhas . . . . .	3:643\$289	
	168:780\$563	629:231\$092

Repartições	Parcial	Total
Transporte . . .	168:780\$563	629:231\$092
Cangussú. . . . .	10:716\$383	
D. Pedrito . . . . .	16:058\$720	
Dôres de Camaquam . . . . .	4:504\$328	
Encruzilhada (até 1903) . . . . .	10:819\$733	
Estrella . . . . .	7:312\$426	
Gravatáhy . . . . .	10:627\$055	
Garibaldi . . . . .	6:973\$723	
Guaporé . . . . .	25:575\$796	
Herval . . . . .	5:001\$270	
Lageado . . . . .	84:281\$489	
Lagôa Vermelha . . . . .	10:004\$045	
Lavras . . . . .	2:774\$672	
Nonohay . . . . .	1:045\$836	
Piratiny . . . . .	11:022\$262	
Passo Fundo (até 1905) . . . . .	17:157\$391	
Palmeira . . . . .	14:608\$318	
Rio Pardo . . . . .	35:823\$150	
Rosário. . . . .	7:027\$736	
S. João de Camaquam . . . . .	10:989\$516	
S. Sepé. . . . .	11:629\$946	
S. Francisco de Cima da Serra . . . . .	14:951\$869	
Soledade . . . . .	19:045\$558	
Santo Amaro . . . . .	8:054\$150	
S. Luiz Gonzaga . . . . .	10:329\$512	
S. Francisco de Assis . . . . .	19:684\$562	
S. Leopoldo (até 1904). . . . .	78:109\$870	
Santa Maria . . . . .	58:342\$489	
S. João do Monte Negro . . . . .	97:705\$657	
Santo Antonio da Patrulha . . . . .	21:778\$271	
S. Sebastião do Cahy . . . . .	47:643\$814	
S. Jeronymo (até 1905) . . . . .	19:209\$266	
Santa Cruz . . . . .	20:959\$658	
Santo Angelo . . . . .	4:843\$681	
S. Thiago do Boqueirão. . . . .	11:400\$280	
S. Lourenço . . . . .	3:598\$204	
S. Gabriel . . . . .	11:806\$318	
S. Vicente (Jaguary) . . . . .	25:618\$292	
Triumpho (até 1905) . . . . .	5:627\$380	
Taquara . . . . .	32:169\$731	
Taquary . . . . .	17:468\$130	
	1.001:081\$050	629:231\$092

Repartições	Parcial	Total
Transporte . . . . .	1.001:081\$050	629:231\$092
Torres . . . . .	7:989\$967	
Viamão. . . . .	16:904\$054	
Villa Rica (Julio de Castilhos) (até 1905). . . . .	25:274\$897	
Venancio Ayres. . . . .	8:873\$416	
Vaccaria . . . . .	22:562\$335	1.082:685\$719
		1.711:916\$811

### Matança de gado

Sendo um dos principaes elementos de nossa exportação os productos bovinos, apresento-vos o quadro que segue, relativo á matança de gado no quinquennio de 1902 a 1906 discriminadamente pelas diversas localidades onde existem xarqueadas.

Localidades	1902	1903	1904	1905	1906
Santa Maria . . . . .	8.290	5.188	—	—	4.953
Quarahy. . . . .	62.309	91.373	22.210	86.860	64.528
Pelotas . . . . .	154.651	151.111	167.130	127.063	170.751
Cachoeira . . . . .	13.058	13.929	12.193	5.905	11.514
Bagé . . . . .	85.923	131.741	135.838	94.081	126.919
Jaguarão . . . . .	18.214	22.252	27.092	5.068	7.257
Uruguayana . . . . .	17.518	19.878	32.396	29.344	16.896
S. Gabriel . . . . .	38.844	35.883	30.099	39.493	36.672
Livramento . . . . .	—	—	11.561	67.230	88.485
Santa Victoria . . . . .	—	—	2.329	1.000	2.500
	398.807	471.355	440.848	456.044	530.475

Em relação á matança effectuada em Sant'Anna do Livramento, no exercicio de 1906, está incluído o numero de 4.500 cabeças do gado cavallar.

Do que consta do quadro supra, se verifica que em todo o quinquennio de 1902 a 1906 coube a primasia da maior matança ao exercicio de 1906.

Comparada com a que teve lugar no exercicio de 1905, resulta a differença para mais de 74.431 cabeças a favor de 1906.

Para este resultado animador concorreram mais especialmente as xarqueadas de Pelotas, Bagé e Livramento.

### Despeza do exercicio de 1906

A despeza effectuada por conta do exercicio de 1906, referente aos seis titulos contendo 29 tabellas, de que trata a Lei do Orçamento nº 53 de 21 de Novembro de 1905, attingio á cifra de 9.035:967\$278.



Feita a distribuição pelos 6 titulos geraes obtem-se o seguinte resultado :

Titulo 1º . . . . .	74:949\$743
» 2º . . . . .	43:805\$750
» 3º . . . . .	5.191:258\$078
» 4º . . . . .	2.814:297\$953
» 5º . . . . .	27:828\$925
» 6º . . . . .	883:826\$829
	<u>9.035:967\$278</u>

A despesa effectuada, porem, com os demais serviços, não classificados nos supramencionados titulos e tabellas, importou em 2.721:457\$918 assim discriminados:

Despeza com as Estradas de ferro . . . . .	268:582\$187
Repressão do contrabando . . . . .	608:608\$647
Despeza extraordinaria (tabella especial da lei) . . . . .	1.404:948\$473

**CREDITOS EXTRAORDINARIOS**

Segurança publica e policiamento (Decreto nº 1082 A de 30 de Abril de 1907) . . . . .	268:205\$604
Exames de preparatorios (Decreto nº 866 de 20 de Janeiro de 1906)	3:656\$500
Extinção de gafanhotos (Decreto nº 996 de 22 Novembro de 1906)	167:568\$507
	<u>2.721:457\$918</u>

Assim, adicionando-se á cifra de . . . . . 9.035:967\$278  
a de . . . . . 2.721:457\$918  
obtem-se o total de . . . . . 11.757:425\$196  
para a despesa geral do exercicio de 1906.

Dos demais titulos de despesa que, conjuctamente com este ultimo resultado operaram na liquidação das contas do exercicio de 1906, farei menção quando tratar do balanço do alludido exercicio.

Pelo seguinte quadro comparar-se-á a despesa fixada na lei orçamentaria com a que foi effectuada no exercicio de 1906, apontando-se em cada uma verba a differença verificada para mais ou para menos.

Tabellas	Natureza da despesa	Despesa em 1906		Differenças na effectuada	
		Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Unica	TITULO 1º Assembléa dos Repr <sup>tes</sup> . . . . .	89:700\$000	74:949\$743		14:750\$257
Unica	TITULO 2º Presidencia do Estado . . . . .	51:040\$000	43:805\$750		7:234\$250
1	TITULO 3º Repartição central . . . . .	132:672\$000	93:672\$643		38:999\$357
2	Instrucção publica . . . . .	2.374:700\$000	1.937:817\$618		436:882\$382
		2.648:112\$000	2.150:245\$754		497:866\$246

Tabéllas	Natureza da despesa	Despeza em 1906		Diferenças na effectuada	
		Fixada	Effectuada	Mais	Menos
	Transporte . . .	2.648:112\$000	2.150:245\$754		497:866\$246
3	Brigada Militar . . . .	1.696:770\$000	1.403:429\$767		293:340\$233
4	Justiça . . . . .	872:840\$000	825:319\$009		47:520\$991
5	Saúde publica . . . . .	65:500\$000	58:450\$425		7:049\$575
6	Laboratorio de Analyses.	35:340\$000	37:473\$750	2:133\$750	
7	Policia . . . . .	605:440\$000	546:507\$385		58:932\$615
8	Iluminação . . . . .	1:400\$000	693\$320		706\$680
9	Junta Commercial . . . .	15:180\$000	15:042\$035		137\$965
10	Subvenções a instit <sup>ões</sup> pias	200:000\$000	218:827\$765	18:827\$765	
11	Archivo publico e bibliot <sup>ca</sup>	45:420\$000	54:024\$361	8:604\$361	
	<b>TITULO 4º</b>				
1	Secretaria da Fazenda . .	279:772\$000	252:099\$195		27:672\$805
2	Mesas de rendas . . . .	655:600\$000	633:496\$723		22:103\$277
3	Collectorias . . . . .	438:300\$000	444:072\$019	5:772\$019	
4	Outras despesas . . . . .	55:600\$000	60:904\$405	5:304\$405	
5	Juros . . . . .	611:640\$000	687:943\$907	76:303\$907	
6	Pessoal inactivo . . . . .	205:809\$517	194:923\$354		10:886\$163
7	Meio soldo . . . . .	6:880\$000	6:879\$996		\$004
8	Eventuaes . . . . .	180:000\$000	430:271\$079	250:271\$079	
9	Exercicios findos . . . .	120:000\$000	103:707\$275		16:292\$725
	<b>TITULO 5º</b>				
Unica	Serviço aduaneiro (Aux <sup>o</sup> ).	50:000\$000	27:828\$925		22:171\$075
	<b>TITULO 6º</b>				
1	Secretaria de Obras publ <sup>as</sup>	259:662\$500	260:747\$038	1:084\$538	
2	Terras e Colonisação . .	93:000\$000	269:131\$372	176:131\$372	
3	Telegrapho do Estado . .	107:549\$000	108:703\$925	1:154\$925	
4	Conservação de predios e estradas . . . . .	145:000\$000	190:742\$495	45:742\$495	
5	Institutos agronomicos . .	69:000\$000	36:526\$290		32:473\$710
6	Museu do Estado . . . .	13:360\$000	17:975\$709	4:615\$709	
		9.477:175\$017	9.035:967\$278	595:946\$325	1.037:154\$064

Assim, si da importancia votada em lei . . . . . 9.477:175\$017  
abatermos a que foi despendida . . . . . 9.035:967\$278  
obteremos a differença absoluta para menos de. . . . . 441:207\$739

Esta mesma differença absoluta para menos, póde tambem ser ob-  
tida do seguinte modo:

Si da somma das differenças parciaes para menos,  
na importancia de . . . . . 1.037:154\$064  
abatemos a das differenças para mais . . . . . 595:946\$325  
obteremos o dito resultado de . . . . . 441:207\$739

Fica, pois, patenteado que, nas 29 tabellas da despeza ordinaria, houve uma differença para menos de 441:207\$739, da qual ainda me occuparei neste relatorio, quando tratar da despeza effectuada por conta de creditos extraordinarios, orçamento extraordinario e da de natureza especial, de que faz menção o seguinte quadro, que organizei para maior clareza do assumpto.

### Despeza extraordinaria e especial

Quadro comparativo das despezas effectuadas por conta do orçamento extraordinario, creditos extraordinarios e consignaçoão federal para o serviço de repressão do contrabando, com a indicaçoão da differença absoluta para mais na despeza effectuada.

	Despeza em 1906		Differenças na effectuada	
	Votada e autorizada	Effectuada	Mais	Menos
<b>Repressão do Contrabando</b>				
Votado na lei da União . . . . .	427:000\$000	608:608\$647	181:608\$647	
<b>Segurança e policiamento</b>				
(A) Credito extraordinario . . . . .	280:000\$000	268:205\$604		11:794\$396
<b>Exames de preparatorios</b>				
(B) Credito extraordinario . . . . .	4:000\$000	3:656\$500		343\$500
<b>Extinção de gafanhotos</b>				
(C) Credito extraordinario . . . . .	500:000\$000	167:456\$507		332:543\$493
<b>Despeza extraordinaria</b>				
(D) Orçamentô extraord <sup>rio</sup> . . . . .	940:000\$000	1.404:948\$473	464:948\$473	
	<u>2.151:000\$000</u>	<u>2.452:875\$731</u>	<u>646:557\$120</u>	<u>344:681\$389</u>

(A) Decreto nº 1082 A de 30 de Abril de 1907.

(B) Decreto nº 866 de 20 de Janeiro de 1906.

(C) Decreto nº 996 de 22 de Novembro de 1906.

(D) Lei nº 53 de 21 de Novembro de 1905.

Na despeza com a repressão do contrabando, na importancia de . . . . . 608:608\$647  
deve ter-se em consideração que pertence ao exercicio de 1905 a cifra de . . . . . 181:608\$647  
onde não foi levada em conta, por já estar encerrado o exercicio quando chegaram os documentos de despeza; assim, deduzida daquella cifra, obter-se-á a de . . . . . 427:000\$000  
que é a despeza propria do exercicio de 1906.

Comparada a cifra votada e autorizada de . . . . . 2.151:000\$000  
com a effectuada de . . . . . 2.452:875\$731  
verifica-se a differença absoluta para mais de . . . . . 301:875\$731  
que é igual a 646:557\$120—344:681\$389.

Si deduzirmos desta differença demonstrada, de . . . . . 301:875\$731  
a somma pertencente ao exercicio de 1905, como acima se  
se explica, na importancia de . . . . . 181.608\$647  
claro é que o excesso real pertencente ao exercicio de 1906  
é apenas de . . . . . 120:267\$084

Ligando estas operações ás que dizem respeito á despeza de caracter ordinario, onde houve a alludida differença para menos de 441:207\$739 teremos o seguinte resultado:

Differença para menos na despeza ordinaria . . . . . 441:207\$739  
Differença para mais absoluta na despeza extraordinaria, conforme a demonstração acima mencionada . . . . . 120:267\$084  
Resulta, pois, a differença para menos de . . . . . 320:940\$655

Mas, ainda quando desta differença si houvesse de abater, o que aliás não seria regular, não só a do excesso da despeza especial acima demonstrada, de 181:608\$647 de despeza especial pertencente ao exercicio findo de 1905, onde não foi levada, por já se achar encerrado esse exercicio, quando ao Thesouro chegaram os documentos que a comprovam, como tambem a de 268:582\$187 despendida com o custeio das estradas de ferro, somma dependendo de final liquidação, o que elevando-se a 450:190\$834, ao primeiro golpe de vista, sem maior meditação, parece absorver a alludida differença para menos de 320:940\$655; esse facto se não dá, como passo a demonstrar.

Effectivamente:

Basta attender que a inclusão da despeza de custeio das estradas de ferro, logica e implicitamente exige a da receita, tambem dependente de final liquidação, mas que monta em cifra superior áquella (isto é, a receita foi de 381:816\$165 e a despeza de 268:582\$187), para cahir por terra aquella inclusão tão mal cabida como a de 181:608\$647, de que acima trato, pertencente ao exercicio findo de 1905.

Julgo, pois, desnecessario outro qualquer argumento para justificar as exclusões a que alludo, tanto mais que si á differença para menos demonstrada de . . . . . 320:940\$655  
addicionarmos a que resulta, a favor da receita, da comparação da receita e despeza das estradas de ferro 381:816\$165—268:582\$187 = 123:233\$978  
a differença para menos será elevada a . . . . . 444:174\$633

E' occasião de tratar do balanço do exercicio de 1906, cujas operações attingem á elevada somma de 21.611:010\$254. Basta esta cifra para bem accentuada ficar a importancia do assumpto — finanças — a cargo do Thesouro do Estado.

## Balanço geral do exercício de 1906

RECEITA		DESPEZA	
Receita já demonstrada no presente relatório . . .	9.979:994\$096	Despeza já demonstrada	9.035:967\$278
Receita especial . . . . .	427:000\$000	» especial . . . . .	608:608\$647 ✓
Idem das estradas de ferro	381:816\$165	» extraordinaria . . .	1.404:948\$473 ✓
	<u>10.788:810\$261</u>	» de creditos extraordinarios . . . . .	439:318\$611
Operações de credito . . .	2.760:057\$800	Despeza das estradas de ferro . . . . .	268:582\$187 ✓
Movimento de fundos . . .	112:242\$668		<u>11.757:425\$196</u>
Supprimentos . . . . .	562:000\$000	Operações de credito . .	1.285:132\$600
Emmissão de apolices . . .	275:000\$000	Movimento de fundos . .	112:975\$968
Acquisição de estampilhas escolares . . . . .	20:000\$000	Supprimentos . . . . .	566:000\$000
Idem de estampilhas communs . . . . .	1.251:123\$000	Estampilhas communs . .	1.722:184\$400
Devolução de estampilhas escolares . . . . .	72\$500	» escolares . . . . .	14:985\$000
Idem de estampilhas communs . . . . .	79:357\$600	Adiantamentos . . . . .	2:000\$000
Indemnisação de adiantamento . . . . .	1:700\$000	Depositos . . . . .	123:721\$462
Depositos . . . . .	94:244\$900	Idem judiciaes . . . . .	500\$000
Idem judiciaes . . . . .	46:578\$948	Creditos de exactores . .	80:752\$092
Debito de exactores e outros . . . . .	93:700\$304	Estradas de ferro (en-campação) . . . . .	825:098\$000
	<u>16.084:887\$981</u>	Diversos valores . . . . .	60\$000
Saldo do exercício de 1905	5.526:122\$273	Saldo para o exercício de 1907 . . . . .	16.490:834\$718
	<u>21.611:010\$254</u>		5.120:175\$536
			<u>21.611:010\$254</u>

### Explicação do saldo

EM DINHEIRO			
Na Caixa do Estado . . . . .		589\$407	
» » de depositos . . . . .		133:480\$708	
» » » judiciaes . . . . .		29:602\$519	
No Banco da Republica . . . . .		3:413\$850	
Em poder de exactores . . . . .	322:136\$643		
A favor de exactores . . . . .	71:037\$928	<u>251:098\$715</u>	418:185\$194
EM OUTRAS ESPECIES			
Na Caixa de depositos . . . . .		447:417\$834	
» » » judiciaes . . . . .		85:662\$760	
		<u>533:080\$594</u>	418:185\$194

Transporte . . . . .	533:080\$594	418:185\$194
Na Caixa de diversos valores . . . . .	3:834\$948	
» » » estampilhas communs . . . . .	4.112:077\$300	
» » » » escolares . . . . .	52:997\$500	4.701:990\$342
		<u>5.120:175\$536</u>

### Desdobramento do balanço geral.

Não pareça extravagante a epigraphe que ahi fica lançada — «desdobramento do balanço geral.»

Muito se tem dito, muito commentado tem sido o balanço geral apresentado annualmente pelo Thesouro do Estado.

Pois bem:

O balanço a que me refiro é tão correcto e calcado sobre bases tão solidas e tão firmes, que delle se pôdem deduzir varios balanços parciaes.

Calculando que d'ahi advenha alguma consideração para a 4ª Directoria, que o elaborá, entro em materia, offerecendo-vos os seguintes balanços parciaes sob as lettras A a F.

#### A

##### Balanço da receita e despeza do exercicio de 1906

Saldo, em dinheiro, na Caixa do Estado, de 1905 . . . . .	2:176\$661	Despeza geral de 1906, menos depositos, depositos judiciaes, estampilhas communs, ditas escolares e Caixa de diversos valores . . . . .	14.629:383\$856
Idem, no Banco da Republica, 1905 . . . . .	9:125\$440		
Idem, em poder dos exactores, 1905 . . . . .	279:672\$694		
	<u>290:974\$795</u>	Saldos para 1907 a saber:	
Receita geral de 1906, menos depositos, depositos judiciaes, estampilhas communs, ditas escolares e Caixa de diversos valores . . . . .	14.593:511\$033	Na Caixa do Estado . . . . .	589\$407
	<u>14.884:485\$828</u>	No Banco da Republica . . . . .	3:413\$850
		Em poder de exactores . . . . .	251:098\$715
			<u>255:101\$972</u>
			<u>14.884:485\$828</u>

#### B

##### Balanço de depositos de 1906

Saldo, em dinheiro, de 1905 . . . . .	119:411\$973	Despeza geral em 1906 . . . . .	123:721\$462
Idem, em titulos, de 1905 . . . . .	490:963\$126	Saldos para 1907, a saber:	
	610:375\$099	Em titulos . . . . .	447:417\$834
Receita geral em 1906 . . . . .	94:244\$900	Em dinheiro . . . . .	133:480\$703
	<u>704:619\$999</u>		580:898\$537
			<u>704:619\$999</u>

C

Balanço de estampilhas communs em 1906

Existencia em 1905 . . . . .	4.503:781\$100	Despeza (emissão e quei-	
Receita {	Acquisição . . . . .	ma) 1906 . . . . .	1.722:184\$400
	1.251:123\$000	Existencia para 1907 . . .	4.112:077\$300
	Devolução . . . . .		
	79:357\$600		
	<u>5.834:261\$700</u>		<u>5.834:261\$700</u>

D

Balanço de depositos judiciaes em 1906

Saldo de 1905; a saber:		Despeza geral em 1906 . . .	500\$000
Em dinheiro . . . . .	12:924\$831	Saldo para 1907; a saber:	
Em titulos . . . . .	56:261\$500	Em dinheiro 29:602\$519	
	69:186\$331	Em titulos . . . . .	85:662\$760
Receita geral em 1906 . . . . .	46:578\$948		115:965\$279
	<u>115:765\$279</u>		<u>115:765\$279</u>

E

Balanço de estampilhas escolares em 1906

Existencia ou saldo em		Despeza em 1906 (emissão)	14:985\$000
1905 . . . . .	47:910\$000	Saldo ou existencia para	
Receita em 1906 (acqui-		1907 . . . . .	52:997\$500
sição e devolução) . . . . .	20:072\$500		67:982\$500
	<u>67:982\$500</u>		

F

Balanço da Caixa de diversos valôres em 1906

Saldo ou existencia em 1905	3:894\$948	Valôr porque estava carregado	
		nesta Caixa o chronometro	
		que foi vendido . . . . .	60\$000
		Saldo para 1907 . . . . .	3:834\$948
	<u>3:894\$948</u>		<u>3:894\$948</u>

Divida do Estado

No relatorio anterior, a fls. 21 e 22, foi pelo meu substituto demonstrado que a divida do Estado, em 31 de Dezembro de 1905, montava á cifra de 6.362:950\$000, sendo consolidada 3.262:400\$000 e não consolidada 3.100:550\$000.

Em 31 de Dezembro de 1906, a dívida do Estado, em moeda papel, elevava-se a 8.081:950\$000, isto é, mais 1.719:000\$000, resultantes das seguintes operações effectuadas no periodo decorrido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1906; a saber:

	Emissão	Resgate	Augmento absoluto
Apolices de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> de 500\$000 . . . . .	450:000\$000		
C/C — Banco do Commercio, 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	500:000\$000		
Idem — Banco da Provincia, 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	850:000\$000		
Apolices de 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , de 1:000\$000. . . . .	1.850:000\$000		
« de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , de 1:000\$000. . . . .	200:000\$000		
« de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , Taquara . . . . .		500\$000	
» de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , de 1881 . . . . .		130:500\$000	
Banco do Commercio, c/c 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .		500:000\$000	
« da Provincia, c/c 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .		200:000\$000	
« « « , c/c 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .		200:000\$000	
Letras em pagamento da Estrada de ferro da Taquara . . . . .		1.100:000\$000	
	<u>3.850:000\$000</u>	<u>2.131:000\$000</u>	1.719:000\$000

Em 1906 foi emitido um titulo provisorio de apolices, ouro, representando 202.500 libras sterlinas, ou 1.800:000\$000 ouro.

Assim a dívida, moeda papel, do Estado em 31 de Dezembro de 1906 era de 8.081:950\$000 (6.362:950\$000+1.719:000\$000) e estava constituida das seguintes parcelas:

Apolices da Segurança publica e Taquara de 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	780:000\$000
» do Caes do Rio Grande de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	659:000\$000
» da Exposição e compra de terras de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	281:000\$000
» de S. Gonçalo de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	145:900\$000
» do emprestimo de 1881 de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	21:500\$000
» » » » 1893 de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	810:000\$000
» » » » 1905 e 1906 de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	884:000\$000
» » » » 1906 de 6 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , de um conto de réis	200:000\$000
» » » » 1906 de 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	1.850:000\$000
Titulos de credito sem vencer juros. . . . .	50:550\$000
Conta corrente com o Banco da Provincia de 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	1.900:000\$000
» » » » do Commercio de 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> . . . . .	500:000\$000
	<u>8.081:950\$000</u>

A dívida em ouro estava representada por um titulo provisorio do valor de 202.500 libras esterlinas, ou 1.800:000\$000 ouro, ao cambio de 27.

Durante o periodo adicional, de Janeiro a 30 de Abril de 1907, a dívida do Estado, em moeda corrente, teve o seguinte movimento:



Dinheiro recebido em conta c/c do Banco da Provincia, ao juro annual de 7% . . . . .	500:000\$000	
Emissão de apolices, ao juro annual de 6% . . . . .	20:000\$000	
Resgate de apolices da Segurança publica e estrada de rodagem da Taquara, de 5% . . . . .	8:000\$000	
Idem idem do emprestimo de 1881, de 6% . . . . .	4:000\$000	
Pagamento ao Banco da Provincia, de c/c ao juro de 7% . . . . .	2.400:000\$000	
Idem ao Banco do Commercio, idem . . . . .	500:000\$000	
	<u>2.912:000\$000</u>	<u>520:000\$000</u>

Assim, a divida do Estado que em 31 de Dezembro de 1906 montava á cifra de 8.081:950\$000, como acima foi dito e devidamente especificado, teve no correr do periodo adicional um augmento de 520:000\$000, que a elevou a . . . . . 8.601:950\$000 e uma redução de . . . . . 2.912:000\$000 que a fez baixar em 30 de Abril de 1907 a . . . . . 5.689:950\$000

Esta divida está constituida nas seguintes especies:

Apolices da Segurança publica e estrada da Taquara de 5% . . . . .	772:000\$000	
» do Caes do Rio Grande de 6% . . . . .	659:000\$000	
» da Exposição e compra de terras de 6% . . . . .	281:000\$000	
» de S. Gonçalo de 6% . . . . .	145:900\$000	
» do emprestimo de 1881 de 6% . . . . .	17:500\$000	
» » » » 1893 de 6% . . . . .	810:000\$000	
» » » » 1905, 1906 e 1907 de 6% . . . . .	904:000\$000	
» » » » 1906 de 6%, de 1:000\$000 . . . . .	200:000\$000	
» » » » 1906 de 7%, de 1:000\$000 . . . . .	1.850:000\$000	
Titulos sem vencer juros . . . . .	50:550\$000	
	<u>5.689:950\$000</u>	

A divida em ouro, em 30 de Abril de 1907, não foi augmentada nem reduzida, mas ficou sendo representada em apolices, ouro, com o juro annual de 7% na já mencionada importancia de 202.500 libras esterlinas, ou 1.800:000\$000 ouro, ao cambio de 27, em substituição do alludido titulo provisorio.

Essas apolices são dos seguintes valores:

50 Apolices de 50 libras esterlinas cada uma . . . . .	2.500
500 » » 100 » » » . . . . .	50.000
750 » » 200 » » » . . . . .	150.000
	<u>202.500</u>

A divida do Estado em 30 de Abril pôde ainda ser considerada debaixo do seguinte aspecto:

FLUCTUANTE

Apólices de 1881, sem juros, á disposição dos possuidores . . .	17:500\$000
Títulos sem vencer juros, á disposição dos possuidores. . . .	50:550\$000
	<u>68:050\$000</u>

CONSOLIDADA, MOEDA PAPEL

Em diversas apólices. . . . .	5.621:900\$000
-------------------------------	----------------

CONSOLIDADA, OURO

1300 apólices . . . . . Libras esterlinas 202.500 ou 1.800:000\$000 ouro, ao cambio de 27.	
--	--



## Echo das estações arrecadadoras

### Mesas de rendas

#### Porto Alegre

Continúa com real proveito para a Fazenda do Estado a ser administrador desta mesa de rendas — Frederico Augusto Gomes da Silva.

A receita arrecadada no exercicio de 1906 importou em 1.760:474\$574, inclusive 80\$458 de «despeza a annullar».

A despeza durante igual periodo não foi alem de 170:294\$223, exclusive a quantia de 813\$770 de «receita a annullar».

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado representam a importante somma de 1.589:366\$881.

Nenhuma outra repartição arrecadadora concorreu com tão avultado saldo, nem tamanha arrecadação effectuou.

Os principaes factores da arrecadação acima apontada foram os seguintes impostos:

Exportação . . . . .	684:796\$546
Industrias e profissões. . . . .	284:429\$415
Transmissão de propriedade . . . . .	172:653\$094
Aguardente e alcool. . . . .	167:475\$500
Heranças e legados . . . . .	151:279\$230
Taxa escolar . . . . .	83:244\$003
Sello . . . . .	65:264\$395
Lenha . . . . .	44:460\$900
Armazenagem e guindaste. . . . .	23:333\$880
Cerveja, gazosa, aguas mineraes, etc. . . . .	23:208\$707

A receita arrecadada no exercicio de 1906, comparada com a de 1905, foi maior 235:793\$042.

Em relação a esta mesa de rendas farei, aqui e ali, ligeiras transcripções do respectivo relatório, por estar de pleno accôrdo com as idéas nelle desenvolvidas, algumas das quaes já tratadas por mim em anteriores relatórios do Thesouro, como farei ver.

« . . . . . As mesas de rendas, dada a descentrali-  
«sação economica que trouxe-nos o advento da Republica, não  
«pódem, sem grave risco para a fortuna do Estado, continuar  
«com a anachronica organização que possuem.

«Em sentido contrario, ellas tem que ser o que é uma  
«alfandega. Esta recebe a mercadoria em seus armazens, fisca-  
«liza, arrecada os impostos e dá entrada; aquellas devem receber  
«a mercadoria, fiscalizar, arrecadar os impostos e dar sahida.

«A idéa, pois, de um entreposto ou alfandega estadual,  
«impõe-se a um bom regimen de fiscalização. E' evidente a  
«vantagem e assim procede-se em toda a parte, de encaminhar  
«a mercadoria á repartição, onde deverá soffrer o processo de  
«fiscalização e despacho . . . . . »

Não posso deixar de subscrever *intotum* estes conceitos porque, abraçando-os, eu os externei em meu relatório de 15 de Julho de 1896, a fls. 10, do seguinte modo:

«Penso que é tempo de crear-se entrepostos fiscaes, onde  
«sejam levados todos os generos e mercadorias a exportar.

«Ahi póde a acção fiscal ser exercitada com muito mais  
«proveito para o fisco, do que sómente a bordo dos navios que  
«os tem de transportar . . . . .

«Si os artigos de importação não pódem, dos navios que  
«os transportam, ir directamente para a casa dos importadores,  
«sem o transito pelos armazens aduaneiros, porque razão a nossa  
«exportação não passará pelo entreposto fiscal? . . . . .

O administrador desta mesa de rendas lembra a conveniencia de serem providos por concurso os cargos de conferentes.

Estou de accôrdo, considerando que este cargo é de primeira entrancia.

Continuando, o dito administrador faz as mais judiciosas ponderações acerca da inconveniencia de haverem sido supprimidas as porcentagens que percebiam os funcionarios das mesas de rendas, pois considera principio salutar o de estimular a maior dedicação dos funcionarios arrecadadores, pelas vantagens que lhes advêm do maior esforço e por tornal-os fiscaes uns dos outros, além de melhor resguardados contra as seducções dos poderosos.

Propõe, para este fim, uma fixação para a renda de cada mesa, a qual, sendo attingida, daria pelo excesso e sobre elle direito a certa taxa de porcentagem convenientemente dividida em quotas.

Sobre este assumpto, de tão facil intuição, tambem eu já me havia pronunciado no meu relatorio de 19 de Julho de 1897, a fls. 37, nos seguintes termos:

«Tratando de mesas de rendas, eu vos lembrarei uma experiencia que convirá talvez ser posta em pratica, si não preferirdes as indicações que fiz sob o titulo — pautas e portos de exportação — e consiste no seguinte:

«Arbitrar-se ou fixar-se previamente, á vista de estudos, o *quantum* que de verá render cada uma mesa de rendas e, no fim do tempo adicional, pelo exesso que fôr verificado, abonar-se uma porcentagem não maior de 2 a 4%, repartida proporcionalmente aos vencimentos dos respectivos funcionarios . . . .

«Seria um incentivo proveitoso, que só se converteria em despesa quando effectivamente o esforço do pessoal fiscal trouxesse ao erario publico o resultado almejado».

Allude á necessidade, de ha muito reconhecida, de construir-se predio em local apropriado para a mesa de rendas e mais serviços que lhe são connexos, idéa esta que teve inicio na construcção de um predio em terreno depois vendido á Associação dos Empregados do Commercio.

Refere-se ao contrabando de aguardente, que hoje assume proporções assustadoras, depois que cessou o anterior systema de deposito official, opinando pela fiscalização de pessoal montado.

Solicíta, como já fez em relatorios anteriores, uma gratificação para quebras inevitaveis em todas as thesourarias.

A proposito transcreve um trecho do relatorio desta Directoria geral, quando de assumpto semelhante tratou.

Ao finalizar os apontamentos referentes á mesa de rendas da capital, seja-me licito fazer uma referencia ao finado escrivão Joaquim José da Silva Cinco Paus.

Foi um honrado funcionario esse que a morte colheu em seu gélido seio.

Nenhum outro foi mais diligente e mais acerrimo defensor dos interesses da Fazenda do Estado na ardua tarefa da collecta dos impostos.

Que estas singelas palavras traduzam um tributo de veneração ao finado escrivão.

### Rio Grande

Administra esta mesa de rendas — Carlos Alberto Miller.

A receita total desta mesa de rendas no exercicio de 1906 attingio á importante somma de 1.466:392\$140, inclusive saldos recebidos da mesa de rendas de Jaguarão, na importancia de 85:682\$944, despesa a annullar na de 202\$456 e 32\$620, producto do espolio de uma herança julgada vacante.

Assim, a renda propriamente dita foi de 1.380:474\$120. A despesa em igual periodo foi de 301:741\$094, exclusive 1:623\$385 de receita a annullar.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram na avultada somma de 1.163:027\$661

Trata-se, pois, de uma Estação arrecadadora de 1ª ordem.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Exportação . . . . .	756:410\$126
Impostos do caes . . . . .	145:076\$476
Industrias e profissões. . . . .	118:644\$840
Aguardente . . . . .	116:800\$800
Transmissão de propriedade . . . . .	66:663\$904
Taxa escolar . . . . .	65:742\$053
Heranças e legados . . . . .	29:382\$786
Sello . . . . .	22:982\$374
Territorial. . . . .	21:182\$420
Armazenagem . . . . .	11:949\$471

A differença para mais a favôr do exercicio de 1906, si o compararmos com o de 1905, foi de 38:684\$304.

A renda total em seis annos, a partir de 1901 a 1906, foi de . . . 9.238:356\$817, assim distribuida:

1901 . . . . .	1.366:098\$505
1902 . . . . .	1.879:263\$897
1903 . . . . .	1.723:962\$184
1904 . . . . .	1.546:774\$295
1905 . . . . .	1.341:786\$816
1906 . . . . .	1.380:471\$120

A renda, pois, do exercicio de 1902, comparada com a de 1906, demonstra um decrescimento de 498:792\$777, approximadamente semelhante ao de 436:515\$924, que o imposto de exportação apresenta, comparadas que sejam as rendas desta proveniencia nos alludidos exercicios.

Um dos impostos que no exercicio de 1906 maior queda soffreu foi o de heranças e legados, que depois de haver produzido 87, 105, 97, 92 e 84 contos de reis, passou a render somente 29:382\$736.

Julga acertado commetter-se ao procurador especial a arrecadação de impostos do exercicio findo de 1906.

Fazendo allusão ao enorme serviço, superior ao esforço humano, e pedindo justiça para seus subordinados, salvo excepções, modelos de virtude e dedicação, fêcha seu bem elaborado relatorio, do qual deixo aqui pallido reflexo.

#### Pelotas

Dirige esta mesa de rendas — Delfino Alvaro da Costa, valentemente auxiliado pelo respectivo escrivão, Thomaz Francisco da Costa.

O movimento da receita desta importante repartição arrecadadora no exercicio de 1906, conforme o balanço geral datado de 28 de Fevereiro de 1907, attingio á cifra de 1.319:103\$842.

A receita propriamente dita, isto é, a que proveio de impostos, importou em 1.189:890\$719.

Foi accrescida esta cifra com 126:283\$123, proveniente de saldos recebidos dos collectores de Cangussú, Piratiny, Cacimbinhas e S. Lourenço.

Foi ainda augmentada com a despeza a annullar de 2:930\$000 (indemnisação de avarias em barcos do Estado e venda de carvão).

A despeza em igual periodo subio á cifra de 499:211\$469.

Foi pago um saque da collectoria de Piratiny, na importancia de 1:735\$255, e fôram remettidos ao Thesouro do Estado saldos que alcançaram 818:157\$118.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Exportação . . . . .	638:402\$100
Industrias e profissões . . . . .	116:888\$500
Aguardente . . . . .	102:916\$300
Transmissão de propriedade . . . . .	81:036\$854
Taxa escolar . . . . .	56:330\$950
Heranças e legados . . . . .	35:141\$197
Cerveja e gazosa . . . . .	35:125\$268
Imposto de 200 reis sobre gado . . . . .	34:150\$200
Territorial . . . . .	32:186\$183
Sello . . . . .	16:476\$596

O exercicio de 1906 apresenta um augmento de receita de..... 155:898\$395 sobre a do exercicio de 1905.

### Uruguayana

Esta mesa de rendas está a cargo do administrador Felisberto Machado Leão.

No exercicio de 1906 sua receita attingio á cifra de 406:396\$557.

A despeza, em igual periodo, importou na quantia de 119:633\$056.

O saldo, na importancia de 286:763\$501, conforme o balanço geral datado de 28 de Fevereiro de 1907, teve o seguinte destino:

Entregue ao Inspector fiscal, dr. Góes Filho . . . . .	264:866\$017
« ao cofre da alfandega . . . . .	21:498\$181
A entregar ao Inspector fiscal . . . . .	399\$303
	<u>286:763\$501</u>

As principaes fontes de renda fôram os seguintes impostos:

Exportação . . . . .	131:364\$764
Territorial . . . . .	61:664\$492
Transmissão de propriedade . . . . .	50:149\$491
Aguardente . . . . .	39:976\$400
Industrias e profissões . . . . .	37:118\$500
Heranças e legados . . . . .	27:598\$236

A estes impostos segue o de sello, com a importancia de 13:898\$510.

Comparadas as receitas dos exercicios de 1905 e 1906, verifica-se a favôr deste uma differença para mais de 23:893\$570.

Observa que a matança de gado na xarqueada da Barra de Quarahy, no exercicio de 1906, foi menor em 12.453 cabeças do que a que teve lugar em 1905.

#### São José do Norte.

Esta mesa de rendas tem como administrador Raul de Miranda Pereira.

A receita total no exercicio de 1906 foi de 69:735\$427, inclusive... 24:350\$000 de saques effectuados contra a do Rio Grande e bem assim de 40\$320 de despeza a annullar, o que importa dizer que a receita proveniente de impostos não foi além de 45:345\$107.

A despeza, em igual periodo, subio a 56:918\$767.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em..... 12:816\$660.

Do exposto se vê que a renda desta mesa foi insufficiente para enfrentar a despeza a seu cargo, pois si remetteu, como acima se diz, o saldo de 12:816\$660, sacou 24:350\$000.

As principaes fontes de renda foram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	13:377\$999
Exportação. . . . .	12:001\$026
Caes do Rio Grande . . . . .	4:873\$738
Transmissão de propriedade . . . . .	3:708\$478
Industrias e profissões . . . . .	2:546\$200
Heranças e legados. . . . .	1:723\$663

#### Quarahy

Exerce as funções de administrador desta mesa de rendas — João Baptista Tubino.

Sua receita no exercicio de 1906 subio á cifra de 291:275\$712, inclusive despeza a annullar, na importancia de 273\$443.

A despeza correspondente a esse periodo foi de 58:047\$731, importando os saques pagos em 15:900\$000 e os saldos remettidos ao Thesouro em 217:327\$981.

Os seis impostos que mais contribuíram para a composição da receita fôram os seguintes:

Exportação . . . . .	200:789\$377
Territorial. . . . .	27:196\$574
Transmissão de propriedade . . . . .	13:932\$642
Taxa escolar . . . . .	13:834\$659
Industrias e profissões. . . . .	11:142\$000
Sello . . . . .	6:615\$229

Comparada a receita de 1906 com a do exercicio anterior, verifica-se que a mesma desceu 69:455\$082.

As principaes quedas se operaram nas seguintes fontes de renda :

Exportação. . . . .	43:452\$317
Animaes exportados . . . . .	10:399\$500
Transmissão de propriedade . . . . .	6:386\$377
Imposto de 200 reis. . . . .	4:721\$000

Ao pesado imposto federal pela introduccão de gado, devem ser attribuidas as principaes quedas acima apontadas.

Este exactor, em seu bem elaborado relatório, louva os conferentes Apparcio Martins de Souza e Martim Garcia por sua dedicaçãõ. O merecido louvor sendo, como é, um acto de justiça, sempre produzirá bons resultados.

### Bagé

Exerce as funcões de administrador desta mesa de rendas — Pedro Romero Filho.

A arrecadação effectuada por esta mesa de rendas no exercicio de 1906 foi de 281:508\$930, inclusive despeza a annullar na importancia de 81\$576

A despeza em igual periodo attingio á importancia de 63:758\$446, inclusive 53\$440 de receita a annullar.

Ao Thesouro do Estado fõram remettidos saldos na importancia de 217:750\$484.

Os impostos que mais concorreram para a formação da receita acima apontada fõram os seguintes:

Transmissão de propriedade . . . . .	71:823\$040
Territorial . . . . .	67:659\$288
Industrias e profissões . . . . .	43:233\$500
Impostos de 200 reis sobre gado abatido . . . . .	25:383\$800
Heranças e legados. . . . .	23:858\$810
Taxa escolar . . . . .	12:896\$485

### Livramento

Desta mesa de rendas é administrador Mesofante Gomes.

Sua receita durante o exercicio de 1906 attingio á cifra de . . . . 444:677\$171, inclusive 11:000\$000 de saque effectuado contra a mesa de rendas de Quarahy, 959\$170 de bens de ausentes e 543\$587 de despeza a annullar.

A despeza em igual periodo foi de 339:630\$611, inclusive 959\$170 de bens de ausentes, 5\$481 de renda a annullar e 105:046\$560 de saldos remettidos e a remetter ao Thesouro do Estado, sendo, quanto á primeira especie, 55:582\$110 e da segunda (em 28 de Fevereiro) 49:464\$450.

Os principaes factores da receita desta mesa de rendas fõram os seguintes impostos:



Exportação . . . . .	232:920\$722
Territorial. . . . .	44:245\$878
Transmissão de propriedade . . . . .	42:142\$808
Divida activa . . . . .	19:541\$395
Heranças e legados . . . . .	19:537\$971
Taxa escolar . . . . .	19:356\$057

A differença para mais a favôr do exercicio de 1906, sobre o de 1905, subiu a 88:124\$795.

A matança de gado na respectiva xarqueada foi de 88.485 cabeças.

Para o anno de 1907 o lançamento do imposto territorial terá um augmento de 2.815 hectares, 576:475\$356 para o valor venal e bemfeitorias e para o imposto 1:358\$917.

Esta mesa de rendas carece de augmento de pessoal; é mesmo indispensavel semelhante medida, e seu administrador a reclama de ha muito.

### Itaquy

Exerce as funções de administrador desta repartição — Balthazar de Almeida Moreira.

A receita desta mesa de rendas no exercicio de 1906 importou em 112:786\$086, inclusive 130\$000 de despeza a annullar.

A despeza em igual periodo importou em 46:459\$031.

Os saldos, na importancia total de 66:327\$055, fôram entregues:

Ao inspector fiscal do contrabando . . . . .	48:262\$772
Ao Thesouro do Estado, por intermedio da alfandega de Uruguayana, . . . . .	17:889\$327
Ao Thesouro do Estado, directamente. . . . .	174\$956
	<u>66:327\$055</u>

Os principaes factores da receita acima apontada fôram os seguintes impostos:

Transmissão de propriedade . . . . .	30:610\$325
Territorial . . . . .	26:712\$795
Exportação. . . . .	19:274\$029
Heranças e legados . . . . .	12:105\$719
Industrias e profissões . . . . .	9:582\$000
Taxa escolar . . . . .	5:308\$283

### Jaguarão

Exerce as funções de administrador desta mesa de rendas — Hilario Teixeira de Mello.

A receita total desta mesa de rendas, no exercicio de 1906, importou em 147:060\$016. Cumpre, porém, observar que sómente 79:169\$928 foi producto de impostos; pois os saldos que recebeu da collectoria do Arroio

Grande attingiram a 39:274\$022 e os da do Herval a 28:124\$290. Além disto foi escripturada em receita sob o titulo «despeza a annullar» a importancia de 491\$776.

A despeza em igual periodo alcançou á cifra de 61:317\$203.

A' mesa de rendas do Rio Grande fôram remettidos saldos na importancia de 85:682\$944 e ao Thesouro do Estado 59\$869.

Os seis principaes factores da receita acima apontada fôram os seguintes impostos:

Transmissão de propriedade . . . . .	22:055\$989
Territorial . . . . .	18:732\$013
Industrias e profissões . . . . .	11:066\$500
Heranças e legados . . . . .	9:614\$488
Venda de immoveis . . . . .	4:615\$821
Taxa escolar . . . . .	3:486\$247

No exercicio de 1906 a renda foi, em absoluto, maior do que a do exercicio de 1905, a quantia de 16:134\$904.

Este funcionario, com grande razão, chama a attenção para a disposição que isenta do imposto territorial os contribuintes cujo pagamento fôr inferior a 1\$000.

Em pouco tempo, devido ao fraccionamento da propriedade, este imposto ficará por demais reduzido.

Actualmente a área isenta é de hect. 111.801,41 e o valor venal nas mesmas condições é de 30:181\$212, representados por 785 contribuintes isentos.

Faz ponderações sobre a divida activa, que, qual herva damninha, augmenta sempre.

### Santa Victoria

É administrador desta mesa de rendas Antonio Irineu Alves Nunes.

A arrecadação effectuada durante o exercicio de 1906 importou em 100:954\$400, inclusive 295\$290 de despeza a annullar. As fontes de renda propriamente ditas, pois, produziram a quantia de 100:659\$110.

A despeza, em igual tempo, attingio á cifra de 44:410\$479.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em . . . . 56:543\$921.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Transmissão de propriedade . . . . .	25:386\$048
Territorial . . . . .	23:349\$259
Exportação . . . . .	19:850\$325
Industrias e profissões . . . . .	9:089\$500
Sello . . . . .	5:643\$034
Heranças e legados . . . . .	4:978\$017

Segue-se a taxa escolar, que produzio a quantia de 4:600\$972.

A receita do exercicio de 1906 foi maior 19:249\$033 do que a de 1905.

S. Borja

Desta mesa de rendas é administrador Feliciano Debarbieri.

A receita desta mesa de rendas no exercicio de 1906 foi de.... 108:467\$115, inclusive 99\$998 de despeza a annullar e 1:207\$142 de bens de ausentes.

A despeza em igual periodo attingio a 52:664\$662, exclusive a receita a annullar de 4\$100.

Os saldos remettidos directamente ao Thesouro do Estado importaram em 24:776\$891 e os que o fôram por intermedio da inspectoría geral da repressão do contrabando — em 31:029\$662.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	31:889\$363
Exportação . . . . .	25:164\$752
Transmissão de propriedade . . . . .	14:492\$371
Industrias e profissões . . . . .	9:142\$500
Sellos . . . . .	5:527\$000
Taxa escolar . . . . .	4:931\$878
Gado exportado . . . . .	4:821\$000
Heranças e legados . . . . .	3:191\$969

A differença absoluta para mais na receita de 1906, comparada com a de 1905, é apenas de 943\$869. Si fôr feita exclusão da receita proveniente de bens de ausentes, a que acima me refiro, aquella differença desaparecerá, dando lugar a outra pouco importante para menos.

Este administrador allude ao contrabando de exportação, que é feito para a cidade de S. Thomé, Republica Argentina e cuja repressão é difficil, attenta a grande extensão de mattos intransitaveis que desse porto vai até á divisa do municipio de S. Luiz.

Allega que o pessoal da mesa de rendas é insufficiente, embora coadjuvado pela força fiscal.

O augmento parcial no imposto de exportação de animaes é, pelo administrador, attribuido á emigração de familias dessa localidade para o Estado do Matto Grosso.

Attribue tambem como factores desse exodo de familias para Matto Grosso, a praga de gafanhotos que, devastando os canaviaes, fez cessar pelo desanimo o cultivo da canna e o fabrico da aguardente, e bem assim a importação da aguardente de Pernambuco, em competencia com a que era fabricada no Estado.

Pede a elevação das multas, como meio de compellir os refractarios ao pagamento dos impostos, especialmente o territorial, lembrando tambem a conveniencia da cobrança em domicilio e lançamentos feitos por empregado especial.

## Collectorias

### Alegrete

Exerce as funções de collectôr — José Pedro Nóbrega.

Esta importante collectoria produziu a renda de 124:315\$749 no exercicio de 1906, incluída a despeza a annullar de 55\$404 e a importancia de 4:240\$394 de bens vagos de defunctos e ausentes.

A despeza, em igual tempo, foi de 48:518\$858, havendo sido remetidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 75:796\$891.

As quatro principaes fontes de rendas fôram as seguintes:

Territorial . . . . .	45:720\$508
Transmissão de propriedade . . . . .	34:707\$451
Industrias e profissões . . . . .	14:050\$500
Heranças e legados. . . . .	6:325\$999

### Alfredo Chaves

Serve de collectôr João Miguel da Rosa.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 montou á cifra de 56:276\$497, inclusive 359\$594 de despeza a annullar e 5:800\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado.

A despeza, em igual tempo, importou em 48:225\$174.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado attingiram á quantia de 8:051\$323.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Industrias e profissões . . . . .	15:433\$500
Territorial . . . . .	8:613\$360
Transmissão de propriedade . . . . .	6:238\$902
Sello . . . . .	3:889\$940
Segue-se-lhe a «divida de colonos», terras, com . . . . .	3:879\$915.

### Antonio Prado

É collectôr Christiano Ziegler.

A receita desta collectoria em 1906 foi de 21:294\$947, inclusive . . . 38\$530 do custo de livros e conhecimentos e 2:543\$789 de saques que effectuou.

A despeza foi de 20:156\$942 e os saldos remetidos alcançaram a cifra de 1:138\$005.

Os quatro impostos que mais produziram fôram:

Industrias e profissões. . . . .	4:976\$500
Transmissão de propriedade . . . . .	4:669\$577
Territorial. . . . .	4:386\$730
Sello . . . . .	1:660\$551

Comparando a receita de 1905 com a de 1906 apresenta uma differença, para menos, de 1:190\$512 contra o ultimo daquelles exercicios.

Esta differença é attribuida a consequencias da praga de gafanhotos que infestou o Estado.

### Arroio Grande

Exercita as funções de collecter — Eduardo Dumont.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 importou em . . . 70:577\$884.

A despeza em igual periodo foi de 31:255\$752.

O saldo remettido ao Thesouro do Estado importou em 48\$123 e os que o fôram á mesa de rendas de Jaguarão — em 39:274\$009.

As principaes fontes de renda fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	21:942\$820
Multas . . . . .	12:582\$685
Heranças e legados. . . . .	11:860\$286
Transmissão de propriedade . . . . .	10:596\$769

A receita do exercicio de 1906 foi maior 23:635\$728 do que a de 1905.

Para este excesso de renda concorreram mais especialmente os seguintes impostos:

Multas . . . . .	11:455\$896
Heranças e legados. . . . .	7:760\$699
Divida activa. . . . .	2:755\$197
Sello . . . . .	1:115\$927

### Bento Gonçalves

Desempenha as funções de collecter — Adolpho Amaral Lisbôa.

A receita desta collectoria em 1906 attingio á cifra de 48:913\$533, inclusive 69\$326 do custo de livros e conhecimentos.

A despeza de igual periodo foi de 25:600\$805 e os saldos remettidos ao Thesouro importaram em 23:212\$728.

Da receita acima apontada fôram principaes factores as seguintes fontes de renda:

Industrias e profissões . . . . .	12:079\$500
Territorial . . . . .	10:896\$988
Transmissão de propriedade . . . . .	10:803\$986
Aguardente. . . . .	3:965\$000

Este exactor julga inconveniente a cobrança do imposto de aguardente em Março, lembrando a conveniencia de ser arrecadado dos fabricantes, a titulo de industrias e profissões.

Julga que o limite minimo de 1\$000 para o imposto territorial não seja conveniente, visto dar lugar, em consequencia de subdivisões por inventarios, a ficarem muitos immoveis isentos do imposto.

Pede a nomeação de um guarda para o serviço externo.

### Caçapava

Desempenha as funções de collectora — Alexandre José de Seixas.

A receita desta collectoria, no exercicio de 1906, importou em . . . 54:038\$067, inclusive 1:092\$000 de um saque effectuado contra o Thesouro do Estado e bem assim de 134\$348 de despeza a annullar.

Com os pagamentos a cargo desta estação foi, em igual periodo, absorvida por diversas verbas a somma de 29:339\$441, havendo sido remetidos ao Thesouro do Estado saldos na importancia de 24:698\$626. Além das cifras apontadas houve na despeza — renda a annullar — a importancia de 102\$260.

Os impostos que mais concorreram para a receita fôram estes:

Territorial . . . . .	19:530\$518
Transmissão de propriedade . . . . .	15:256\$539
Industrias e profissões . . . . .	4:533\$000
Heranças e legados . . . . .	3:188\$828

Em favôr do exercicio de 1906, comparado com o de 1905, deu-se um augmento na receita que attingio a 2:051\$102.

### Cruz-Alta

Funciona como collectora João Baptista da-Silva Lima.

A renda desta estação no exercicio de 1906 foi de 86:621\$542, inclusive saques na importancia de 3:328\$048 e despeza a annullar 683\$284.

A despeza sommou 62:586\$345, sendo remetidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 24:035\$197.

Os principaes factores da renda fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	27:569\$368
Transmissão de propriedade . . . . .	23:227\$172
Industrias e profissões . . . . .	7:888\$450
Heranças e legados . . . . .	5:615\$955

Comparada a receita de 1905 com a de 1906, nota-se uma differença absoluta para mais, a favôr de 1906, na importancia de 903\$174.

Este exactor reclama, por julgar indispensavel á bôa arrecadação e fiscalização das rendas, a nomeação de um guarda para a collectoria.

### Conceição do Arroio

E' collectora José Corrêa de Andrade.

A arrecadação total desta collectoria no exercicio de 1906 montou a 26:679\$785, inclusive 3:300\$000 de saque effectuado contra o Thesouro do Estado e 25\$139 de despeza a annullar.

A despeza effectuada em igual periodo foi de 13:410\$792.

Ao Thesouro do Estado fôram remetidos saldos na importancia de 13:268\$993.

Os principaes factores da receita acima apontada fôram os seguintes impostos:

Territorial. . . . .	9:969\$747
Industrias e profissões. . . . .	3:371\$500
Transmissão de propriedade . . . . .	2:904\$504
Heranças e legados . . . . .	2:338\$398

Pede a criação de um guarda para auxiliar os trabalhos da collectoria, o que julga de maxima vantagem para a Fazenda.

### Cachoeira

Serve de collecter desta estação — João Gomes da Silva Filho.

A receita total desta collectoria no exercicio de 1906 foi de . . . 125:236\$194, inclusive 196\$948 de despeza a annullar. Ainda assim, pois, a receita proveniente sómente de impostos foi pouco além de 125:000\$290.

A despeza em igual periodo montou a 92:527\$904.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado montaram a 32:708\$000.

Para a avultada receita que apresenta esta collectoria, no exercicio de 1906, fôram principaes factores os seguintes impostos:

Transmissão de propriedade . . . . .	29:479\$960
Territorial . . . . .	28:914\$314
Industrias e profissões . . . . .	18:788\$000
Heranças e legados . . . . .	12:137\$959
Divida activa. . . . .	9:542\$192

A receita de 1906 comparada com a de 1905 excedeu-a em . . . 11:717\$070. Este augmento deve ser attribuido ao imposto de transmissão de propriedade, que tem sido influenciado pelas transacções de terras para o cultivo do arroz.

### Cacimbinhas

Serve de collecter o escrivão Celso Theotonio d'Avila.

A receita desta Estação no exercicio de 1906 foi de 44:289\$845, inclusive 164\$886 de despeza a annullar.

A despeza em igual tempo importou em 16:111\$297, havendo sido remettidos saldos para o Thesouro e mesa de rendas de Pelotas, na importancia de 28:070\$485, além de saldo a remetter (em 28 de Fevereiro) na quantia de 108\$063.

Entre a receita de 1905 e a de 1906 houve a favôr desta a differença absoluta de 197\$241.

As maiores differenças parciais deram-se na taxa de heranças e legados para menos em 2:178\$099 e para mais, em imposto de transmissão de propriedade, 1:706\$624.

Os quatro impostos que mais produziram fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	20:389\$340
Transmissão de propriedade . . . . .	9:963\$739
Heranças e legados. . . . .	3:726\$153
Industrias e profissões . . . . .	3:463\$500

#### Cangussú

Está no cargo de collecter — Silvino C. de Freitas.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 foi de 68:398\$238, inclusive despeza a annullar na importancia de 156\$320.

A despeza em igual tempo foi de 23:494\$311.

Os saldos remetidos á mesa de rendas de Pelotas subiram a . . . 44:553\$721 e o a remetter ao Thesouro do Estado (em 28 de Fevereiro de 1907) a 351\$206.

Os principaes factores da receita fôram:

Territorial . . . . .	23:485\$443
Transmissão de propriedade . . . . .	15:035\$141
Heranças e legados. . . . .	12:509\$214
Industrias e profissões . . . . .	6:214\$000

Houve a favôr da renda de 1906, comparada com a de 1905, uma differença absoluta para mais de 18:112\$221.

#### Caxias

Desta estação foi collecter António de Azambuja Kraeff.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 foi de 76:121\$959, inclusive 116\$291 de «despeza a annullar».

Importaram as despezas effectuadas, durante igual periodo, em . . . 36:684\$284, exclusive 173\$964 de «receita a annullar».

Alcançaram a 39:236\$605 os saldos remetidos ao Thesouro do Estado e em 27\$106 o a remetter em 28 de Fevereiro de 1907.

As principaes fontes de receita fôram os seguintes impostos:

Industrias e profissões . . . . .	18:383\$600
Territorial . . . . .	17:915\$185
Transmissão de propriedade . . . . .	15:914\$876
Sello. . . . .	5:120\$823

#### D. Pedrito

Funciona como collecter João Maria Pereira Machado.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 montou á cifra de 108:004\$092, inclusive a quantia de 153\$076 de despeza a annullar.

A despeza correspondente a igual tempo attingio á cifra de . . . . . 38:445\$457, havendo sido remetidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 69:558\$635.



Os principaes factores da renda fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	41:285\$531
Transmissão de propriedade . . . . .	35:924\$590
Heranças e legados. . . . .	8:278\$670
Industrias e profissões . . . . .	5:942\$000

A differença para mais no exercicio de 1906, comparado com o anterior, foi de 9:848\$506.

Este exactor allegando, a bem do serviço publico, a necessidade de mais um auxiliar, justifica perfeitamente sua pretensão.

### Dôres de Camaquam

Desempenha as funcções de collector, Felix Ignacio de Bittencourt.

A receita total, inclusive glosas ao collector na importancia de... 72\$801 e 52\$817 de despeza a annullar, importou em 15:664\$250; a despeza não foi além da importancia de 4:450\$099. O saldo remetido e a remetter ao Thesouro, em 28 de Fevereiro de 1907, montava á cifra de 11:214\$151.

Os quatro impostos que mais concorreram para o total da receita fôram os seguintes:

Territorial. . . . .	8:051\$180
Transmissão de propriedade . . . . .	2:697\$560
Industrias e profissões. . . . .	2:381\$500
Taxa escolar . . . . .	720\$119

### Encruzilhada

As funcções de collector são exercidas por Fidelis José da Silva.

A receita desta collectoria, no exercicio de 1906, foi de 50:346\$766 exclusive 234\$963 de despeza a annullar.

A despeza, em igual periodo, montou a 27:842\$202 exclusive 334\$400 de receita a annullar.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em..... 22:405\$128.

Fôram principaes factores da receita os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	20:846\$654
Transmissão de propriedade . . . . .	11:629\$929
Industrias e profissões . . . . .	4:464\$000
Divida activa. . . . .	3:584\$171

O movimento geral da receita de 1906, comparado com o de 1905, foi superior a este em 405\$446.

A receita propriamente dita, porém, de 1906, foi maior 489\$351 do que a de 1905.

### Estrella

Desempenha as funções de collecter Manoel Pereira de Miranda.

A receita desta estação fiscal no exercício de 1906 attingiu á cifra de 82:790\$317, inclusive saques na importancia do 2:138\$890 e despeza a annullar na de 67\$258.

A despeza effectuada durante o mesmo periodo foi de 33:781\$342 e a importancia dos saldos remettidos ao Thesouro do Estado subio á cifra de 49:008\$975.

Os quatro impostos que mais concorreram para o total da receita fôram :

Territorial . . . . .	23:728\$117
Transmissão de propriedade . . . . .	22:460\$718
Industrias e profissões . . . . .	14:170\$750
Aguardente de consumo . . . . .	4:914\$000

A arrecadação de 1906 produziu mais 11:156\$646 do que a de 1905.

Quanto ao imposto d'aguardente opina pela tributação das fabricas, como o melhor meio de acautelar os interesses da Fazenda, e pede a criação de um guarda, afim de evitar o contrabando deste producto do Estado, cujo consumo estima em 65.000 litros.

Entende que, em relação ao imposto de industrias e profissões, deveria ser eliminada a taxa proporcional, vigorando sómente a fixa, devidamente elevada.

Do imposto territorial ficaram em divida 222 contribuintes com a somma de 1:164\$509.

### Gravatahy

Exerce as funções de collecter — João de Azevedo Barboza Filho.

Pelo relatorio e balanço que apresenta, esta collectoria arrecadou a somma de 38:119\$816, inclusive 40\$335 do custo de livros e conhecimentos, e despendeu a quantia de 20:312\$391.

Resulta do confronto da receita com a despeza um saldo de 17:807\$425.

Os impostos que mais concorreram para a receita fôram os seguintes:

Transmissão de propriedade . . . . .	10:652\$986
Territorial . . . . .	8:893\$332
Industrias e profissões . . . . .	6:335\$900
Divida activa . . . . .	3:935\$820

Opina pela revisão do lançamento do imposto territorial e volta da cobrança do de industrias e profissões para os mezes de Junho e Dezembro.

### Garibaldi

Exerce as funções de collecter Manoel Peterlongo Filho.

A receita total do exercício de 1906, inclusive 600\$000 de consignação e 63\$306 de despeza a annullar, foi de 44:007\$742.

A despeza no mesmo periodo foi de 25:226\$753, importando o saldo remetido ao Thesouro do Estado em 18:739\$374 e o a remetter (em 28 de Fevereiro de 1907) em 41\$615.

Os quatro principaes factores daquelle receita fôram os seguintes impostos:

Industrias e profissões . . . . .	10:219\$500
Transmissão de propriedade . . . . .	9:064\$256
Imposto territorial . . . . .	8:622\$307
Imposto sobre aguardente . . . . .	2:800\$000

A receita de 1906 foi superior á de 1905 na importancia de 5:129\$428. Refere-se este exactor á praga que assolou o Estado e á conveniencia de dar-se baixa na parte da divida activa incobavel.

É bom o trabalho deste exactor.

### Guaporé

Serve de collecter — Manoel Joaquim do Rego Lins Filho.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 importou em . . . . . 46:345\$314, inclusive 17\$214 de despeza a annullar.

A despeza em igual periodo foi de 32:990\$172.

Ao Thesouro do Estado fôram remetidos saldos na importancia de 13:355\$142.

Fôram principaes factores da receita os seguintes impostos:

Industrias e profissões . . . . .	11:291\$150
Cobrança da divida activa . . . . .	8:482\$435
Territorial . . . . .	7:257\$441
Transmissão de propriedade . . . . .	6:277\$742

Confrontando a receita do exercicio de 1906 com a do de 1905 verifica-se que houve um augmento de receita, a favôr de 1906, na importancia de 16:290\$380.

Allude á necessidade da criação de um fiscal (guarda), que auxilie o grande e insuperavel serviço que pesa sobre o collecter e escrivão.

Julga conveniente que as taxas das multas sejam alteradas, propondo para a falta de pagamento a multa de 10% para o primeiro mez de demora, 20% para o 2º e 30% para o 3º e seguintes.

Attribue a má vontade, e não ignorancia, o procedimento de muitos contribuintes do imposto territorial que se negam ao cumprimento da lei, convindo usar de rigor em vez de benevolencia para com os refractarios.

### Herval

Serve de collecter — José Cesario da Silva.

A receita em 1906 foi de 47:981\$890, inclusive a despeza a annullar de 165\$840.

A despeza effectuada importou em 19:535\$480.

Os saldos remetidos á mesa de rendas de Jaguarão importaram em 28:124\$290 e o a remetter ao Thesouro do Estado (em 28 de Fevereiro) 322\$120.

Concurreram, em primeira plana, para o total da receita os quatro seguintes impostos:

Territorial . . . . .	24:916\$440
Transmissão de propriedade . . . . .	9:792\$720
Heranças e legados . . . . .	3:763\$860
Industrias e profissões . . . . .	3:269\$500

A queda absoluta na receita de 1906, comparada com a de 1905, foi de 2:773\$440.

O imposto de transmissão de propriedade foi o principal factor desta baixa, pois produziu menos do que em 1905 a quantia de 3:420\$980.

A' lei federal que grava a introdução de gado de um modo quasi prohibitivo, attribue o estado nullo do commercio internacional de gados.

Julga desnecessarios os dois mezes de prazo para a cobrança do imposto territorial, porque sómente no ultimo é que concorrem os contribuintes.

### Lageado

Exerce o cargo de collecter Arnaldo da Costa Bard.

A renda desta collectoria, no exercicio de 1906, subio á importancia de 85:021\$615, inclusive 123\$259 de despeza a annullar e 570\$834 de glosas.

A despeza, em igual tempo, foi de 62:148\$556, inclusive 38\$193 de renda a annullar.

A importancia dos saldos remetidos ao Thesouro do Estado elevou-se a 42:873\$059.

As principaes fontes de renda foram:

Territorial . . . . .	28:699\$534
Transmissão de propriedade . . . . .	16:999\$430
Industrias e profissões . . . . .	15:245\$300
Sello commum . . . . .	4:721\$656

Pede providencias para a cobrança do imposto d'aguardente, em que julga ser defraudada a Fazenda.

Faz varias ponderações a respeito da falta de meios para verificação de lançamentos, allegando que a procuradoria especial, de preferencia, só procura cobrar a divida activa mais importante, ficando a de menos valôr sem diligencia alguma.

No imposto de transmissão de propriedade é igualmente a Fazenda defraudada por conluio entre vendedor e comprador.

Quanto ao imposto territorial, allude a erros no lançamento, opinando pela feitura de outro, mediante edital, mas pondera que carece de um auxiliar.

Allude mais ao desconto (sello) de vencimentos e faz a respeito considerações em favôr da cessação deste onus.

Julga que o erario publico deverá concorrer com o aluguel da casa occupada pela estação ou parte delle.

### Lagôa Vermelha

Nesta estação serve de collecter — João Soares de Barros.

A receita do exercicio de 1906 importou em 58:683\$692, inclusive 127\$840 de despeza a annullar.

A despeza em igual tempo elevou-se á somma de 26:304\$462 inclusive 3\$938 de receita a annullar.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado attingiram á cifra de 32:379\$230.

Os quatro principaes impostos, os que mais concorreram para a somma acima arrecadada, fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	18:954\$143
Transmissão de propriedade . . . . .	12:607\$219
Gado exportado . . . . .	11:734\$500
Sello . . . . .	3:292\$217

A receita de 1906, comparada com a de 1905, apresenta um augmento de 10:134\$012.

A' acção do respectivo guarda desta collectoria é, pelo collecter, attribuida a melhor arrecadação do imposto do gado exportado; aguardente e industrias e profissões.

Julga, porém, ameaçado o imposto de exportação de gados, si promptamente não fôrem effectuados os concertos de que carece a estrada da Serra de Pelotas, o que pessoalmente verificou, numa extensão de 1.700 metros.

Pede providencias attinentes a tornar effectiva a cobrança da divida activa, a que muitos se negam, escudados na presumpção de que, como pretensas influencias politicas, não devem ser alcançados pelos impostos.

A' salutar acção executiva, nestas linhas ficam recommendados taes refractarios a quem deve-se energicamente fazer comprehender que, só é bom politico aquelle que cumpre com os seus deveres, satisfazendo pontualmente os onus que as leis crearam.

### Lavras

Serve de collecter — Antonio Adolpho Charão Sobrinho.

A receita de 1906, conforme o balanço enviado ao Thesouro do Estado, foi de 57:133\$075 e a despeza attingio á cifra de 18.334\$557, figurando a remessa de saldos ao Thesouro na importancia de 38:798\$518.

Os impostos que mais produziram fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	19:516\$587
Heranças e legados . . . . .	12:888\$558
Transmissão de propriedade . . . . .	12:281\$024
Industrias e profissões . . . . .	4:271\$500

Comparando a receita do exercicio de 1905, que foi de 59:116\$700, com a de 1906, encontra-se uma differença absoluta para menos de . . . 1:983\$625 contra o exercicio de 1906.

Refere-se á secco que assolou o municipio, nutrindo esperanças de melhor receita em 1907.

### Nonohay

É collecter desta Estação — Erasmo Loureiro de Mello.

No exercicio de 1906 foi arrecadada a quantia de 15:167\$603 e despendida a de 6:703\$336.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em . . . . 8:362\$547 e o a remetter (em 28 de Fevereiro de 1907) em 101\$720.

Em mais alta escala concorreram para a formação da receita acima apontada os seguintes quatro impostos:

Gado exportado . . . . .	10:596\$500
Industrias e profissões . . . . .	1:316\$000
Territorial . . . . .	1:089\$749
Taxa escolar . . . . .	717\$616

Contra o exercicio de 1906, si o compararmos com o de 1905, houve uma differença para menos 5:696\$654.

Este exactor reclama pela nomeação effectiva do actual escrivão interino, o que parece ser de conveniencia attender.

### Passo Fundo

Exerce as funções de collecter — Julio Edolo de Carvalho.

A receita desta collectoria, no exercicio de 1906, montou á cifra de 108:977\$759, inclusive 197\$128 de despeza a annular.

A despeza, em igual periodo, importou em 36:432\$030.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 72:523\$527, e o a remetter, em 28 de Fevereiro de 1907, em 22\$202.

Os impostos que mais pronunciadamente concorreram para a formação da renda total acima apontada fôram os seguintes:

Transmissão de propriedade . . . . .	55:577\$449
Territorial . . . . .	26:398\$300
Divida activa . . . . .	8:710\$162
Industrias e profissões . . . . .	6:712\$500

No exercicio de 1906 a receita foi superior á do exercicio de 1905 em 41:057\$813, o que constitue um excellent resultado, que deve especialmente ser attribuido ao imposto de transmissão de propriedade.

### Piratiy

Desempenha as funções de collecter — Graciano Miguel da Silva Pinheiro.

A renda arrecadada no exercicio de 1906 foi de 53:082\$302, inclusive 1:735\$255 de saques effectuados contra a mesa de rendas de Pelotas.

A despeza realizada em igual periodo importou em 31:598\$971.

A' mesa de rendas de Pelotas fôram remettidos saldos na importancia de 21:365\$665.

Pelo balanço de 28 de Fevereiro de 1907 existia, a remetter ao Thesouro do Estado, o saldo de 117\$666.

Da receita acima apontada fôram principaes factores os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	24:237\$983
Transmissão de propriedade . . . . .	9:291\$130
Heranças e legados. . . . .	6:951\$080
Sello . . . . .	2:705\$180
Industrias e profissões . . . . .	2:696\$800

Este exactor pede que seja alterada a epocha dos lançamentos, revisões e cobranças dos impostos «territorial» e «industrias», afim de dar tempo ás estações para cumprirem com seus deveres.

### Palmeira

Serve de collecter — Alfredo Westphalen.

A renda desta collectoria no exercicio de 1906 representa a somma de 37:747\$199, inclusive 762\$992 de despeza a annullar e 543\$617 de saque effectuado contra o Thesouro do Estado.

Assim, a renda proveniente de impostos não foi além de 36:440\$590.

A despeza em igual periodo importou em 16:340\$623, havendo sido remettidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 21:406\$576.

Os impostos que, por seus resultados, mais contribuíram para a formação da receita acima apontada fôram os seguintes:

Transmissão de propriedade . . . . .	15:297\$556
Imposto territorial . . . . .	13:314\$481
Industrias e profissões . . . . .	1:971\$500
Taxa escolar . . . . .	1:697\$215

Opina para que o imposto territorial seja cobrado ainda mesmo que não attinja ao mínimo da lei; pois com as constantes sub-divisões do territorio, uma grande parte vai ficar isenta de imposto.

### Rio Pardo

Desempenha as funções de collecter — Rodrigo José de Figueiredo Neves.

A receita desta collectoria, no exercicio de 1906, importou em . . . . . 76:842\$649, inclusive a quantia de 60\$000 de despeza a annullar e 9:401\$934 de saques. Assim a receita liquida de impostos foi de 67:380\$717.

A despeza, de igual tempo, foi de 42:406\$692.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em....  
34:435\$957.

Os impostos que mais produziram fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	25:447\$066
Transmissão de propriedade . . . . .	16:776\$595
Industrias e profissões . . . . .	11:518\$500
Sello . . . . .	3:368\$818

Este exactor fundamenta, com valiosas razões, a necessidade da criação de um guarda, pois paga, á sua custa, um auxiliar para poder enfrentar com o enorme serviço desta estação.

Refere-se tambem á incidencia de varios lançamentos importantes em epocha de encerramento de livros e sua remessa ao Thesouro do Estado.

### Rosario

Serve de collector interino o escrivão Celestino de Souza Franco, em consequencia de haver fugado o collector Manoel Maria Dias, com um não pequeno alcance.

A receita desta collectoria, no exercicio de 1906, foi de 68:323\$086, inclusive 90\$617 de despeza a annullar.

A despeza, em igual periodo, foi de 18:936\$768.

O saldo total que devera ter sido recolhido ao Thesouro do Estado importava em 49:386\$318.

Pertencente a este exercicio sómente recolheu 27:570\$667.

Os principaes factores da renda acima apontada fôram:

Territorial . . . . .	24:128\$139
Multas . . . . .	13:094\$895
Transmissão de propriedade . . . . .	10:738\$947
Heranças e legados. . . . .	10:306\$967

### Santo Amaro

Desempenha as funcões de collector — Zalmiro Mercio Pereira.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 importou em....  
14:984\$323, inclusive a quantia de 45\$580 de despeza a annullar.

A despeza em igual periodo foi de 9:028\$582.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado attingiram a 5:937\$583, e o a remetter, em 28 de Fevereiro de 1907, a 18\$158.

Os impostos que mais concorreram para o total da receita acima apontada fôram os seguintes:

Transmissão de propriedade . . . . .	5:156\$347
Territorial . . . . .	4:574\$391
Industrias e profissões . . . . .	1:947\$500
Taxa escolar . . . . .	701\$945



### S. João Baptista de Camaquam

E' collecter — João Antonio de Castro.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 importou em.....  
24:868\$319.

A despeza em igual tempo foi de 7:198\$055.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em.....  
15:518\$645 e o a remetter, em 28 de Fevereiro de 1907, em 2:151\$619.

Os principaes factores da receita acima apontada fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	12:796\$373
Transmissão de propriedade . . . . .	3:501\$683
Industrias e profissões . . . . .	2:205\$500
Sello . . . . .	1:720\$779

O exercicio de 1906 rendeu mais 2:940\$407 do que o de 1905.

### S. Leopoldo

Desta estação fiscal é collecter — Jacob Wickert.

A receita geral desta collectoria no exercicio de 1906, conforme o respectivo balanço, attingiu á cifra de 170:518\$730, inclusive 402\$705 de despeza a annullar.

A despeza em igual periodo foi de 80:782\$750, além de 116\$266 de receita a annullar.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em. . .  
89:619\$714.

Os impostos que, por sua importancia, mais concorreram para a receita acima descripta fôram os seguintes:

Industrias e profissões . . . . .	39:573\$500
Territorial . . . . .	33:214\$650
Transmissão de propriedade. . . . .	33:056\$370
Divida activa. . . . .	17:014\$660
Sello . . . . .	8:276\$653
Heranças e legados. . . . .	7:205\$142

### S. Sepé

Dirige esta estação o collecter José Jayme de Figueiredo.

A receita importou em 40:320\$192, inclusive 96\$698 de despeza a annullar e 4:000\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado.

A despeza desta collectoria foi de 25:103\$468, havendo sido remettidos, ao Thesouro, saldos na importancia de 14:998\$200 e a remetter, em 28 de Fevereiro de 1907, a quantia de 218\$524.

Os principaes impostos fôram:

Territorial . . . . .	14:889\$578
Transmissão de propriedade . . . . .	8:284\$283
Divida activa. . . . .	3:274\$307
Industrias e profissões . . . . .	2:329\$000

A arrecadação do exercicio de 1906 excedeu a do de 1905 em . . .  
4:395\$439.

#### S. Francisco de Cima da Serra

Desempenha as funções de collecter — Alorino Machado de Lucena.

A receita desta estação no exercicio de 1906 foi de 57:634\$644, inclusive a despeza a annullar e glosas de 440\$381.

A despeza em igual periodo foi de 22:072\$801, inclusive 156\$275 de restituição (receita a annullar).

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em. . .  
35:561\$843.

Os quatro impostos que mais concorreram para a renda do exercicio, a que se allude, fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	27:506\$945
Transmissão de propriedade . . . . .	11:412\$836
Industrias e profissões . . . . .	3:478\$500
Sello . . . . .	3:049\$031

#### S. Luiz Gonzaga

Esta estação tem como actual collecter Marcelino Barrera, havendo antes sido collecter Alfredo Pinheiro Machado.

A receita total desta collectoria, no exercicio de 1906, foi de . . .  
51:889\$693, inclusive 8:013\$968 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado e 5:373\$455 proveniente de saldo recebido pelo exactor Barrera do ex-collector Alfredo. A renda, pois, proveniente de impostos importou em 38:502\$270.

A despeza, em igual periodo, importou em 27:492\$250.

Saldo que deveria ter sido remettido ao Thesouro do Estado . . .  
24:397\$443. Pende de liquidação final a gestão do ex-collector Alfredo Pinheiro Machado.

As principaes fontes de receita fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	15:492\$073
Transmissão de propriedade . . . . .	8:831\$597
Industrias e profissões . . . . .	4:849\$000
Sello . . . . .	3:434\$814

A renda deste exercicio foi um pouco inferior á de 1905.

Este exactor pede autorização para nomear um agente no Passo do Lucena. Esta providencia depende da criação de agencia, pelo Governo.

### Soledade

E' collecter desta estação — Candido Alves Carneiro.

A receita no exercicio de 1906 importou na quantia de 58:411\$044, inclusive a somma de 1:529\$152 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado.

A despeza realizada em igual periodo foi de 31:469\$103, e os saldos remettidos ao Thesouro do Estado attingiram á cifra de 26:941\$941.

Os quatro impostos cuja receita mais avolumou fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	22:946\$816
Transmissão de propriedade . . . . .	10:716\$702
Divida activa. . . . .	7:099\$294
Industrias e profissões . . . . .	5:598\$000

A receita de 1906 foi inferior em 1:903\$523 á de 1905.

Pede a nomeação de um agente cobrador (guarda).

### S. Francisco de Assis

Desempenha as funções de collecter — João Pedro Ramos.

As fontes de renda desta collectoria, no exercicio de 1906, produziram a somma de 42:000\$214 inclusive a despeza a annullar de 92\$823.

A despeza em igual tempo montou á importancia de 14:936\$223, havendo sido remettidos saldos ao Thesouro do Estado que attingiram a 27:063\$991.

Os principaes factores da renda fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	16:358\$579
Transmissão de propriedade . . . . .	12:788\$583
Industrias e profissões . . . . .	3:532\$500
Taxa escolar . . . . .	1:933\$766

Comparada a receita de 1905 com a de 1906 verifica-se, contra esta ultima, uma differença absoluta para menos de 1:621\$342.

Sómente os impostos «transmissão de propriedade» e «taxa escolar» produziram mais; todos os outros — menos.

### Santa Maria

E' collecter desta estação — Francisco de Abreu Valle Machado.

A receita total demonstrada no respectivo balanço, relativamente ao exercicio de 1906, monta á cifra de 114:500\$839, inclusive saques na importancia de 2.082\$187, despeza a annullar e outras origens — 46\$390.

A despeza, propriamente dita, importou em 53:547\$830 e os saldos remettidos ao Thesouro do Estado attingiram á importante somma de . . . 60:953\$009.

As quatro mais importantes fontes de renda fôram.

Territorial . . . . .	27:193\$185
Industrias e profissões . . . . .	26:170\$100
Transmissão de propriedade . . . . .	25:305\$915
Heranças e legados. . . . .	8:984\$538

Comparada a receita de 1905 com a de 1906 houve, contra esta, uma differença para menos de 7:740\$812.

Este exactor, folgo em dizel-o, apresentou bem elaborado relatório impresso.

Estando resolvido que os relatórios dos exactores não sejam transcriptos no do Director geral, com o fim de não alongal-o por demais, adoptei uma secção com o título — «Echo das estações arrecadoras» — onde de cada uma dou ligeira noticia.

Attribue a redução do imposto da lenha a não fazer uso deste combustivel a Estrada de ferro.

A divida activa tambem diminuiu não só devido a flagellos da secca e gafanhotos que assolaram o Estado, como ao facto de não ser permittido ao cobrador em domicilio effectuar sua cobrança.

O imposto territorial soffreu pequena redução, mas sua divida é regular. Opina pela revisão annual do lançamento.

Em relação ao imposto d'aguardente mostra-se convencidamente inclinado á taxação dos productores.

Voltando a tratar da divida activa, diz que duas terças partes da divida deve ser eliminada, por incobavel. Refere-se á falta de agentes, que seriam nomeados si os exactores percebessem outros proventos.

Quanto ao imposto de industrias e profissões julga inconveniente a cobrança effectuada em Março e Setembro, opinando pela mudança para Junho e Dezembro.

A respeito dos fabricantes de vinho acha exagerada a equiparação a fabricas de cerveja, mas opina pela tributação desse producto, cuja industria já se acha bem desenvolvida.

A collectoria não podendo funcionar regularmente com o pessoal de que dispõe, obriga-o a uma despeza de 60\$000 mensaes, paga a um ajudante particular.

### S. João do Monte Negro

Exerce as funções de collector — Adão Luiz Kauer.

A receita desta collectoria foi, no exercicio de 1906, de 105:258\$366, inclusive 149\$046 de despeza a annullar.

A despeza, em igual tempo, montou a 50:324\$787, havendo sido remettidos, ao Thesouro do Estado, saldos na importancia de 54:923\$579 e a remetter 10\$000.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	27:825\$640
Transmissão de propriedade . . . . .	24:573\$589
Industrias e profissões . . . . .	20:877\$500
Divida activa. . . . .	6:030\$922

### Santo Antonio

Exercee as funções de collecter — André Celistre.

A receita demonstrada no balanço geral desta collectoria, referente ao exercício de 1906, importou em 51:764\$697, inclusive 113\$479 de «despeza a annullar».

A despeza em igual periodo foi de 35:594\$774.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado atingiram á importancia de 16:169\$923.

Os impostos que mais concorreram para a formação da receita desta collectoria fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	11:420\$206
Transmissão de propriedade . . . . .	10:597\$840
Heranças e legados. . . . .	8:968\$343
Industrias e profissões . . . . .	5:759\$000

A renda de 1906 foi maior do que a de 1905 — 11:583\$536.

Este exactor pede um auxiliar (guarda) para o lançamento de diversos impostos, opinando pela revisão do do imposto territorial.

### S. Jeronymo

E' collecter desta estação — Franciseo Candido Baptista.

A receita desta collectoria em 1906 foi de 36:954\$421, inclusive despeza a annullar na importancia de 34\$710.

A despeza em igual periodo foi de 13:897\$916 e os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 23:056\$505.

Fôram priniepaes factores os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	13:591\$632
Transmissão de propriedade . . . . .	5:402\$864
Industrias e profissões . . . . .	4:241\$500
Heranças e legados. . . . .	4:089\$170

Allude á conveniencia de ser eliminada da divida activa a parte reputada incobavel.

### S. Sebastião do Cahy

Esta estação está a cargo do collecter Fabiano Pereira da Silva.

A receita total do exercício de 1906, conforme o respectivo balanço geral, foi de 106:452\$509, inclusive 7:500\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado e 25\$669 de despeza a annullar.

A despeza, em igual periodo, foi de 62:052\$457, além de 347\$155 de «receita a annullar» e 3:500\$000 de saque effectuado contra o Thesouro do Estado.

Os saldos remetidos ao mesmo Thesouro importaram em 40:552\$897.

As principais fontes de renda foram os seguintes impostos:

Transmissão de propriedade . . . . .	28:069\$674
Territorial . . . . .	26:226\$585
Industrias e profissões . . . . .	17:962\$500
Sello . . . . .	4:877\$570
seguinte-se-lhe «aguardente» com . . . . .	4:680\$000

Este exactor opina para que o imposto de industrias e profissões seja cobrado, devidamente alterado, sómente por taxa fixa.

Pede que se nomeie um cobrador da divida activa com percentagem especial, porque os procuradores especiaes, devido a despezas enormes e não conhecerem os devedores, encarregam aos exactores a cobrança da divida activa em prestações.

### Santa Cruz

Está a cargo de A. A. Ferreira de Brito esta collectoria.

A receita de 1906 attingiu á cifra de 117:460\$685, inclusive glosas na importancia de 170\$372, custo de livros e conhecimentos na de 88\$579 e saques que importaram na cifra de 1:800\$000.

A despeza foi de 74:114\$420, havendo sido remetidos, ao Thesouro, saldos na importancia de 43:346\$265.

Os quatro impostos que mais produziram foram os seguintes:

Territorial . . . . .	31:452\$360
Transmissão de propriedade . . . . .	29:632\$771
Industrias e profissões . . . . .	21:927\$000
Sello commun . . . . .	7:860\$299

O collector, comparando a receita de 1905 com a de 1906, encontra uma differença para mais, absoluta, de 10:141\$027 a favor de 1906.

Julgando de difficil fiscalização o imposto d'aguardente, pela falta de pessoal que percorra as linhas, lembra a conveniencia de serem lotadas as fabricas.

Sobre o imposto territorial, sem desconhecer a conveniencia de uma revisão da lotação, affirma entretanto que, si tal se fizer, a renda descera de 35 a 23 contos.

O augmento do imposto de industrias e profissões não corresponde a um maior desenvolvimento, mas ao facto de haver sido elevada a cidade essa então villa.

### Santo Angelo

Exerce as funções de collector — Bonifacio Pereira Gomes.

A receita geral do balanço do exercicio de 1906 importa em . . . 44:578\$769, inclusive 492\$336 de despeza a annullar e 5:200\$647 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado. A renda, pois, de impostos corresponde á quantia de 38:885\$786.

A despeza em igual periodo importou em 27:860\$640.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em....  
16:718\$129.

Fôram principaes factores da receita acima apontada, os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	23:587\$081
Transmissão de propriedade . . . . .	6:452\$763
Industrias e profissões . . . . .	2:862\$000
Taxa escolar . . . . .	1:816\$302

Considera inconveniente a nova disposição que dispensa a avaliação nos inventarios em que os interessados fôrem menores, sendo immoveis os bens a inventariar, os quaes terão o valor que houver sido dado no lançamento do imposto territorial.

Entende que semelhante disposição de lei prejudica os interesses do Estado e até os dos herdeiros; julga mesmo um perigo quando no inventario ha credores, pois estes ficarão com as terras pelo baixo preço dos lançamentos.

#### Santiago do Boqueirão

E' collector desta estação — Joaquim Ramos.

No exercicio de 1906 a receita importou em 46:860\$230, inclusive despeza a annullar na importancia de 147\$284.

A despeza em igual periodo foi de 13:903\$726, havendo sido remetidos ao Thesouro do Estado saldos na importancia de 32:956\$504.

Fôram principaes elementos da receita os seguintes quatro impostos:

Territorial . . . . .	18:212\$296
Heranças e legados. . . . .	8:559\$914
Transmissão de propriedade . . . . .	8:421\$520
Multas . . . . .	3:052\$727

#### S. Lourenço

Desempenha as funções de collector — Raurolino Joaquim de Almeida.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 foi de 64:991\$162, inclusive a despeza a annullar de 75\$448.

A despeza em igual periodo importou em 32:374\$815.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado attingiram á cifra de 32:583\$335 e o a remetter em 28 de Fevereiro em 33\$012.

Os impostos que mais concorreram para a formação da receita acima apontada fôram os seguintes:

Territorial . . . . .	22:485\$094
Transmissão de propriedade . . . . .	14:252\$498
Industrias e profissões . . . . .	8:904\$250
Heranças e legados. . . . .	7:462\$256

Comparada a receita de 1906 com a de 1905 verifica-se que, a favor daquelle exercicio, houve uma differença absoluta para mais de 8:053\$803.

### S. Gabriel

Serve de collector — Julio Corrêa da Silva.

A receita desta estação no exercício de 1906 foi de 107:254\$077, inclusive 1:000\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado e despeza a annullar 48\$315.

A despeza em igual periodo foi de 45:670\$464, havendo sido remetidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 61:583\$613.

Salientaram-se os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	44:110\$427
Transmissão de propriedade . . . . .	19:350\$786
Industrias e profissões . . . . .	13:140\$900
Heranças e legados. . . . .	9:095\$753

A arrecadação de 1906 foi menor 6:455\$939 do que a de 1905.

### S. Vicente (Jaguary)

Serve de collector — Bento José do Carmo.

A receita no exercício de 1906 importou em 44:726\$949, inclusive 79\$522 de despeza a annullar.

A despeza em igual tempo attingiu á somma de 15:191\$315.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em..... 29:354\$664 e o a remetter, em 28 de Fevereiro de 1907, em 180\$970.

Fôram principaes factores da arrecadação effectuada os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	11:904\$801
Transmissão de propriedade . . . . .	9:417\$940
Heranças e legados. . . . .	9:112\$614
Industrias e profissões . . . . .	5:008\$000

### Triumpho

Desempenha as funções de collector desta estação — Fidencio Maria de Freitas.

Pelo balanço geral do exercício de 1906 se verifica que a receita foi de 20:119\$313, inclusive 1:000\$000 de saque effectuado contra o Thesouro do Estado e 29\$534 de despeza a annullar.

A despeza importou em 13:738\$542, havendo sido remetidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 6:348\$687 e a remetter (em 28 de Fevereiro de 1907) 32\$084.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Territorial. . . . .	5:659\$872
Transmissão de propriedade . . . . .	5:052\$412
Industrias e profissões. . . . .	2:306\$500
Divida activa . . . . .	1:810\$424

Comparada a receita acima apontada com a que produziu o exercício de 1905 verifica-se, a favor do de 1906, um augmento de renda na importancia de 4:866\$599.



### Taquara

Serve de collecter Jacintho Silveira Nunes.

A receita desta estação, no exercício de 1906, attingiu a 75:813\$727, inclusive 77\$394 de despeza a annullar.

A despeza, em igual tempo, importou em 45:861\$840, havendo sido remetidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 29:951\$887.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Transmissão de propriedade . . . . .	20:607\$471
Industrias e profissões . . . . .	14:650\$000
Territorial . . . . .	14:392\$784
Sello commum. . . . .	5:591\$834

Comparada a receita de 1906 com a de 1905 observa-se que, em 1906, a receita foi superior em 2:019\$577.

### Taquary

Desempenha as funções de collecter — Luiz Candido Velloso.

A receita desta collectoria no exercício de 1906, demonstrada no balanço geral, importou em 46:470\$224, inclusive 7:000\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado e 50\$624 de despeza a annullar.

A despeza effectuada em igual periodo, attingiu á importancia de 28:103\$878, exclusive 250\$000 de receita a annullar e bem assim de . . . . . 18:116\$346 de saldos remetidos ao Thesouro do Estado.

Si attentarmos que esta collectoria sacou contra o Thesouro do Estado a quantia de 7:000\$000, conclue-se que o liquido de saldos remetidos não foi além 11:116\$346.

Os impostos que mais concorreram para a formação do total da receita acima apontado, fôram os seguintes:

Transmissão de propriedade . . . . .	11:405\$810
Territorial . . . . .	9:145\$290
Industrias e profissões . . . . .	7:714\$000
Divida activa. . . . .	2:322\$500

Seguiram-se-lhes os impostos de aguardente e sello, com cerca de 2:000\$000 cada um.

Este exactor aventa a idéa de ser supprimido o imposto territorial e elevado o de transmissão de propriedade a 10%, bem assim o de transcripção de 0,1% a 0,5%.

Pede a revisão da tabella de porcentagens.

Este honrado funcionario serve ao Estado desde o anno de 1854, isto é, ha 53 annos, com excepção de 4 annos em que esteve fóra do exercício, por haver sido alcançado por uma demissão politica, mais tarde reparada.

### Torres

E' collecter desta estação — José de Mattos Filho.

A receita arrecadada no exercício de 1906 importou em 9:629\$002, inclusive 1:308\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado e 53\$854 de despeza a annullar. Assim, a renda proveniente de impostos não foi além de 8:267\$148.

A despeza em igual periodo importou em 5:225\$861, havendo sido remettidos saldos ao Thesouro do Estado na importancia de 4:403\$141.

A receita recebeu maior concurso dos seguintes impostos:

Territorial . . . . .	3:004\$205
Industrias e profissões . . . . .	1:207\$350
Transmissão de propriedade . . . . .	1:170\$607
Divida activa . . . . .	857\$347

A renda de 1906 foi menor 1:685\$366 do que a do exercício de 1905.

### Vaccaria

Desta estação fiscal é collecter — Herculano Borges da Silva Costa.

A receita total desta collectoria, no exercício de 1906, importou em 81:176\$373, inclusive a quantia de 1:046\$451 de despeza a annullar, conforme o balanço geral de 28 de Fevereiro de 1907.

A despeza, em igual periodo, attingio a 34:019\$860.

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em . . . . . 47:156\$513.

Os principaes factores da receita fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	39:586\$404
Transmissão de propriedade . . . . .	17:429\$009
Sello . . . . .	5:096\$422
Industrias e profissões . . . . .	4:082\$500

A estes impostos seguiram-se a taxa escolar com 3:665\$862 e heranças e legados com 3:156\$879.

Comparadas as cifras do exercício de 1906 com as do de 1905 notam-se as seguintes differenças para mais em 1906:

Receita . . . . .	319\$740
Despeza . . . . .	<u>2:006\$249</u>

Para menos em 1906:

Saldos remettidos . . . . .	1:686\$509
-----------------------------	------------

O collecter allude ao contrabando de gado exportado para o Estado de Santa Catharina (Florianopolis), pelo rio Pelotas, onde existem muitos passos que escapam á vigilancia do agente do passo de Sta. Victoria.

Penso que, ao menos no tempo proprio para a exportação, algum serviço militar devera ser experimentado nessas paragens.

Mostra-se este exactor impressionado com o augmento da divida activa, allegando que a essa localidade não compareceu o então procurador especial L. Cidade; espera, entretanto, que o novo funcionario para esse cargo nomeado, ali appareça para iniciar a cobrança da divida activa.

Penso que quando fôrem dados guardas para as collectorias, como aliás é tão necessario e de grande utilidade, os proprios exactores menos pensionados poderão incumbir-se dessa cobrança, sendo então dispensados os procuradores especiaes.

O collector opina pela mudança da epocha da cobrança do imposto territorial para os mezes de Junho e Julho, tempo em que os exactores poderiam melhor attender ás correccões necessarias ao lançamento do dito imposto.

### Venancio Ayres

Desta collectoria é exactor-chefe Narciso Mariante de Campos.

No exercicio de 1906, a receita descripta no respectivo balanço geral, foi de 51:708\$104, inclusive 4:500\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado e 98\$966 de despeza a annullar, o que importa dizer que a renda de impostos produziu a somma de 47:109\$138.

A despeza effectuada em igual periodo importou em 26:444\$248, inclusive 32\$444 de receita a annullar.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado figuram na importancia de 25:263\$856.

Os principaes factores da receita acima apontada fôram os seguintes impostos:

Territorial . . . . .	15:317\$386
Transmissão de propriedade . . . . .	13:514\$780
Industrias e profissões . . . . .	6:571\$000
Aguardente. . . . .	2:727\$000

Não havendo feito, como devera, abstracção da importancia de . . . 4:500\$000 de saques effectuados contra o Thesouro do Estado, este exactor estimou a receita de 1906 superior á de 1905 em 5:817\$079; mas de facto, feita a alludida abstracção, a differença para mais reduz-se apenas a 1:317\$079.

Pede a elevação das multas do imposto de industrias e profissões, como meio de impedir que a divida activa dessa proveniencia se avolume.

### Viamão

E' collector desta estação — Antonio Campos de Avila.

A receita desta collectoria no exercicio de 1906 attingio á cifra . . . 37:646\$728, inclusive despeza a annullar na importancia de 49\$423.

A despeza em igual periodo subiu á importancia de 17:159\$203.

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado formam a importancia de 20:478\$568 e o a remetter, em 28 de Fevereiro de 1907, 8\$957.

Os principaes factores da renda acima alludida fôram os seguintes impostos:

Heranças e legados . . . . .	9:043\$153
Territorial. . . . .	7:514\$620
Transmissão de propriedade . . . . .	7:477\$719
Industrias e profissões. . . . .	3:785\$800

## Considerações sobre as Estações fiscaes

Pela exposição succinta que vindes de lêr, algumas considerações de importancia penso se imporão á vossa meditação.

Effectivamente.

A's collectorias mal cabe hoje a designação de simples estações arrecadoras. De facto, si arrecadâm as rendas publicas, corre sob sua responsabilidade grande parte da despeza publica, que, em regra, deveria ser feita pela repartição central, isto é, pelo Thezouro do Estado, que para tal desideratum deveria possuir o respectivo pagador, supprindo-lhe os necessarios fundos o Thesoureiro.

Entretanto, as conveniencias publicas nem sempre podem ser encaradas debaixo de um ponto de vista absoluto. Ao functionalismo esparso em todo o Estado tambem é necessario attender com a maior pontualidade em seus pagamentos mensaes; d'ahi a ampliação de simples — collectores — em funcionarios «pagadores».

Ninguem ignora que esse acrescimo de funcções traz consequentemente maior somma de responsabilidades, pois si no primeiro caso ha o «debito» por quantias de menos arrecadadas, no segundo ha as «glosas» por pagamentos a mais, ou sem as formalidades exigidas pelas leis e regulamentos.

Estes funcionarios estão entretanto adstrictos á tabella gradativa de porcentagens, que baixou com o Decreto n.º 442 de 21 de Dezembro de 1901, de modo que sómente no começo dos exercicios teem vencimentos regulares, pelo emprego de maior taxa, que vae aos poucos passando para as inferiores até ás raias do minimo.

A taxa uniforme e fixa, calculada em periodos de dois em dois ou de tres em tres annos, conforme o desenvolvimento da renda, me parece preferivel. O estimulo pela bôa arrecadação será perenne e constante em todo o exercicio. Que importa que, devido a sua alta arrecadação do imposto de taxa de heranças e legados, unico em que tal facto, aliás raro, se pode dar, percebam os funcionarios avultada porcentagem?

Essa vantagem, na vida do funcionario, não passaria de simples compensação de annos anteriores em que perceberam vencimentos inferiores.

A maior parte das collectorias, muito especialmente depois que foi votado o imposto territorial, não póde attender ao serviço de lançamentos, dispondo, como dispõe, sómente de collector e escrivão.

As exigencias do serviço publico, a fiel e exacta distribuição dos impostos de semelhante natureza, pedem a generalisação dos cargos de guardas, que, pelo regulamento em vigor, percebem porcentagem equivalente á metade da que compete ao escrivão.

Adoptada esta providencia, aliás solicitada por varios exactores, com bons fundamentos, muito melhoraria o serviço publico.

As mezas de rendas tambem estão reclamando providencias, que estimulem o animo de seus funcionarios, do que forçosamente advirá não pequeno augmento de renda, fim unico e principal de todas as considerações que tenho feito e que farei no desenvolvimento deste capitulo.

A tabella de vencimentos das mesas de rendas precisa de reparos; não ha completa equidade nas vantagens ali consignadas, nem estas tem a natureza do estímulo tão necessario em classes a quem está affecto o serviço da arrecadação das rendas do Estado.

Em outro ponto deste relatorio já fiz menção da necessidade de ser estimada a renda de cada uma mesa de rendas, sendo abonada rasoavel porcentagem dividida em quotas, pelo excesso que se verificar e logo que se fôr verificando.

Esta medida é, como disse, de grande alcance no sentido de estimular a actividade fiscal, mas ainda tem outro proveito.

Actualmente o funcionario, sem vantagem alguma, póde silenciar a frouxidão ou o procedimento incorrecto de seu companheiro; adoptada a medida proposta, a abstenção, ante aquelles factos, não terá mais lugar, pois tal procedimento importaria na redução das proprias vantagens. Mui raramente a humanidade deixa de dar o grito de alarma quando os proprios interesses são feridos.

Penso ter dito o sufficiente para chamar a vossa attenção sobre semelhante assumpto.

Não repetirei aqui o que já disse em relação a quebras de cofre aliás inevitaveis em todos os cargos de Thesoureiro.

---

## Exercicio de 1907

Como sabeis, das operações de receita e despeza do exercicio de 1907, não é possivel dar-vos uma detalhada demonstração, attenta a epocha em que é elaborado este relatorio; entretanto, relativamente ao 1º semestre, pelos dados existentes no Thesouro do Estado, posso fornecer-vos os seguintes esclarecimentos:

### RECEITA

Importa em 9.136:389\$056 a reccita conhecida, do 1º semestre de 1907, sendo sua discriminação, pelos numeros da lei n. 55 de 8 de Dezembro de 1906, a seguinte:

1	Exportação . . . . .	1.490:868\$841
2	Aguardente e alcool. . . . .	183:466\$040
3	Heranças e legados . . . . .	214.441\$139
4	Gado exportado . . . . .	23:237\$250
		<hr/>
		1.912:013\$270

	Transporte. . . . .	1.912:013\$270
5	Divida activa . . . . .	116:692\$518
6	Divida de colonos (terras) . . . . .	7:279\$284
7	Idem idem (auxilios) . . . . .	3:538\$500
8	Alugueis de proprios . . . . .	1:391\$000
9	Transmissão de propriedade . . . . .	665:581\$176
10	Armazenagem e guindaste . . . . .	13:214\$670
11	Gado abatido . . . . .	82:723\$800
12	Imposto sobre loterias. . . . .	7:213\$073
13	Cerveja e gazosa. . . . .	49:019\$390
14	Industrias e profissões. . . . .	529:391\$965
15	Sello. . . . .	129:610\$511
16	Taxa judieciaria . . . . .	52:335\$407
17	Telegrapho . . . . .	19:411\$583
18	Imposto sobre restituções . . . . .	1:973\$258
19	Venda de immoveis . . . . .	12:720\$317
20	Multas . . . . .	45:238\$458
21	Eventuaes. . . . .	75:081\$575
22	Caes do Rio Grande . . . . .	51:024\$828
23	Productos de loterias . . . . .	30:000\$000
24	Imposto sobre poules . . . . .	2:889\$100
25	Casa de correção . . . . .	\$
26	Imposto territorial . . . . .	1.220:853\$265
27	Taxa escolar. . . . .	243:245\$058
28	Imposto sobre a lenha. . . . .	23:028\$345
29	Idem de 2% sobre vencimentos . . . . .	53:350\$216
30	Receita especial . . . . .	213:500\$000
31	Indemnisação de estradas de ferro. . . . .	3.500:000\$000
	Receita liquida das estradas de ferro. . . . .	74:068\$489
		<u>9.136:389\$056</u>

Tanto quanto é possível ajuizarmos da receita total do exercicio de 1907, desde já, sem temor de erro, póde ser estimada em cifra superior á do exercicio de 1906, mesmo fazendo abstracção da receita de 3.500:000\$000, de caracter extraordinario, do nº. 31 do quadro acima.

## DESPEZA DE 1907

A despeza conhecida no Thesouro do Estado, referente ao 1º. semestre de 1907, monta á cifra de 7.466:587\$564, sendo 6.510:116\$018 por conta dos 6 titulos da lei orçamentaria e 956:471\$546 por conta da despeza extraordinaria, credits extraordinarios e despeza especial, conforme melhor se verá da demonstração seguinte:

Tabellas da Lei	NATUREZA DA DESPEZA		Importancia
	TITULO 1º		
Unica	Assembléa dos Representantes . . . . .		9:777\$050
	TITULO 2º		
Unica	Presidencia do Estado . . . . .		17:428\$340
	TITULO 3º		
1	Repartição central . . . . .	37:411\$164	
2	Instrucção publica . . . . .	747:439\$295	
3	Brigada militar . . . . .	707:456\$680	
4	Justiça . . . . .	370:854\$905	
5	Saúde publica . . . . .	16:400\$989	
6	Laboratorio de analyses . . . . .	19:379\$013	
7	Polícia . . . . .	208:629\$332	
8	Iluminação . . . . .	\$	
9	Junta commercial . . . . .	6:146\$665	
10	Subvenção a instituições pias . . . . .	68:815\$168	
11	Archivo publico e Bibliotheca . . . . .	28:881\$157	2.211:414\$868
	TITULO 4º		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado)	111:474\$441	
2	Mesas de rendas . . . . .	255:707\$499	
3	Collectorias . . . . .	335:877\$792	
4	Outras despezas . . . . .	18:750\$978	
5	Juros e amortização da divida	J. 65:579\$300 A. 2.912:000\$000	2.977:579\$300
6	Pessoal inactivo . . . . .	69:967\$925	
7	Meio soldo . . . . .	2:556\$665	
8	Eventuaes . . . . .	142:711\$903	
9	Exercicios findos . . . . .	59:573\$847	3.974:200\$350
	TITULO 5º		
Unica	Auxilio para a execução do convenio aduanheiro . . . . .		\$
	TITULO 6º		
1	Secretaria de obras publicas . . . . .	107:863\$528	
2	Terras e colonisação . . . . .	76:468\$550	
3	Telegrapho estadual . . . . .	37:125\$374	
4	Conservação de predios e estradas . . . . .	54:637\$684	
5	Institutos agronomicos . . . . .	13:441\$904	
6	Museu do Estado . . . . .	7:758\$870	297:295\$910
			6.510:116\$018
	Despeza extraordinaria . . . . .	507:922\$019	
	Creditos extraordinarios . . . . .	227:349\$757	
	Despeza especial (contrabando) . . . . .	221:199\$770	956:471\$546
			7.466:587\$564

## Thesouro do Estado

Por decreto nº. 1081 de 23 de Abril de 1907 foi dado novo regulamento ao Thesouro do Estado, em substituição do que vigorou até então, em virtude do Decreto nº 57 de 24 de Janeiro de 1896.

Grande parte de conveniencias publicas fôram attendidas no Dec. nº 1081 supracitado, não sendo de menor importância a separação das funções de Procurador fiscal da Fazenda para cargo especial, até essa data accumuladas pela 2ª Directoria.

Salientam-se, pela sua importancia e conveniencia, a criação dos cargos de chefes de secção para a 1ª e 2ª Directorias, até então privadas desses substitutos dos respectivos directores, o que constituia grave anomalia perturbadora do regular funcionamento das mesmas, pois que nos casos de impedimento dos serventurarios eram estes substituidos por funcionarios subalternos, que então investiam-se de função de categoria superior á de outros de hierarchia mais elevada que elles.

Esse grande melhoramento, porém, foi conseguido á custa da suppressão de cargos inferiores, que reputo indispensaveis á bôa marcha do serviço publico.

Desta verdade penso estardes perfeitamente convencido e por isso solicito o vosso valioso e indispensavel apoio, no sentido de ser annullada a suppressão a que me refiro.

Essa suppressão affecta a mais de uma Directoria, especialmente á 4ª, a de escripturação, que precisa ter o necessario pessoal que, a um tempo, ataque a escripta dos dois exercicios, de modo a não ficar em atrazo serviço de tal relevancia.

Pelos relatorios das diversas Directorias, que juntos a este submetto á vossa apreciação, vereis a somma de trabalhos que fôram effectuados durante o anno de 1906.

Sobre as judiciosas observações feitas a bem do serviço publico por esses propectos chefes de serviços, peço vossa benevola attenção, pois com a maior solicitude e correção dirigem as Directorias que lhes fôram confiadas.

O Thesouro, porém, necessita de espaço, e o meio unico de obtel-o, conforme já indiquei em anterior relatorio, é a construcção de um predio apropriado para o *Forum Estadual*, afim de unir-se as dependencias actuaes do Thesouro ás que, no mesmo edificio, são actualmente occupadas por aquelle outro importante serviço publico, que por todos os motivos requer edificio proprio.

A agglomeração de funcionarios em departamentos de proporções acanhadas, é contraria aos mais rudimentares preceitos hygienicos, além de que repartição de tal magnitude deve estar convenientemente installada.



Não para vós, que me conheceis e me fazeis justiça, mas para aquelles que possam porventura attribuir-me um que de humana vaidade no pèdido que vos faço, attinente á melhor adaptação do predio em que funciona o Thesouro do Estado, direi que esse mau sentimento, que ordinaria e expontaneamente fôge espavorido quando as cans nos invadem a frente, de nenhum modo em mim actúa.

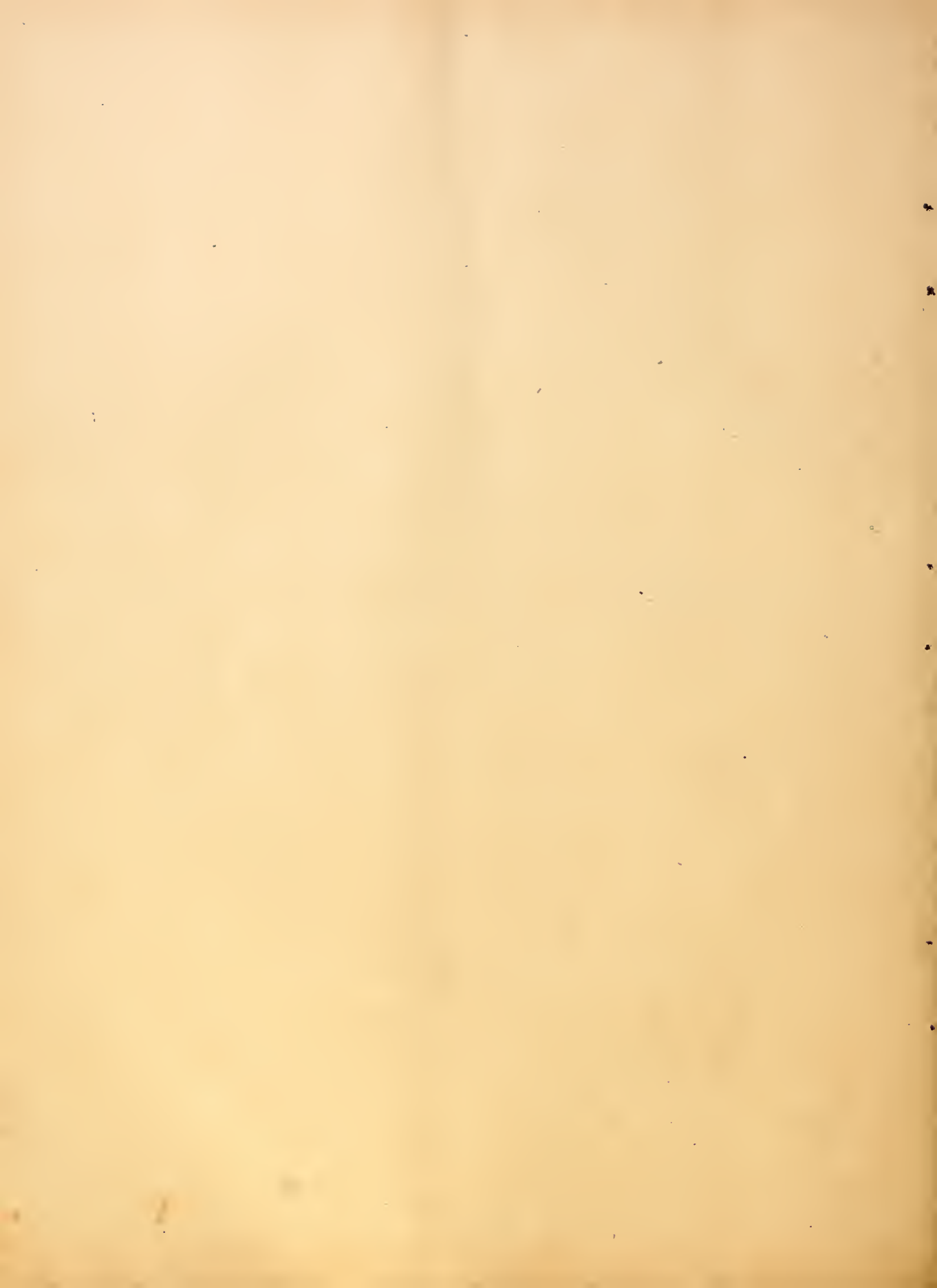
### Conclusão

Terminando este imperfeito trabalho, cumpre-me assignalar que, na ordem da exposição dos assumptos de que tratei, tereis por certo notado certa falta de methodo, que fui obrigado a sacrificar em favôr da celeridade na promptificação deste relatorio, visto que utilizei-me de certos dados e apontamentos, á proporção que me chegavam ás mãos, quando de outros devia tratar de preferencia em primeiro lugar si dos mesmos então dispuzesse.

Agradecendo o valioso concurso dos empregados do Thesouro do Estado, que neste trabalho efficazmente me auxiliaram, peço-vos que, dispensando as incorrecções e lacunas que encontrardes, me deis vossas ordens no sentido de convenientemente reparal-as ou preenchel-as.

*Francisco Julio Furtado*





# RELATORIO

DA

1ª Directoria do Thesouro do Estado



*1ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1907.*

*Snr. Director Geral*

Em observancia ao que preceitúa o artigo 12 § 20 do regulamento d'esta repartição, promulgado por decreto n. 1081, de 23 de Abril ultimo, cabe-me apresentar-vos aqui a resenha dos serviços a cargo da 1ª. Directoria e concernentes ao anno de 1906 e 1º semestre do corrente.

Por effeito do artigo 71 § 1º do regulamento então em vigor do Thesouro, esteve esta Directoria, até 31 de Agosto, sob a superintendencia do 1º. official Firmino José Rodrigues, visto se achar servindo de Director Geral, o Snr. Pedro Gomes Cardoso, que falleceu a 16 do referido mez.

Em virtude de titulo de 1º de Setembro, foi-me conferido o cargo de Director, occorrendo na mesma data as seguintes nomeações: chefe de secção — o 1º. official Agostinho de Menezes Freitas; 1º. dito o 2º., Gaspar da Silva Fróes; 2º. o 3º., Arnaldo de Paiva Chaves e 3ºs. os 4ºs. — Francisco Castellar Pinto, Mario Pereira Dias de Castro, José Ignacio Valença Teixeira e Mario Duran, que assumiram immediatamente as respectivas funcções.

Ao tomar, porém, a investidura do cargo, me vi privado logo da efficaz assistencia do prestimoso funcionario Firmino José Rodrigues, o qual esteve encarregado de serviços extraordinarios e relativos a assumptos de Fazenda.

Não obstante, é-me grato annunciar-vos que, a despeito do exiguo auxilio do pessoal, que consistia em um 2º. e um 3º. officiaes, não ficou prejudicado o serviço do expediente, que se manteve invariavelmente em dia, graças ao assiduo labôr e pertinaz esforço dos alludidos funcionarios.

Em consequencia do concurso realizado em Dezembro do anno passado, para preenchimento das vagas existentes no Thesouro, de 4ºs officiaes, foi designado para servir nesta Directoria — Julio Alberto Corseuil, que entrou em exercicio a 16 de Janeiro do corrente anno.

Importa, porém, scientificar-vos que esse empregado, que pela sua idoneidade e apreciavel calligraphia estava prestando proficua coadjuvação, foi desligado provisoriamente para attender a trabalhos de qualificação eleitoral.

## Concurso

Conforme edital inserto no jornal «A Federação», foram chamados concorrentes para provimento de 6 vagas de 4<sup>os</sup> officiaes, tendo-se inscripto 44 candidatos, dos quaes 2 se retiraram no acto dos exames e 4 deixaram de comparecer.

O concurso funcionou desde 3 a 15 de Dezembro, sendo feitas, por titulos de 16 de Janeiro posterior, as seguintes nomeações: Julio Alberto Corseuil, Alcides Edmundo Hailliot, Antenor Brandão, Waldomiro Fialho, Francisco José da Costa Filho e José Innocencio Camara. Prestaram todos compromisso e entraram em exercicio na mencionada data, exclusive Antenor Brandão, que só a 22 poudo legalmente se empossar.

## Archivo

Seja-me permittido lembrar-vos que o Archivo desta repartição continúa a resentir-se de impreteriveis melhoramentos, aos quaes já se referiram os relatorios da 1<sup>a</sup> Directoria, attinentes aos annos de 1905 e 1906.

Por emquanto só se procedeu á incineração de papeis inuteis acondicionados em 30 caixões, havendo assistido a semelhante acto uma commissão para tal fim nomeada. Foi tambem requisitada pelo archivista a presença de um servente, no intuito de auxiliar a abertura dos caixões e acondicionamento necessario dos supraditos papeis.

O archivista solícita, com razoavel insistencia, que se ponha á sua disposição um servente especial, até que fique cabalmente normalizado o respectivo serviço.

Compete-me informar-vos que acho procedente e assaz attendivel tal solicitação, de cujo deferimento depende a indispensavel regularidade do Archivo.

Acresce ponderar-vos que na minha opinião, devem ser recolhidos ao Archivo Publico todos os livros e papeis velhos existentes no Thesouro, como procedeu a Secretaria do Interior com relação aos que lá estavam archivados.

## Porta

A' vista do novo regulamento de 23 de Abril ultimo, reorganizando o Thesouro, fôram nomeados: porteiro, Tertuliano Turibio de Carvalho e continuos — Cantalicio Costa e Mariano Alves Torres, que já exerciam interinamente os referidos cargos, em cujo desempenho hão desenvolvido louvavel actividade e zelo exemplar.

De accôrdo com o regulamento de 23 de Abril ultimo, fôram nomeados por titulo de 1<sup>o</sup>. do corrente: Procurador fiscal o bacharel Olavo Franco de Godoy, chefe de secção o 1<sup>o</sup>. official José Joaquim de Carvalho e para o logar d'este o 2<sup>o</sup>., Arthur Pinto Gama, que fôram empossados na mesma data.

Passo agora a dar-vos conta do movimento geral de papeis e outros serviços.

## Movimento geral de papeis e outros serviços

Durante o exercicio de 1906 e 1º semestre do corrente exercicio o movimento supra mencionado foi o seguinte :

Classificação do expediente	Exercicio de 1906	1º Semestre de 1907
Correspondencia recebida e protocollada		
Officios da Secretaria do Interior e da de Obras Publicas	3254	1712
Idem e telegrammas diversos . . . . .	5886	2693
Requerimentos ao Presidente do Estado, Secretario da Fazenda e Director Geral do Thesouro . . . . .	2757	1247
Idem em transitio, vindos de outras secretarias . . . . .	1	
Correspondencia expedida		
Officios do Presidente do Estado . . . . .	5	4
» » Secretario da Fazenda . . . . .	213	64
» » Director Geral . . . . .	34	22
Portarias do Director Geral do Thesouro ás estações fiscaes	577	408
Telegrammas . . . . .	153	49
Circulares . . . . .	13	6
Outros papeis e objectos de expediente		
Decretos e actos do Presidente do Estado . . . . .	25	14
Actos e portarias do Secretario da Fazenda . . . . .	95	46
» » » » Director Geral a diversos . . . . .	44	27
Editaes . . . . .	11	1
Certidões . . . . .	39	36
Despachos do Presidente do Estado . . . . .	254	127
» » Secretario da Fazenda . . . . .	3692	1833
» » Director Geral . . . . .	2921	1350
Registro de titulos e apostillas . . . . .	784	967
» » decretos . . . . .	9	10
Termos de compromisso de empregados . . . . .	2	4
Exposições do Secretario da Fazenda . . . . .	39	23
Cartas officiaes . . . . .	3	2
Minutas . . . . .	1521	766
Termos de abertura e encerramento de livros . . . . .	5	3
Livros rubricados . . . . .	5	3

## Pessoal da administração da Fazenda

Apresento-vos a seguir, detalhadamente, os quadros demonstrativos do pessoal que serve actualmente no Thesouro e nas repartições arrecadadoras:

### Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

Pela ordem de superioridade e antiguidade nos cargos que actualmente occupam

Numero	Categorias	Nomes	Datas em que entraram em exercicio	
1	Director Geral.	Francisco Julio Furtado . . . . .	2 Maio	1895
2		Joaquim Alves Torres . . . . .	1º Janeiro	1900
3		Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	7 Abril	1903
4	Directores . . .	Felippe Pinto Cotta . . . . .	15 Dezembro	1903
5		Casimiro da Silva Rosa . . . . .	15 »	1903
6		Francisco Ferreira Gomes . . . . .	1º Setembro	1906
7	Procurador Fiscal	Dr. Olavo Franco de Godoy . . . . .	1º Junho	1907
8		Abel Coelho da Silva . . . . .	1º Janeiro	1900
9		Joaquim Mauricio de Oliveira . . . . .	15 Dezembro	1903
10	Chefes de secção	Simeão da Silva Rosa . . . . .	15 »	1903
11		Agostinho de Menezes Freitas . . . . .	1º Setembro	1906
12		José Joaquim de Carvalho . . . . .	1º Junho	1907
13		José Clemente Silveira Netto . . . . .	1º Janeiro	1900
14		João Carlos de Barros . . . . .	1º »	1900
15		Firmino José Rodrigues . . . . .	18 Agosto	1900
16	1ºs officiaes . .	Murillo Furtado . . . . .	15 Dezembro	1903
17		João Pompilio de Almeida . . . . .	10 Março	1906
18		Gaspar da Silva Fróes . . . . .	1º Setembro	1906
19		Arthur Pinto Gama . . . . .	1º Junho	1907
20		Zeferino Antonio de Souza Brasil . . . . .	22 Abril	1899
21		Aristides Flóres . . . . .	4 Janeiro	1901
22		Alcides Antunes da Cunha . . . . .	15 Dezembro	1903
23	2ºs officiaes . .	Plinio Furtado . . . . .	15 »	1903
24		Christiano Reis . . . . .	18 Junho	1904
25		Francisco Berto Cirio . . . . .	10 Março	1906
26		Arnaldo de Paiva Chaves . . . . .	1º Setembro	1906
27		Antonio Mariante . . . . .	1º Janeiro	1900
28		Luiz Gonzaga Reis . . . . .	15 Dezembro	1903
29		Oswaldo Fernandes Vergara . . . . .	17 Março	1904
30		Eduardo Gama . . . . .	17 »	1904
31	3ºs officiaes . .	Arthur Ernesto de Barros . . . . .	18 Junho	1904
32		Hugo Hebert . . . . .	10 Março	1906
33		José Ignacio Valença Teixeira . . . . .	1º Setembro	1906
34		Mario Duran . . . . .	1º »	1906
35		Mario Pereira Dias de Castro . . . . .	1º »	1906
36		Francisco Castellar Pinto . . . . .	1º »	1906
37		Oscar Pedro Rothfuchs . . . . .	19 Março	1904
38		Julio Alberto Corseuil . . . . .	16 Janeiro	1907
39		Alcides Edmundo Hailliot . . . . .	16 »	1907
40	4ºs officiaes . .	Francisco José da Costa Filho . . . . .	16 »	1907
41		José Innocencio Camara . . . . .	16 »	1907
42		Waldomiro Fialho . . . . .	16 »	1907
43		Antenor Brandão . . . . .	22 »	1907
44	Thesoureiro . . .	João Abadie . . . . .	5 Abril	1900
45	Fiel . . . . .	Leopoldo Theodosio Gonçalves . . . . .	6 »	1900
46	Archivista . . .	José Domingues de Almeida . . . . .	9 Novembro	1896
47	Solicitador . . .	João José Rodrigues da Silva . . . . .	11 Fevereiro	1899
48	Porteiro . . . .	Tertuliano Turibio de Carvalho . . . . .	23 Abril	1907
49	Continuos . . . .	Cantalicio Costa . . . . .	23 »	1907
50		Mariano Alves Torres . . . . .	23 »	1907
51	Corrcio . . . . .	João Candido Soares de Menezes . . . . .	8 Dezembro	1899



Quadro do pessoal do Thesouro do Estado  
Pela ordem de antiguidade como empregados do Thesouro

Nomes	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio
Francisco Ferreira Gomes . . . . .	Praticante	23 Outubro 1855
Felippe Pinto Cotta . . . . .	Collaborador	14 Setembro 1863
Francisco Julio Furtado . . . . .	»	22 Janeiro 1864
Joaquim Mauricio de Oliveira . . . . .	»	8 Abril 1868
Casimiro da Silva Rosa . . . . .	»	1º Novembro 1869
Abel Coelho da Silva . . . . .	»	5 Agosto 1875
Joaquim Alves Torres . . . . .	»	13 Maio 1878
José Clemente Silveira Netto . . . . .	»	2 Junho 1880
Agostinho de Menezes Freitas . . . . .	3º official	15 Novembro 1880
José Joáquim de Carvalho . . . . .	»	15 » 1880
Simeão da Silva Rosa . . . . .	Praticante	16 » 1880
João Carlos de Barros . . . . .	»	21 Abril 1886
Firmino José Rodrigues . . . . .	»	4 Maio 1886
Gaspar da Silva Fróes . . . . .	»	6 Dezembro 1888
Christiano Reis . . . . .	»	11 Abril 1889
Arthur Pinto Gama . . . . .	»	16 Agosto 1889
Zeferino Antonio de Souza Brasil . . . . .	»	17 » 1889
Murillo Furtado . . . . .	»	10 Dezembro 1890
Aristides Flôres . . . . .	»	1º Junho 1891
Aleides Antunes da Cunha . . . . .	4º official	4 Maio 1895
Tertuliano Turibío de Carvalho . . . . .	Continuo	4 » 1895
Francisco Berto Cirio . . . . .	3º official	6 » 1895
João Pompilio de Almeida . . . . .	»	17 » 1895
Plínio Furtado . . . . .	4º official	25 Junho 1896
José Domingues de Almeida . . . . .	Archivista	9 Novembro 1896
João Abbadie . . . . .	Fiel	27 Março 1897
Antonio Mariante . . . . .	4º official	26 Junho 1897
João José Rodrigues da Silva . . . . .	Solicitador	11 Fevereiro 1899
Arnaldo de Paiva Chaves . . . . .	4º official	24 Abril 1899
Luiz Gonzaga Reis . . . . .	»	6 Outubro 1899
João Candido Soares de Menezes . . . . .	Correio	8 Dezembro 1899
Leopoldo Theodosio Gonçalves . . . . .	Fiel	6 Abril 1900
Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves . . . . .	Director	7 » 1903
Cantalcio Costa . . . . .	Continuo-interino	19 Dezembro 1903
Oswaldo Fernandes Vergara . . . . .	4º official	8 Fevereiro 1904
Eduardo Gama . . . . .	»	8 » 1904
Arthur Ernesto de Barros . . . . .	»	8 » 1904
Hugo Hebert . . . . .	»	8 » 1904
José Ignacio Valença Teixeira . . . . .	»	8 » 1904
Mario Duran . . . . .	»	19 Março 1904
Oscar Pedro Rothfuchs . . . . .	»	22 » 1904
Mario Pereira Dias de Castro . . . . .	»	20 Junho 1904
Francisco Castellar Pinto . . . . .	»	16 Janeiro 1907
Julio Alberto Corseuil . . . . .	»	16 » 1907
Aleides Edmundo Hailliot . . . . .	»	16 » 1907
Francisco José da Costa Filho . . . . .	»	16 » 1907
José Innocencio Camara . . . . .	»	16 » 1907
Waldomiro Fialho . . . . .	»	22 » 1907
Antenor Brandão . . . . .	»	22 » 1907
Mariano Alves Torres . . . . .	Continuo-interino	22 » 1907
Dr. Olavo Franco de Godoy . . . . .	Procurador fiscal	1º Junho 1907

## Quadro do pessoal das mesas de rendas

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicios	
<b>Porto Alegre</b>			
Administr.thes. . . . .	Frederico Augusto Gomes da Silva . . . . .	22 Fevereiro 1890	
Escrivão . . . . .	Fernando Thomaz Cantuaria . . . . .	5 Abril 1907	
	Ricardo José Villanova . . . . .	20 Fevereiro 1892	
Escripturarios . . . . .	Godofredo Teixeira Guimarães . . . . .	21 Julho 1892	
	Joaquim de Souza Ferraz . . . . .	21 » 1892	
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho . . . . .	10 Maio 1895	
	João Ramos Blingini . . . . .	27 Março 1897	
	João Baptista Simoni . . . . .	16 Dezembro 1897	
Conferente-mór . . . . .	José Diogo Brochado . . . . .	5 Abril 1907	
	Lucio Ferreira Soares . . . . .	27 Novembro 1906	
	Vicente Pereira Leitão . . . . .	26 Março 1890	
	João Ignacio Lourenço de Campos . . . . .	11 Outubro 1890	
	Nicolau Panichi . . . . .	22 Julho 1892	
	Luiz Francisco dos Santos Junior . . . . .	12 Setembro 1892	
	Francisco José Pessôa de Andrade . . . . .	16 Dezembro 1892	
	Augusto Candido da Silva Martins . . . . .	18 Fevereiro 1893	
	Joaquim de Oliveira Thé . . . . .	4 Julho 1895	
	Mariano Barboza da Silva . . . . .	27 Janeiro 1897	
	Affonso da Costa Silveira . . . . .	27 » 1897	
	Leopoldino Francisco da Cunha . . . . .	27 » 1897	
	Conferentes . . . . .	João Pedro do Amaral . . . . .	27 » 1897
		Fernando Flôres . . . . .	21 Dezembro 1897
		Francisco Jaguarão . . . . .	1º Fevereiro 1898
José Rodrigues Vianna . . . . .		1º » 1898	
João Candido Cabral de Mello . . . . .		11 Janeiro 1899	
Fernando Theodosio Gonçalves . . . . .		11 » 1899	
Luiz Gonzaga Ribeiro . . . . .		11 » 1899	
Henrique Gaspar da Costa . . . . .		3 Agosto 1899	
Arthur Coutinho de Azevedo . . . . .		6 Outubro 1899	
Pedro Alvaro Pereira . . . . .		22 Janeiro 1907	
Fernando de Freitas Travassos . . . . .		20 Março 1907	
Fiel . . . . .		Octacilio Barbedo . . . . .	1º » 1890
Porteiro . . . . .	Augusto Corrêa da Camara . . . . .	2 Junho 1883	
Continuo . . . . .	Hermenegildo V. Guimarães . . . . .	1º Agosto 1902	
<b>Rio Grande</b>			
Administr.thes. . . . .	Carlos Alberto Miller . . . . .	22 Fevereiro 1902	
Escrivão . . . . .	Othelo Ferreira da Silva . . . . .	6 » 1891	
	José Marques da Silva . . . . .	1º Maio 1885	
Escripturarios . . . . .	Honorato Marques Vaz de Carvalho . . . . .	14 Novembro 1890	
	Edmundo Petrarcha da Silva . . . . .	6 Fevereiro 1891	
	Alfredo da Silva Paes . . . . .	8 Julho 1901	
	Julio Alfredo Miller . . . . .	23 Agosto 1901	
	Menandro Cabral . . . . .	20 Outubro 1904	
Conferente-mór . . . . .	Generoso A. Branco Muniz Barreto . . . . .	26 Abril 1907. Em Pelotas a 19 Novembro 1890.	
	Manoel José de Carvalho . . . . .	4 Fevereiro 1904	

categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Conferentes	Pedro Marcellino da Silveira . . . . .	9 Fevereiro 1891
	José Luiz Monteiro . . . . .	3 Dezembro 1894
	Candido Cardozo Rangel Junior . . . . .	8 Novembro 1895
	José de Souza Gomes Filho . . . . .	15 Maio 1897
	José Alves Ferreira . . . . .	15 » 1897
	Floriano Annibal C. Mirapalheta . . . . .	15 » 1897
	Francisco de P. Freire . . . . .	15 » 1897
	Francisco Antunes Guimarães Junior . . . . .	1º Agosto 1890
	Jeronymo D. Vignoli . . . . .	11 Setembro 1900
	Afonso da Silva Cardozo . . . . .	23 Julho 1902
	João Carlos Corrêa . . . . .	22 Fevereiro 1904
	Francisco A. Pereira Junior . . . . .	9 Maio 1904
	José Antonio de Freitas . . . . .	9 Junho 1904
	Justiniano Goularte dos Santos . . . . .	20 Outubro 1904
	Benedicto Lopes Cezar . . . . .	9 » 1905
	Alfredo Coutinho Carvalho . . . . .	23 Maio 1906
	Fiel . . . . .	Alcides Lopes Miller . . . . .
Porteiro . . . . .	Theophilo A. Pinto Araujo . . . . .	24 Outubro 1903
Continuo . . . . .	Ricardo O. Carvalho . . . . .	» 1903
<b>Pelotas</b>		
Administr.-thes.	Delfino Alvaro da Costa . . . . .	1º Setembro 1903
Escrivão . . . . .	Thomaz Francisco da Costa . . . . .	23 Janeiro 1882
	Estevão Luiz da Costa Ferreira . . . . .	23 » 1882
Escripturarios	Enéas Gonzaga Moreira . . . . .	1º Abril 1899
	Carlos Bandeira Renault . . . . .	5 Setembro 1899
	Tito Nunes Baptista . . . . .	10 Outubro 1903
	João José da Silva Braga . . . . .	7 Março 1904
Conferente-mór	Francisco de Paula Pires . . . . .	26 Abril 1907. Em Rio Grande, 15 Maio 1897.
	Eduardo Albérto Fróes . . . . .	16 Janeiro 1907
	Heleodoro de Sá Araujo . . . . .	28 Setembro 1880
	Victor Moreira Fabião . . . . .	29 Maio 1887
	Randolpho Klaes . . . . .	26 Março 1890
	Francisco do Nascimento Fernandes . . . . .	17 Setembro 1892
	Augusto da Cunha Vasconcellos . . . . .	10 Julho 1893
	Domingos Vieira da Cunha . . . . .	21 Dezembro 1893
	Francisco da Silveira Rosa . . . . .	4 » 1894
	João Francisco Vieira . . . . .	1º Abril 1899
Conferentes . . . . .	Malaquias José de Borba . . . . .	1º Junho 1901
	Quincio Cincinato Barcellos . . . . .	1º Novembro 1902
	Manoel E. de N. Sayão Lobato . . . . .	10 Outubro 1903
	Adalberto Luppi . . . . .	8 Março 1904
	Antonio Ferreira da Silva Telles . . . . .	21 Outubro 1905
	Alberto Rodrigues de Souza . . . . .	29 Novembro 1905
	Miguel Archanjo Fabres . . . . .	16 Janeiro 1907
Fiel . . . . .	Porfirio Balduino de Aguiar . . . . .	10 Outubro 1903
Porteiro . . . . .	João Moreira Fabião Sobrinho . . . . .	20 » 1903
Continuo . . . . .	Manoel Octaviano Meirelles . . . . .	30 » 1903

Categories	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio	
<b>Uruguayana</b>			
Administr.-thes.	Felisberto Machado Leão . . . . .	15	Dezembro 1885
Escrivão . . . .	Antonio Lydio de Oliveira . . . . .	6	Janeiro 1893
Escripturarios .	Alvissimo Saldanha . . . . .	2	Outubro 1899
	Luiz Antonio Comarú . . . . .	19	Março 1900
Conferente-mór .	Antonio Casimiro Ranquentat . . . . .	10	Maio 1900
	Guilherme Febronio de Oliveira . . . . .	19	Fevereiro 1897
	Francisco Izidoro Lima . . . . .	1º	Março 1897
Conferentes . . .	Estacio Pacheco de Lima . . . . .	5	Maio 1899
	Nestor de Almeida Valença . . . . .	2	Outubro 1899
	João Henrique de Freitas . . . . .	28	Novembro 1899
	João Ernesto de Saraluce . . . . .	19	Março 1900
Porteiro-Continuo.	João Pedro Pesseyra . . . . .	10	Maio 1900
	Lourenço Piolti . . . . .	10	» 1900
<b>S. José do Norte</b>			
Administr.-thes.	Raul de Miranda Pereira . . . . .	11	Abril 1904
Escrivão . . . .	Adolpho Gonçalves da Silva . . . . .	23	Janeiro 1905
Escripturario . .	Marcos de Miranda Armando . . . . .	30	Maio 1907
Conferente-mór .	Emilio de Miranda Pereira . . . . .	7	» 1902
	Emilio Gonçalves das Neves . . . . .	4	Dezembro 1894
Conferentes . . .	Octavio da Silva Peixoto . . . . .	1º	Setembro 1898
	Josué Homem do Amaral Filho . . . . .	17	Janeiro 1899
	Helio Parobé . . . . .	26	Maio 1900
	Octavio Teixeira de Mello . . . . .	1º	Fevereiro 1905 (14 Março 1900, em Jaguarão)
Continuo . . . .	Luiz Pereira Lagos . . . . .	4	Fevereiro 1899
<b>Quarahy</b>			
Administr.-thes.	João Baptista Tubino . . . . .	7	Fevereiro 1898
Escrivão . . . .	João Antonio Dias . . . . .	4	Maio 1906
Escripturarios .	Jacinto Guedes da Luz . . . . .	17	Abril 1896
	Epaminondas Moraes . . . . .	24	Março 1904
Conferente-mór .	José Ribeiro Severo . . . . .	2	Abril 1906
	João Fernandes Guedes . . . . .	19	Fevereiro 1901
Conferentes . . .	Martim Garcia . . . . .	20	Novembro 1903
	Apparcio Martins de Souza . . . . .	24	Março 1904
	Candido Leal de Moura . . . . .	4	Abril 1904
Porteiro-continuo.	Abilio Carvalho Prates . . . . .	18	» 1907
	Venancio Leite . . . . .	20	Novembro 1903
<b>Bagé</b>			
Administr.-thes.	Pedro Romero Filho . . . . .	19	Agosto 1890
Escrivão . . . .	Emygdio Alves de Almeida Araujo . . . . .	4	Setembro 1893
Escripturario . .	João Vieira Nunes . . . . .	21	» 1898
	Manoel Francisco Rezende . . . . .	21	Outubro 1890
Conferentes . . .	Theophilo Virissimo de Lima . . . . .	1	Dezembro 1899
	Otello Romero . . . . .	20	Março 1907

Categories	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio	
<b>Sant'Anna do Livramento</b>			
Administr.-thes.	Mesofante Gomes . . . . .	9 Maio	1901
Escrivão . . . . .	Antonio Corrêa de Mello . . . . .	25 Setembro	1899
Escripturario . . . . .	Ostalrik Tubino . . . . .	1º Junho	1899
Conferentes . . . . .	Izidoro Garcia Filho . . . . .	7 Outubro	1892
	Vespasiano Belchior da Costa . . . . .	9 Agosto	1895
	Claudiano Corrêa Guimarães . . . . .	2 Setembro	1902
	Genesio Barão . . . . .	25 Dezembro	1905
	Clavasio Alves da Silva . . . . .	19 Abril	1906
<b>Itaquy</b>			
Administr.-thes.	Balthazar de Almeida Moreira . . . . .	8 Setembro	1902
Escrivão . . . . .	Belmiro de Barros Leite . . . . .	22 Dezembro	1902
Escripturario . . . . .	Tito José Barcellos . . . . .	5 Abril	1907
Conferentes . . . . .	Fructuoso da Cunha Silveira . . . . .	22 Dezembro	1902
	Francisco Candido Bacellar . . . . .	14 Janeiro	1905
<b>Jaguarão</b>			
Administr.-thes.	Hilario Teixeira de Mello . . . . .	5 Dezembro	1895
Escrivão . . . . .	Eleutherio Reduzino Vaz . . . . .	8 Outubro	1892
Escripturarios . . . . .	Francisco Gonçalves da Silva . . . . .	1º Abril	1893
	Francisco João de Azevedo . . . . .	16 Janeiro	1906
Conferentes . . . . .	Felippe Benicio da Silva . . . . .	30 Junho	1891
	Manoel José da Rocha Filho . . . . .	10 Agosto	1900
<b>Santa Victoria do Palmar</b>			
Administr.-thes.	Antonio Irineu Alves Nunes . . . . .	1º Outubro	1904
Escrivão . . . . .	Pedro Alcides de Oliveira . . . . .	1º »	1904
Escripturario . . . . .	Geraldino José da Rosa . . . . .	1º »	1904
	Maximo Dalcimon Devildos . . . . .	1º »	1904
Conferentes . . . . .	Olindo Alves Nunes . . . . .	1º »	1904
	Eurides Alves Nunes . . . . .	1º »	1904
<b>S. Borja</b>			
Administr.-thes.	Feliciano Debarbieri . . . . .	4 Dezembro	1899
Escrivão . . . . .	Angelo José de Sá Filho . . . . .	4 »	1899
Escripturario . . . . .	Estanislau Vernes da Palma . . . . .	4 »	1899
	Marciano José Dutra . . . . .	5 »	1899
Conferentes . . . . .	José Pacheco de Aguiar . . . . .	11 »	1899
	Eugenio de Almeida . . . . .	22 Janeiro	1904

### Quadro do pessoal das collectorias

Municípios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações	
Alegrete . . . . .	Collector	José Pedro Nobrega . . . . .	17 Maio	1899
	Escrivão	João Gonçalves . . . . .	12 Outubro	1900
Arroio Grande . . . . .	Collector	Eduardo Dumont . . . . .	28 Julho	1902
	Escrivão	Carolino Baptista de Almeida . . . . .	16 Agosto	1900
Alfredo Chaves . . . . .	Collector	João Miguel da Rosa . . . . .	14 Março	1900
	Escrivão	Fidelis Carlos d'Elia . . . . .	23 Abril	1898
Antonio Prado . . . . .	Collector	Christiano Ziegler . . . . .	10 Março	1899
	Escrivão	Vago (Serve interinamente Alberto da Silva) . . . . .		
Bento Gonçalves . . . . .	Collector	Adolpho Amaral Lisbôa . . . . .	5 Setembro	1906
	Escrivão	Lourenço Rosa de Carvalho . . . . .	30 Dezembro	1901
Caçapava . . . . .	Collector	Alexandre José de Seixas . . . . .	9 Abril	1891
	Escrivão	José Lopes dos Santos . . . . .	22 Maio	1902
Cachoeira . . . . .	Collector	João Gomes da Silva Filho . . . . .	7 Novembro	1903
	Escrivão	José Carlos Barboza . . . . .	13 Dezembro	1906
Caxias . . . . .	Collector	Antonio de Azambuja Kraeff . . . . .	17 Maio	1895
	Escrivão	Adauto Joaquim da Cruz . . . . .	9 »	1904
Cruz Alta . . . . .	Collector	João Baptista da Silva Lima . . . . .	28 Fevereiro	1890
	Escrivão	Virgilio Nunes de Castro . . . . .	11 Agosto	1902
Conc. do Arroio . . . . .	Collector	José Corrêa de Andrade . . . . .	12 Fevereiro	1904
	Escrivão	Pedro da Silva Camargo . . . . .	12 »	1904
Cacimbinhas . . . . .	Collector	Gervasio dos Santos Tavares . . . . .	11 Dezembro	1906
	Escrivão	Celso Theotônio d'Avila . . . . .	23 Abril	1900
Cangussú . . . . .	Collector	Bernardino da Silva Motta . . . . .	17 Janeiro	1907
	Escrivão	José Albano de Souza . . . . .	15 Dezembro	1905
D. Pedrito . . . . .	Collector	João Maria Pereira Machado . . . . .	2 Março	1895
	Escrivão	Serafim José da Costa Sobrinho . . . . .	24 Janeiro	1896
	Guarda	Vasco Candido da Silva . . . . .	14 Março	1899
Dôres de Camaç. . . . .	Collector	Feliz Ignacio de Bittencourt . . . . .	28 Setembro	1894
	Escrivão	Antonio Nogueira Barboza . . . . .	11 Fevereiro	1896
Eneruzilhada . . . . .	Collector	Fidelis José da Silva . . . . .	22 Dezembro	1897
	Escrivão	Diocleciano Augusto de Borba . . . . .	21 Junho	1890
Estrella . . . . .	Collector	Manoel Pereira de Miranda . . . . .	27 Março	1894
	Escrivão	Manoel Ribeiro Pontes Filho . . . . .	23 Outubro	1902
Gravatahy . . . . .	Collector	João de Azevedo Barboza Filho . . . . .	5 Novembro	1900
	Escrivão	Antonio José Raupp . . . . .	5 »	1900
Garibaldi . . . . .	Collector	Manoel Peterlongo Filho . . . . .	17 Agosto	1905
	Escrivão	Joaquim Peixoto . . . . .	11 Abril	1906
Guaporé . . . . .	Collector	Manoel Joaquim do Rego Lins Filho . . . . .	29 Janeiro	1904
	Escrivão	Sebastião Barreto Leite . . . . .	11 »	1905
Herval . . . . .	Collector	José Cesario da Silva . . . . .	15 Fevereiro	1890
	Escrivão	Manoel da Costa Medeiros . . . . .	21 Julho	1897
Lageado . . . . .	Collector	Arnaldo da Costa Bard . . . . .	14 Novembro	1904
	Escrivão	Henrique Alfredo Jaeger . . . . .	14 »	1904
Lagôa Vermelha . . . . .	Collector	João Soares de Barros . . . . .	9 Março	1893
	Escrivão	Maximiliano de Almeida . . . . .	24 Janeiro	1900
Lavras . . . . .	Collector	Antonio Adolpho Charão Sobrinho . . . . .	27 Setembro	1900
	Escrivão	Rodolpho Thomaz Cupertino . . . . .	15 Dezembro	1903

Municípios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações	
Nonohay . . . . .	Collector	Erasmo Loureiro de Mello . . . . .	15 Maio	1899
	Escrivão	Vago (Serve interinamente Valencio de Aguiar e Silva) . . . . .		
Piratingy . . . . .	Collector	Graciano Miguel da Silva Pinheiro . . . . .	8 Junho	1897
	Escrivão	João Loth . . . . .	8 »	1897
Passo Fundo . . . . .	Collector	Julio Edolo de Carvalho . . . . .	2 Março	1905
	Escrivão	Alfredo Pinheiro . . . . .	14 Outubro	1905
Palmeira . . . . .	Collector	Alfredo Westphalen . . . . .	18 Janeiro	1890
	Escrivão	Valencio João de Medeiros . . . . .	1º Outubro	1897
Rio Pardo . . . . .	Collector	Rodrigo José de Figueiredo Neves . . . . .	6 Julho	1898
	Escrivão	Eugenio Ildefonso de O. Corrêa . . . . .	8 Maio	1903
Rosario . . . . .	Collector	Celestino de Souza Franco . . . . .	12 Abril	1907
	Escrivão	Cantídio P. Azambuja . . . . .	12 »	1907
S. João de Camaquã . . . . .	Collector	João Antonio de Castro . . . . .	10 Dezembro	1902
	Escrivão	Octacilio Schumacher . . . . .	23 Janeiro	1905
S. Sepé . . . . .	Collector	José Jayme de Figueiredo . . . . .	23 »	1890
	Escrivão	Toloredo Brum . . . . .	31 Março	1891
S. F. de Paula de Cima da Serra . . . . .	Collector	Alorino Machado Lucena . . . . .	9 Fevereiro	1907
	Escrivão	Urquiza Costa . . . . .	24 Junho	1905
Soledade . . . . .	Collector	Candido Alves Carneiro . . . . .	1º Outubro	1895
	Escrivão	Roberto Gabriel da Fontoura . . . . .	7 Novembro	1903
Santo Amaro . . . . .	Collector	Zalmiro Mercio Pereira . . . . .	11 Fevereiro	1904
	Escrivão	Vago (Serve interinamente Alvaro Baptista da Costa) . . . . .		
S. Luiz Gonzaga . . . . .	Collector	Marcellino Barrera . . . . .	6 Setembro	1906
	Escrivão	Guilhermino F. dos Santos . . . . .	1º Agosto	1905
S. Franc. de Assis . . . . .	Collector	João Pedro Ramos . . . . .	24 Novembro	1902
	Escrivão	Vago (Serve interinamente Januario B. Tubino) . . . . .		
S. Leopoldo . . . . .	Collector	Jacob Wickert . . . . .	12 Novembro	1906
	Escrivão	Israel Rodrigues Fisch . . . . .	8 Outubro	1901
Santa Maria . . . . .	Collector	Francisco de A. Valle Machado . . . . .	13 Fevereiro	1905
	Escrivão	Octavio Mariense de Lemos . . . . .	22 Novembro	1905
S. J.º do Montenegro . . . . .	Collector	Adão Luiz Kauer . . . . .	12 »	1900
	Escrivão	Reynaldo Koetz . . . . .	9 Agosto	1905
	Guarda-fiscal	Frederico Schneider . . . . .	24 Maio	1907
S.º Antonio da Pa-trulha . . . . .	Collector	André Celistre . . . . .	20 »	1903
	Escrivão	Francisco José Lopes . . . . .	20 »	1903
S. Sebást. do Cahy . . . . .	Collector	Fabiano Pereira da Silva . . . . .	7 Janeiro	1893
	Escrivão	Jacinto R. da Silva Flôres . . . . .	25 Abril	1904
S. Jeronymo . . . . .	Collector	Francisco Candido Baptista . . . . .	28 »	1903
	Escrivão	Numa Pompilio Saraiva da Fonseca F.º . . . . .	19 Fevereiro	1907
Santa Cruz . . . . .	Collector	Antonio Augusto Ferreira de Brito . . . . .	4 Março	1904
	Escrivão	Eugenio Holst . . . . .	12 Agosto	1903
Santo Angelo . . . . .	Collector	Bonifacio Pereira Gomes . . . . .	1º Dezembro	1897
	Escrivão	Eurico de Moraes . . . . .	21 Maio	1901
S. Thiago do Bo-queirão . . . . .	Collector	Joaquim Ramos . . . . .	25 Junho	1904
	Escrivão	José Maria Schneider . . . . .	26 Maio	1905
Santa Izabel . . . . .	Collector	Vago . . . . .		
	Escrivão	Vago . . . . .		

Municípios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações
S. Lourenço . . .	Collector	Raurolino Joaquim de Almeida . . .	19 Novembro 1906
	Escrivão	José Felício Rodrigues Soares . . .	30 » 1906
	Guarda-fiscal	João Salazar Soares Lobato . . . . .	2 Janeiro 1906
S. Gabriel . . . .	Collector	Julio Corrêa da Silva . . . . .	22 Março 1904
	Escrivão	João Alves da Silveira . . . . .	30 Setembro 1897
S. Vicente . . . .	Collector	Bento José do Carmo . . . . .	13 Março 1905
	Escrivão	Vago . . . . .	
Triumpho . . . .	Collector	Fidencio Maria de Freitas . . . . .	13 Fevereiro 1901
	Escrivão	Francisco de Souza Machado . . . . .	12 Julho 1905
Taquara . . . . .	Collector	Jacinto Silveira Nunes . . . . .	25 Maio 1903
	Escrivão	André Amoretti . . . . .	25 » 1903
Torres . . . . .	Collector	José de Mattos Filho . . . . .	8 Fevereiro 1904
	Escrivão	Alfredo Clezar . . . . .	10 Março 1903
Taquary . . . . .	Collector	Luiz Candido Velloso . . . . .	11 Junho 1889
	Escrivão	Albertino Saraiva . . . . .	13 Janeiro 1894
Viamão . . . . .	Collector	Antonio Campos d'Avila . . . . .	20 Março 1893
	Escrivão	Honorio de V. Ferreira . . . . .	20 » 1893
Villa Rica (Julio de Castilhos) . . .	Collector	Horacio de O. Bastos . . . . .	21 Outubro 1891
	Escrivão	Onesimo P. dos Santos . . . . .	28 Janeiro 1904
Venancio Ayres . .	Collector	Narciso Mariante de Campos . . . . .	20 Outubro 1904
	Escrivão	Victor Francisco Humann . . . . .	19 Janeiro 1903
Vaccaria . . . . .	Collector	Herculano B. da S. Costa . . . . .	8 Junho 1896
	Escrivão	Djalma Selistre . . . . .	17 Outubro 1902

As alterações que se deram, de 1º de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1907, nas diversas repartições de Fazenda e seu pessoal, fôram estas:

### Thesouro

A 16 de Agosto de 1906 falleceu o director da 1ª Directoria, Pedro Gomes Cardozo.

Para preenchimento desta vaga foi nomeado, a 1º de Setembro do mesmo anno, o chefe de secção Francisco Ferreira Gomes.

Na mesma data fôram lavradas mais as seguintes nomeações:

Para chefe de secção o 1º official — Agostinho de Menezes Freitas;

Para 1º official o 2º official — Gaspar da Silva Fróes;

» 2º » » 3º » — Arnaldo de Paiva Chaves;

» 3º » os 4ºs officiaes — Mario Pereira Dias de Castro, Mario Duran, José Ignacio Valença Teixeira e Francisco Castellar Pinto.

Fôram todos immediatamente empossados nos respectivos cargos.

Em 1º de Setembro de 1906 falleceu o continuo-interino Ludgero Pereira dos Santos, sendo nomeado para substituil-o, a 3 do mesmo mez, Francisco José da Costa Filho, que prestou compromisso e assumio o exercicio no dia immediato.

Em virtude de classificação obtida no concurso que se effectuou de 3 a 15 de Dezembro do anno passado, para seis vagas de 4ºs officiaes



fôram nomeados os seguintes candidatos: Julio Alberto Corseuil, Alcides Edmundo Hailliot, Francisco José da Costa Filho, José Innocencio Camara, Waldomiro Fialho e Antenor Brandão, todos por titulo de 16 de Janeiro deste anno, tendo os cinco primeiros prestado compromisso e assumido o exercicio na mesma data e o ultimo a 22 do referido mez.

Em 22 de Janeiro de 1907 foi exonerado, a pedido, o continuo-interino Francisco José da Costa Filho, tendo sido nomeado no dia 22, para esta vaga, Mariano Alves Torres, que prestou compromisso e assumiu o exercicio no mesmo dia, cuja nomeação tornou-se effectiva por titulo de 24 de Abril de 1907.

Em 24 de Abril fôram lavrados titulos nomeando effectivamente Tertuliano Turibio de Carvalho e Cantalicio Costa, que serviam interinamente, este — no logar de continuo e aquelle — no de porteiro.

Em virtude do novo regulamento do Thesouro, que baixou com o decreto nº 1081 de 23 de Abril de 1907, reorganizando os serviços desta repartição, fôram creados o logar de Procurador especial e mais um de chefe de secção, e por titulos de 1º de Junho corrente fôram nomeados, para aquelle cargo, o bacharel Olavo Franco de Godoy e para este — o 1º official José Joaquim de Carvalho.

Para a vaga de 1º official foi nomeado, no mesmo dia, o 2º — Arthur Pinto Gama.

### Mesas de rendas

**De Porto Alegre** — Em 10 de Novembro de 1906 fôram exonerados Affonso Martins Ribeiro e Joaquim Francisco da Silva Souto, o primeiro do logar de conferente-mór e o segundo do de conferente. Para preenchimento destas duas vagas fôram nomeados, por titulos de 27 do mesmo mez, Lucio Ferreira Soares para conferente-mór e Julio Pacheco de Castro para conferente.

Em 13 de Janeiro de 1907 falleceu o conferente Julio Pacheco de Castro, sendo nomeado para substituil-o, a 22 do citado mez, Pedro Alvaro Pereira.

Em 14 de Março de 1907 deu-se o obito do conferente Antonio Corrêa de Oliveira Ramos, sendo nomeado para substituil-o, por titulo de 20 de Março, Fernando de Freitas Travassos, guarda especial da mesma repartição.

O logar, vago, de guarda especial foi supprimido pelo decreto nº 1058 de 23 do mesmo mez de Março.

Em 30 de Março falleceu o escrivão Joaquim José da Silva Cinco Paus, cuja vaga foi preenchida com a promoção do escripturario Fernando Thomaz Cantuaria, por titulo de 5 de Abril de 1907. No mesmo dia foi nomeado para o logar deste ultimo — José Diogo Brochado.

**Do Rio Grande** — Por apostilla de 26 de Abril de 1907, o escripturario Francisco de Paula Pires permutou de logar com o seu collega

Generoso A. Branco Muniz Barreto, de igual categoria na mesa de rendas de Pelotas.

**De Pelotas** — Em 1º de Novembro de 1907 falleceu o conferente-mór Francisco P. Albuquerque Grillo Filho. Para preencher a vaga foi nomeado, por titulo de 16 de Janeiro de 1907, o conferente Eduardo Alberto Fróes, e para conferente, por titulo da mesma data, foi nomeado Miguel Archanjo Fabre. Por apostilla de 26 de Abril de 1907 passou a servir nesta mesa de rendas o escripturario da do Rio Grande Francisco de Paula Pires, que permutou de logar com o desta repartição — Generoso A. Branco Muniz Barreto.

**De S. José do Norte** — Em 25 de Maio de 1907 falleceu o escrivão Tarquinio Tasso de Carvalho, sendo, por titulo de 30 do mesmo mez, nomeado para esta vaga — Marcos de Miranda Armando.

**De Quarahy** — Em 7 de Abril de 1907 falleceu o conferente Ildefonso de Oliveira Freitas. Para o mesmo logar, por titulo de 13 de Abril, foi nomeado Abilio de Carvalho Prates, que assumiu o exercicio a 1º de Maio de 1907.

**De Bagé** — Em 14 de Março de 1907 deu-se o obito do conferente João Bittencourt, cuja vaga foi preenchida com a nomeação de Otelto Romero, por titulo de 20 de Março de 1907.

**De Itaquy** — Em 4 de Abril de 1907 foi exonerado o escripturario Manoel Gomes P. Lins, sendo, no dia immediato, nomeado para o mesmo logar — Tito José de Barcellos.

## Collectorias

**De Bento Gonçalves** — Em 5 de Setembro de 1906 foi exonerado o collector Quirino Dias Lopes. Para o mesmo logar, por titulo de 5 de Setembro, foi nomeado Adolpho Amaral Lisbôa, que assumiu o exercicio a 1º de Outubro de 1907.

**Da Cachoeira** — Em 13 de Dezembro de 1906 falleceu o escrivão Sabino Lopes Teixeira, sendo, por titulo de 14 de Dezembro, nomeado para o mesmo logar — José Carlos Barboza.

**De Cacimbinhas** — Em 11 de Dezembro de 1906 foi exonerado o collector Izidro Bueno da Silva e, por titulo tambem de 11, foi nomeado Gervasio dos Santos Tavares.

**De Cangussú** — Em 17 de Novembro de 1906 foi exonerado o collector José Albano de Souza e novamente nomeado, para o mesmo cargo, a 17 de Janeiro de 1907.

**Do Rosario** — Em 12 de Abril de 1907, por portaria nº 28, foi exonerado, a bem do serviço publico, o collector Manoel Maria Dias. No mesmo dia fôram nomeados — para o logar de collector o escrivão Celestino de Souza Franco e para o de escrivão — Cantidio P. Azambuja.

**De S. F. de P. de Cima da Serra** — Em 7 de Fevereiro de 1907 foi exonerado, a pedido, o collecter Luiz Hornos. A 9 do mesmo mez foi nomeado para esta vaga — Alorino Machado Lucena, que assumiu o exercicio a 26 de Fevereiro.

**De S. Luiz Gonzaga** — Em 6 de Setembro de 1906 foi exonerado, a pedido, Alfredo Pinheiro Machado, do logar de collecter; na mesma data foi nomeado Marcellino Barrera.

**De S. Lourenço** — Em portaria nº 66 de 19 de Novembro de 1906 foi exonerado o collecter Rodrigo Antonio Lopes. Para o logar deste foi nomeado, por titulo do mesmo dia, o escrivão Rauolino Joaquim de Almeida, e a 30 tambem de Novembro foi nomeado para o logar de escrivão José Felicio Rodrigues Soares.

**De S. Leopoldo** — Em 10 de Dezembro de 1906 foi nomeado para o logar de collecter Jacob Wickert, na vaga de Marcos Gonçalves da Fonseca Ruivo, que foi aproveitado para outra repartição.

**De S. João do Montenegro** — Por decreto n.º 1100 de 22 de Maio de 1907 foi creado um logar de guarda. Por titulo de 24 do mesmo mez foi nomeado para este logar Frederico Schneider.

**De S. Jeronymo** — Em 19 de Fevereiro de 1907 foi nomeado effectivamente, para o logar de escrivão, Numa Pompilio Saraiva da Fonseca Filho, que até então servia interinamente.

**De S. Vicente** — Em 27 de Maio de 1907 falleceu o escrivão Roscio da Fontoura Chagas.

## Procuradores especiaes da Fazenda

**Primeira zona** — Por portaria de 18 de Janeiro de 1907 foi exonerado o procurador especial José Innocencio Camara. A 19 do mesmo mez foi nomeado para este logar Viriato Cintrão.

**Segunda zona** — Para esta zona, que se achava vaga, foi nomeado por titulo de 31 de Dezembro de 1906 — Rodrigo Antonio Lopes.

**Oitava zona** — Candido Nunes Vieira foi nomeado para esta zona, por titulo de 22 de Maio de 1907.

**Decima zona** — Para esta zona, que estava vaga desde 1º de Junho de 1906, foi nomeado, a 14 de Fevereiro de 1907, Gustavo Henn.

**Decima primeira zona** — Por portaria n.º 70, de 15 de Novembro de 1906, foi exonerado Canuto da Rocha Sá. Para esta vaga foi nomeado, interinamente, o procurador effectivo da 5ª zona — Luiz Paulino de Carvalho e Souza.

## Fiscalização da fronteira

Das respectivas folhas do pessoal empregado no serviço de repressão do contrabando na fronteira do Estado constam as seguintes alterações, ocorridas no período de Julho de 1906 a Junho de 1907:

Em 1º de Agosto de 1906 foi nomeado para o lugar de 3º auxiliar, na vaga de Luiz Evaristo Vieira, o cidadão Alcides de Oliveira Pinto.

Em 12 de Agosto de 1906 foi promovido a 2º auxiliar o 3º — Luiz Evaristo de Oliveira, na vaga de Antonio Ildefonso Oliveira.

Em 16 de Agosto de 1906 foi nomeado para a vaga de Augusto Mello Carvalho, que servia como 3º auxiliar, Marcos Abel dos Santos Cruy.

Em 10 de Setembro de 1906 foi nomeado 3º auxiliar — Alipio Soares Varella, na vaga de Joaquim Domingues Vieira.

Em Setembro idem foi exonerado o 2º auxiliar José da Silva Xavier, e a 12 do mesmo mez foi nomeado, em substituição, Joaquim Domingues Vieira.

Em 1º de Outubro idem foi nomeado 2º auxiliar Fernandes de Araujo Cunha, que entrou no lugar de Felisberto Menna Barreto, exonerado em Setembro do mesmo anno.

Em 6 de Outubro idem foi exonerado o 1º auxiliar Apollinario Gonçalves Meirelles.

Em 10 de Dezembro idem foi nomeado Francisco Gomes Lisbôa, na vaga aberta com a demissão do 3º auxiliar Claro Dornelles.

Taes promoções e nomeações fôram feitas, de accôrdo com o preceito regulamentar, pelo Snr. Inspector fiscal, Dr. Francisco Gomes de Araujo Góes Filho, e acham-se registradas nos competentes livros desta Secretaria.

## Despachantes

Por portaria nº 32 de 18 de Maio de 1907 foi exonerado, a pedido, Pedro Victor de Carvalho, despachante da mesa de rendas do Rio Grande.

Por titulo de 18 de Setembro de 1906 foi nomeado despachante da mesa de rendas do Rio Grande — Abilio Chaves de Souza.

## Fiscalização do imposto da lenha

Por decreto nº 845 de 15 de Dezembro de 1905 foi commettida ás intendencias municipaes a arrecadação do imposto sobre lenha e creado o lugar de inspector geral desse ramo de serviço. Nesse logar continúa o cidadão Dionysio Porto, que foi nomeado por titulo de 23 de Maio de 1906.

## Licenças

De Julho de 1906 a Junho de 1907 concederam-se as seguintes licenças:

Em 25 de Julho de 1906 fôram concedidos seis mezes de licença, para tratamento da saúde, em prorrogação de licença anterior, ao 3º official

do Thesouro do Estado, Antonio Mariante. Prorogada por mais seis mezes, a 22 de Janeiro de 1907.

Em 25 idem, idem — 30 dias idem, idem ao solicitador dos feitos da Fazenda, accumulando as funções de procurador especial da 1ª zona, José Innocencio Camara.

Em 6 de Agosto idem — 90 dias idem, idem ao conferente da mesa de rendas da capital, Antonio Corrêa de Oliveira Ramos.

Em 8 idem, idem — 60 dias idem, idem ao escrivão da collectoria da Cachoeira, Sabino Lopes Teixeira. Prorogada por mais 60 dias a 31 de Outubro de 1906.

Em 8 idem, idem — 30 dias idem, idem ao escrivão da mesa de rendas de S. José do Norte, Adolpho Gonçalves da Silva. Prorogada por mais 30 dias a 1º de Outubro de 1906.

Em 19 de Setembro de 1906 fôram concedidos 60 dias de licença para tratamento da saúde, em prorrogação de licença anterior, ao escrivão da collectoria da Lagôa Vermelha, Maximiliano de Almeida.

Em 28 idem, idem — 3 mezes idem, idem ao tambem escrivão da collectoria de Guaporé, Sebastião Barreto Leite.

Em 6 de Outubro idem — 2 mezes idem, idem ao 2º official do Thesouro do Estado, Zeferino Antonio de Souza Brasil.

Em 13 idem, idem — 60 dias, idem, idem ao collector de Alegrete, José Pedro Nobrega.

Em 15 idem, idem — 3 mezes idem, idem ao conferente-mór da mesa de rendas de S. José do Norte, Francisco de Paula Albuquerque Grillo.

Em 17 idem, idem — 15 dias para, o mesmo fim, ao collector de S. Lourenço, Rodrigo Antonio Lopes.

Em 18 idem, idem — 6 mezes idem, idem, em prorrogação de licença anterior, ao 1º official do Thesouro do Estado, Murillo Furtado. Prorogada por mais um mez a 9 de Abril de 1907.

Em 31 idem, idem — 6 mezes, idem, idem ao 2º official tambem do Thesouro, Francisco Berto Cirio. Prorogada por mais 6 mezes a 4 de Abril de 1907.

Em 5 de Novembro idem — 60 dias idem, idem ao escrivão da collectoria da Soledade, Roberto Gabriel Fontoura.

Em 9 idem, idem — 30 dias, para tratamento da saúde, ao escrivão da collectoria de Dôres de Camaquã, Antonio Nogueira Barboza.

Em 20 idem, idem — 90 dias, para tratamento da saúde em pessoa de sua familia, ao 2º official do Thesouro do Estado, Alcides Antunes da Cunha.

Em 22 do mesmo mez — 30 dias idem, idem, idem ao 3º official tambem do Thesouro, Luiz Gonzaga Reis. Prorogada por mais 60 dias a 20 de Dezembro de 1906.

Em 22 tambem de Outubro — um mez, idem, idem, idem ao tambem 3º official do Thesouro, Mario Pereira Dias de Castro.

Em 24 idem, idem — 30 dias, para tratamento da saúde, ao administrador da mesa de rendas de Sant'Anna do Livramento, Mezofante Gomes.

Em 18 de Dezembro idem — 30 dias de licença, para tratamento da saúde, ao conferente da mesa de rendas da capital, Francisco José Pessoa de Andrade.

Em 22 idem, idem — 3 mezes, para o mesmo fim, ao 1º official do Thesouro, Firmino José Rodrigues, cuja licença não gosou.

Em 24 idem, idem — 2 mezes idem, idem ao tambem 1º official do Thesouro, José Joaquim de Carvalho.

Em 31 idem, idem — 2 mezes idem, idem ao 3º official da mesma repartição, Oswaldo Fernandes Vergara.

Na mesma data (31 de Dezembro de 1906) — 60 dias ao escrivão da mesa de rendas da capital, Joaquim José da Silva Cinco Paus. Prorogada por mais 4 mezes a 18 de Março de 1907.

Em 10 de Janeiro de 1907 — 15 dias de licença ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Lourenço Rosa de Carvalho.

Em 15 idem, idem — 30 dias idem, idem ao collector de Caçapava, Alexandre José de Seixas.

Na mesma data acima — 2 mezes idem, idem ao collector de Viamão Honorio de Vasconcellos Ferreira.

Em 16 idem, idem — 60 dias idem, idem ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Lourenço Rosa de Carvalho.

Em 22 idem, idem — 60 dias idem, idem ao escrivão da mesa de rendas de Sant'Anna do Livramento, Antonio Corrêa de Mello.

Em 26 idem, idem — 6 mezes idem, idem ao escripturario da mesa de rendas da capital, João Ramos Blingini.

Em 11 de Fevereiro idem — 3 mezes idem, idem ao escrivão da collectoria da Conceição do Arroio, Pedro da Silva Camargo.

Em 13 idem, idem — 30 dias idem, idem ao collector de S. Sebastião do Cahy, Fabiano Pereira da Silva.

Em 2 de Março idem — 30 dias idem, idem ao 3º official do Thesouro do Estado, José Ignacio Valença Teixeira.

Em 8 idem, idem — 60 dias idem, idem ao conferente da mesa de rendas da capital, João Ignacio Lourenço de Campos.

Em 11 idem, idem — 30 dias de licença, para tratamento da saúde, ao tambem conferente da mesa de rendas da capital, Francisco José Pessoa de Andrade.

Em 13 idem, idem — 30 dias idem idem, ao conferente da mesa de rendas de Pelotas, Alberto Rodrigues de Souza.

Em 10 de Abril de 1907 — 90 dias idem, idem ao escripturario da mesa de rendas de S. José do Norte, Tarquinio Tasso de Carvalho.

Em 18 idem, idem — 3 mezes idem, idem em pessoa de sua familia, ao 3º official do Thesouro do Estado, Francisco Castellar Pinto, cuja licença não gosou.

Em 24 idem, idem — 60 dias idem, idem ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Francisco Antunes Guimarães Junior.

### Decretos

De Julho de 1906 a 30 de Junho de 1907 lavraram-se nesta Secretaria os seguintes decretos:

Nº 996 de 22 de Novembro de 1906 — abrindo um credito extraordinario de 500:000\$000 para occorrer, no corrente exercicio, ás despesas com a extincção da praga de gafanhotos.

Nº 1008 de 17 de Dezembro — derogando o art. 5º § 2º da lei n. 16 de 4 de Dezembro de 1896.

Nº 1009 da mesma data — alterando o § 5º da tabella B do decreto n. 550 de 6 de Dezembro de 1902 e o art. 3º do Acto de 14 de Janeiro 1893.

Nº 1010 idem, idem — derogando o art. 27 § 1º do regulamento n. 551 de 6 de Dezembro de 1902.

Nº 1011 idem, idem — alterando o art. 20 do decreto n. 551 de 6 de Dezembro de 1902.

Nº 1016 de 26 de Dezembro — dando instrucções para execução da lei do orçamento no corrente exercicio de 1907.

Nº 1028 de 22 Janeiro de 1907 — mandando observar no corrente exercicio de 1907, por conta da respectiva lei do orçamento, a despesa com a rubrica Auxilio para a execução do convenio aduaneiro, a cargo da Secretaria da Fazenda.

Nº 1029 de 22 de Janeiro de 1907 — idem, idem, idem a despesa com differentes rubricas a cargo da Secretaria da Fazenda.

Nº 1037 de 2 de Fevereiro — modificando provisoriamente o processo de fiscalizaçao e cobrança do imposto sobre aguardente e alcool.

Nº 1039 de 6 de Fevereiro — abrindo um credito extraordinario de 200:000\$000 para occorrer, no corrente exercicio, ás despesas com o melhoramento da navegaçao do interior.

Nº 1058 de 22 de Março — extinguindo o logar de guarda da mesa de rendas da capital, encarregado da repressao do contrabando de aguardente e alcool.

Nº 1062 de 27 de Março — alterando a primeira parte do art. 1º do decreto Nº 1010 de 17 de Dezembro de 1906.

Nº 1063 de 3 de Abril — tornando insubsistente o decreto nº 786 de 13 de Janeiro de 1905, que creou uma agencia-fiscal na sede da colonia Jaguary, no municipio de S. Vicente.

Nº 1081 de 23 de Abril — approvando o regulamento do Thesouro do Estado.

Nº 1100 de 22 de Maio — creando um logar de guarda na collectoria de S. João do Montenegro.

Nº 1106 de 30 de Maio — abrindo um credito extraordinario de 10:000\$000 para occorrer, no vigente exercicio, ás despezas com a extincção da praga de gafanhotos.

---

Foi este, Snr. Director Geral, o movimento detalhado de papeis e outros serviços affectos a esta Secretaria, no tempo a que me referi no começo deste relatorio.

No pouco tempo que dispuz para apresentar-vos este trabalho, com a urgencia de que careceis, esforcei-me, não obstante, por fazel-o cautelosamente, sem prejuizo do expediente ordinario a meu cargo.

Si, entretanto, notardes aqui algumas falhas ou incorrções, estou certo que vos dignareis apontal-as, afim de serem promptamente sanadas

Saúde e Fraternidade.

*Francisco Ferreira Gomes.*





# RELATORIO

DA

2ª Directoria do Thesouro do Estado

→ 6718 →



2ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 31 de maio de 1907.

*Snr. Director Geral*

Os trabalhos a cargo desta Directoria, durante o exercicio de 1906, em plena vigencia ainda do regulamento que baixou com o decreto n. 57 de 24 de Janeiro de 1896, são os enumerados no quadro annexo, que submetto á vossa esclarecida apreciação.

As acções judiciaes em que o Estado se acha actualmente interessado, perante os tribunaes de 1ª instancia, são as seguintes:

Acção ordinaria — Reivindicação dos campos de Itaroquem

O Estado — Autor	Já arrazoadá, afinal; mas procede-se actualmente á habilitação de herdeiros, por fallecimento de um dos co-réos
Sebastião T. de Medeiros e outros — Réos	

Acção ordinaria — Indemnisação

Johannes Enet — Autor	Contestada a acção, acha-se ella no periodo probatorio
O Estado — Réo	

Acção ordinaria — Reivindicação de terras

O Estado — Autor	Já arrazoadá, afinal
Delfino Fidencio de Moura e outro — Réos	

Embargo de obra nova — Linhas telephonicas

O dr. Procurador da Republica — Embargante	Embargado o mandado expedido
Juan Ganzo Fernandez — Embargado	
O Estado — Assistente	

Notificação — Pagamento de alugueis

A companhia Estrada de Ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo — Requerente O Estado — Notificado	{ Embargada, a requerente- abandonou o processo em cartorio
---	---

Acção possessoria — Mandado prohibitorio

A Companhia Nacional de Loterias dos Estados — Autora O Estado — Réo	{ Embargado o mandado, foi este annullado
--	--

Acção possessoria — Imposto sobre aguardente

Manoel Marques Martins — Autor O Estado — Réo	{ Em appellação, já arrazoada, para o Supremo Tribunal Federal. Iguaes a esta, já foram arrazoadas mais doze appellações
--	---

*Antonio Marinho Loureiro Chaves*

Director



**Synopse dos trabalhos executados pela 2ª Directoria, durante  
o exercicio de 1906**

Causas em que é interessada a Fazenda . . . . .	7
Pareceres sobre consultas e requerimentos . . . . .	448
Registro dos mesmos . . . . .	448
Pareceres sobre inventarios e papeis judiciaes . . . . .	262
Registro dos mesmos . . . . .	262
Officios, telegrammas e requerimentos protocollados . . . . .	483
Contagem de tempo de serviço de funcionarios . . . . .	35
Informações sobre pedidos de 4ª parte de vencimentos, aposentadoria e reforma . . . . .	35
Registro dos mesmos . . . . .	35
Termos de fianças de responsaveis . . . . .	25
Idem de cauções, obrigações e contractos . . . . .	7
Tombamento de Proprios do Estado . . . . .	3
Quadro de Proprios do Estado . . . . .	1
Requerimentos para execuções fiscaes . . . . .	388
Registro dos mesmos . . . . .	388
Inventarios inscriptos . . . . .	147
Testamentos registrados . . . . .	26
Certidões negativas para inventarios . . . . .	98
Officios expedidos . . . . .	41
Minutas dos mesmos . . . . .	41
Idem para escripturas lavradas em cartorio . . . . .	9
Livros rubricados para a Directoria . . . . .	5

2ª Directoria, 31 de Maio de 1907.

*João Carlos de Barros*

1º official





# RELATORIO

DA

3<sup>a</sup> Directoria do Thesouro do Estado





3ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1907.

*Snr. Director Geral*

Em virtude da nova organização do Thesouro do Estado, pelo Decreto nº 1081 de 23 de Abril de 1907, esta Directoria, que até então tivera a denominação de 4ª, passou, por effeito dessa organização, a constituir a 3ª.

Assim, pois, o presente relatorio, relativo ao exercicio de 1906, é feito em cumprimento do art. 12 § 20 do Regulamento do Thesouro em vigor e trata sómente dos serviços feitos pela 4ª Directoria.

### Receita e Despeza

O movimento geral da receita e despeza do Estado do Rio Grande do Sul, orçada e realizada, a contar do exercicio de 1890, é o que consta do quadro seguinte:

Numero e data das leis	Exercicios	Receita		Despeza	
		Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
Lei nº 1900 de 23 de Agosto de 1889 e acto de 21 de Dezembro de 1889.	1890	2.532:600\$000	2.621:716\$118	2.819:373\$591	2.927:556\$621
A mesma lei e acto e orçamento provisorio de 8 de Agosto de 1891.	1891	2.532:600\$000	3.454:129\$622	2.819:373\$591	3.597:206\$068
As mesmas leis e acto e lei de 1º de Agosto de 1892.	1892	2.532:600\$000	4.224:173\$794	2.819:373\$591	4.045:991\$446
Lei de 23 de Fevereiro de 1893.	1893	5.165:000\$000	6.311:886\$790	5.016:000\$000	5.136:782\$710
Lei de 20 de Novembro do mesmo anno.	1894	5.093:000\$000	5.016:000\$000	5.016:000\$000	4.441:184\$006
Lei de 22 de Novembro de 1894.	1895	6.016:000\$000	5.914:363\$330	5.914:363\$330	6.567:137\$151

Numero e data das leis	Exercicios	Receita		Despeza	
		Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
Lei nº 9 de 30 de Novembro de 1895.	1896	6.709:720\$000	8.302:219\$553	6.668:321\$981	6.862:220\$680
Lei nº 14 de 3 de Dezembro de 1896.	1897	8.036:700\$000	9.635:516\$341	8.012:859\$530	7.971:695\$845
Lei nº 20 de 30 de Novembro de 1897.	1898	8.540:200\$000	10.819:718\$535	8.519:018\$562	8.325:089\$207
Lei nº 25 de 24 de Novembro de 1898.	1899	9.248:716\$664	11.098:249\$231	9.196:596\$078	9.111:573\$702
Lei nº 29 de 24 de Novembro de 1899.	1900	9.745:700\$000	10.083:124\$457	9.675:342\$591	8.774:240\$770
Lei nº 32 de 24 de Novembro de 1900.	1901	9.758:800\$000	8.835:133\$547	9.702:532\$330	8.384:646\$509
Lei nº 35 de 25 de Novembro de 1901.	1902	9.320:700\$000	9.419:670\$157	9.291:258\$174	8.133:588\$748
Lei nº 42 de 25 de Novembro de 1902.	1903	9.169:166\$660	10.304:134\$419	9.124:529\$984	9.126:676\$486
Lei nº 46 de 7 de Dezembro de 1903.	1904	9.470:500\$000	9.663:059\$334	9.457:762\$233	9.159:544\$925
Lei nº 48 de 6 de Dezembro de 1904.	1905	10.153:533\$330	9.368:076\$064	9.800:380\$967	9.799:544\$226
Lei nº 53 de 21 de Novembro de 1905.	1906	10.137:000\$000	9.979:994\$096	9.477:175\$017	9.035:967\$278

### Expediente e outros serviços

Os principaes trabalhos effectuados na 4ª Directoria, durante o exercicio de 1906, fôram os seguintes:

Contas processadas e registradas . . . . .	1076
Portarias ás collectorias . . . . .	843
Minutas respectivas. . . . .	843
Portarias ás mesas de rendas. . . . .	361
Minutas das mesmas . . . . .	361
Portarias ao thesoureiro . . . . .	823
Minutas . . . . .	823
Informações ao dr. secretario da Fazenda . . . . .	560
Rascunhos respectivos . . . . .	560
Telegrammas expedidos. . . . .	128
Minutas . . . . .	128
Requerimentos protocollados . . . . .	704
Ditos enviados ás estações, com despacho . . . . .	704
Cargas de juros pagos . . . . .	306
Bilhetes de juros, expedidos . . . . .	306
Termos de transferencias de apolices. . . . .	39
Procurações registradas . . . . .	48

Contas correntes de apolices (abertas) . . . . .	53
Contas correntes de estampilhas (em movimento) . . . . .	136
Contas correntes de depositos. . . . .	34
Assentamentos na folha de pagamento de juros . . . . .	30
Idem na folha de operações de credito . . . . .	35
Actos registrados. . . . .	6
Registros de creditos ás estações fiscaes . . . . .	207
Registros do porte das estampilhas remettidas ás estações . . . . .	62
Balanço definitivo . . . . .	1

Além desses, outros muitos trabalhos fôram executados, mas, que por sua natureza especial, são de difficil senão impossivel apanhamento.

Sobre as medidas apontadas em meus relatorios anteriores, vejo com prazer que algumas já foram tomadas na devida consideração, taes como a promulgação do actual Regulamento do Thesouro e a confecção, em andamento, dos das mesas de rendas e collectorias e Industrias e Profissões.

Terminando, cumpre-me declarar-vos que em todos os serviços fui efficaamente auxiliado por meus subalternos, cuja assiduidade e contracção ao trabalho são dignos de louvor.

Saúde e fraternidade.

*Casimiro da Silva Rosa,*  
director.



# RELATORIO

DA

4<sup>a</sup> Directoria do Thesouro do Estado



4ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1907.

*Snr. Director Geral*

Observando o que dispõe o art. 12 § 20 do Regulamento nº 1081 de 23 de Abril do corrente anno, venho apresentar-vos o resumo dos trabalhos desta Directoria, confeccionados no exercicio de 1906 e dados possiveis quanto ao 1º semestre do de 1907.

### Exercicio de 1906

Receita arrecadada e comparada com a fixada na Lei nº 53 de 21 de Novembro de 1905.

52 da Lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
1	Imposto sobre generos exportados . . . . .	2.700:000\$000	2.725:277\$133	25:277\$133	
2	Imposto sobre aguardente e alcool . . . . .	580:000\$000	534:871\$000		45:129\$000
3	Imposto sobre heranças e legados . . . . .	600:000\$000	537:974\$190		62:025\$810
4	Imposto sobre gado exportado . . . . .	65:000\$000	36:124\$800		28:875\$200
5	Cobrança da divida activa	120:000\$000	219:773\$606	99:773\$606	
6	Cobrança da divida de colonos (terras) . . . . .	120:000\$000	70:648\$604		49:351\$396
7	Cobrança da divida de colonos (auxilios) . . . . .	20:000\$000	13:159\$700		6:840\$300
8	Alugueis de proprios do Estado . . . . .	25:000\$000	31:516\$101	6:516\$101	
9	Transmissão de propriedade . . . . .	1.240:000\$000	1.406:339\$001	166:339\$001	
10	Armazenagem e renda de guindaste . . . . .	47:000\$000	51:659\$551	4:659\$551	
		5.517:000\$000	5.627:343\$686	302:565\$392	192:221\$706

SS da Lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Transporte . . . . .	5.517:000\$000	5.627:343\$686	302:565\$392	192:221\$706
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido . . . . .	90:000\$000	107:689\$600	17:689\$600	
12	Imposto sobre cerveja e gazosa . . . . .	100:000\$000	97:423\$313		2:576\$687
13	Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	1.120:000\$000	1.126:204\$565	6:204\$565	
14	Idem do sello . . . . .	560:000\$000	367:772\$212		192:227\$788
15	Taxa judieiaría . . . . .	60:000\$000	62:912\$840	2:912\$840	
16	Telegrapho . . . . .	40:000\$000	51:194\$880	11:194\$880	
17	Imposto sobre restituições	1:000\$000	302\$309		697\$691
18	Venda de immoveis . . . . .	130:000\$000	55:767\$266		74:232\$734
19	Multas . . . . .	125:000\$000	142:931\$621	17:931\$621	
20	Eventuaes . . . . .	14:000\$000	25:549\$203	11:549\$203	
21	Imposto do eães do Rio Grande . . . . .	143:000\$000	149:950\$214	6:950\$214	
22	Producto de loterias . . . . .	160:000\$000	47:009\$440		112:990\$560
23	Imposto sobre poules . . . . .	7:000\$000	8:224\$300	1:224\$300	
24	Renda das offeinas da casa de correção . . . . .	\$	20:875\$790	20:875\$790	
25	Imposto territorial . . . . .	1.570:000\$000	1.483:019\$960		86:980\$040
26	Taxa escolar (5% adicional sobre todas as taxas)	450:000\$000	450:262\$908	262\$908	
27	Imposto sobre lenha . . . . .	50:000\$000	54:117\$344	4:117\$344	
		<u>10.137:000\$000</u>	<u>9.878:551\$451</u>	<u>403.478\$657</u>	<u>661:927\$206</u>
	2% sobre vencimentos . . . . .		101:442\$645	101:442\$645	
			<u>9.979:994\$096</u>	<u>504:921\$302</u>	
	Renda da Estrada de ferro de Novo Hamburgo á Taquara . . . . .		113:512\$455		
	Renda da Estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo . . . . .		268:303\$710		
	Idem especial . . . . .		427:000\$000		
			<u>10.788:810\$261</u>		

Foi creado o imposto de 2% sobre vencimentos dos empregados publicos, o qual no orçamento da receita está incluido no imposto do sello.



Foi a seguinte a despesa de 1906, comparada com a orçada nas tabellas da Lei nº 53 de 21 de Novembro de 1905, que orçou a receita e despesa para aquelle exercicio.

Tabellas da lei	NATUREZA DA DESPEZA	Orçada	Effectuada	Differenças	
				Para mais	Para menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos representantes . . . . .	89:700\$000	74:949\$743		14:750\$257
	TITULO 2º				
Unica	Presidencia do Estado . .	51:040\$000	43:805\$750		7:234\$250
	TITULO 3º				
1	Repartição central . . . .	132:672\$000	93:672\$643		38:999\$357
2	Instrucção publica . . . .	2.374:700\$000	1.937:817\$618		436:882\$382
3	Brigada militar . . . . .	1.696:770\$000	1.403:429\$767		293:340\$233
4	Justiça . . . . .	872:840\$000	825:319\$009		47:520\$991
5	Saúde publica . . . . .	65:500\$000	58:450\$425		7:049\$575
6	Laboratorio de analyses . .	35:340\$000	37:473\$750	2.133\$750	
7	Policia . . . . .	605:440\$000	546:507\$385		58:932\$615
8	Iluminação . . . . .	1:400\$000	693\$320		706\$680
9	Junta commercial . . . . .	15:180\$000	15:042\$035		137\$965
10	Subvenção a instituições pias . . . . .	200:000\$000	218:827\$765	18:827\$765	
11	Archivo publico e Biblio- theca . . . . .	45:420\$000	54:024\$361	8:604\$361	
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado) . .	279:772\$000	252:099\$195		27:672\$805
2	Mesas de rendas . . . . .	655:600\$000	633:496\$723		22:103\$277
3	Collectorias . . . . .	438:300\$000	444:072\$019	5:772\$019	
4	Outras despezas . . . . .	55:600\$000	60:904\$405	5:304\$405	
5	Júros . . . . .	611:640\$000	687:943\$907	76:303\$907	
6	Pessoal inactivo . . . . .	205:809\$517	194:923\$354		10:886\$163
7	Meio soldo . . . . .	6:880\$000	6:879\$996		\$004
8	Eventuaes . . . . .	180:000\$000	430:271\$079	250:271\$079	
9	Exercicios findos . . . .	120:000\$000	103:707\$275		16:292\$725
	TITULO 5º				
Unica	Auxilio para execução do serviço aduaneiro . . . .	50:000\$000	27:828\$925		22:171\$075
		8.789:603\$517	8.152:140\$449	367:217\$286	1.004:680\$354

Tabelas da Lei	NATUREZA DA DESPEZA	Orçada	Effectuada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Transporte . . . . .	8.789:603\$517	8.152:140\$449	367:217\$286	1.004:680\$354
	TITULO 6º				
1	Secretaria de obras pu- blicas . . . . .	259:662\$500	260:747\$038	1.084\$538	
2	Terras e colonisação. . .	93:000\$000	269:131\$372	176:131\$372	
3	Telegrapho do Estado . .	107:549\$000	108:703\$925	1:154\$925	
4	Conservação de predios e estradas . . . . .	145:000\$000	190:742\$495	45:742\$495	
5	Institutos agronomicos. .	69:000\$000	36:526\$290		32:473\$710
6	Museu do Estado . . . . .	13:360\$000	17:975\$709	4:615\$709	
		<u>9.477:175\$017</u>	<u>9.035:967\$278</u>	<u>595:946\$325</u>	<u>1.037:154\$064</u>
	Despesa especial . . . . .		608:608\$647		
	Idem extraordinaria . . .		1.404:948\$473		
	Idem por conta de credi- tos extraordinarios. . .		439:318\$611		
	Idem da Estrada de ferro de Novo Hamburgo á Taquara . . . . .		90:325\$892		
	Idem idem de Porto Alegre a Novo Hamburgo. . .		178:256\$295		
			<u>11.757:425\$196</u>		

O excesso de 181:608\$647 que se nota na despesa especial (repressão do contrabando) mais que os 427:000\$0000 recebidos do Governo Geral, é despesa pertencente ao exercicio de 1905, que, por achar-se encerrado o exercicio quando aqui apresentou-se o encarregado desse serviço, para receber, foi, por esse motivo, escripturada neste, conforme se vê da explicação dada no relatorio do anno anterior a folhas 16.

### Balanco da receita e despesa do exercicio de 1906

RECEITA		DESPEZA	
Receita dos §§ da Lei . . . . .	9.979:994\$096	Despesa das tabel. da Lei	9.035:967\$278
especial . . . . .	427:000\$000	» especial. . . . .	608:608\$647
» da Estrada de		» extraordinaria.	1.404:948\$473
ferro de Novo Ham-		» feita por conta	
burgo á Taquara. . . . .	113:512\$455	de creditos extraord <sup>os</sup>	439:318\$611
	<u>10.520:506\$551</u>		<u>11.488:843\$009</u>

RECEITA		DESPEZA	
Transporte . . .	10.520:506\$551	Transporte . . .	11.488:848\$009
Receita da Estrada de ferro de Porto Alegre a N. Hamburgo	268:303\$710	Despeza das Estradas de ferro de N. Hamburgo á Taquara e de Porto Alegre a N. Hamburgo . . .	268:582\$187
	10.788:810\$261		11.757:425\$196
Depositos . . . . .	94:244\$900	Depositos . . . . .	123:721\$462
» judiciais . . . . .	46:578\$948	» judiciais . . . . .	500\$000
Debito de exactores . . . . .	93:700\$304	Creditos de exactores	80:752\$092
Emissão de estampilhas . . . . .	1.271:123\$000	Estampilhas . . . . .	1.737:169\$400
Devolução de estampilhas . . . . .	79:430\$100	Operações de credito	1.285:132\$600
Operações de credito	2.760:057\$800	Movimento de fundos	112:975\$968
Movimento de fundos	112:242\$668	Supprimentos . . . . .	566:000\$000
Supprimentos . . . . .	562:000\$000	Encampação da Estrada de ferro . . . . .	825:098\$000
Emissão de apolices . . . . .	275:000\$000	Adiantamentos . . . . .	2:000\$000
Adiantamentos . . . . .	1:700\$000	Diversos valores . . . . .	60\$000
	16.084:887\$981		16.490:834\$718
Saldo que passou do exercicio de 1905 . . . . .	5.526:122\$273	Saldo que passa para o exercicio de 1907	5.120:175\$536
	21.611:010\$254		21.611:010\$254

**Explicação do saldo que passa para o exercicio de 1907**

Saldo da Caixa do Estado . . . . .	589\$407
» » de depositos . . . . .	Em dinheiro 133:480\$703
	Em valores . 447:417\$834
	580:898\$537
» judiciais . . . . .	Em dinheiro 29:602\$519
	Em valores . 85:662\$760
	115:265\$279
estampilhas . . . . .	4.112:077\$300
escolares . . . . .	52:997\$500
diversos valores . . . . .	3:834\$948
existente no Banco da Republica . . . . .	3:413\$850
em poder de exactores . . . . .	322:136\$643
a favôr de exactores . . . . .	71:037\$928
	251:098\$715
	5.120:175\$536

Despeza effectuada por conta de creditos extraordinarios

Segurança publica . . . . .	267:125\$604
Policimento dos municipios . . . . .	1:080\$000
Exames de preparatorios . . . . .	3:656\$500
Extincção de gafanhotos . . . . .	167:456\$507
	<u>439:318\$611</u>

Demonstração da receita que foi apurada no 1º semestre do exercicio de 1907

§§ da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Importancia
1	Imposto sobre generos exportados . . . . .	1.490:868\$841
2	» » aguardente e alcool . . . . .	183:466\$040
3	» » heranças e legados . . . . .	214:441\$139
4	» » gado exportado . . . . .	23:237\$250
5	Cobrança da divida activa . . . . .	116:692\$518
6	» » » de colonos (terras) . . . . .	7:279\$284
7	» » » » » (auxilios) . . . . .	3:538\$500
8	Alugueis de proprios do Estado . . . . .	1:391\$000
9	Transmissão de propriedade . . . . .	665:581\$176
10	Armazenagem e renda de guindaste . . . . .	13:214\$670
11	Imposto de 200 reis sobre gado abatido . . . . .	82:723\$800
12	» sobre loterias . . . . .	7:213\$073
13	» » cerveja e gazosa . . . . .	49:019\$390
14	» » industrias e profissões . . . . .	529:391\$965
15	» do sello . . . . .	129:610\$511
16	Taxa judiciaria . . . . .	52:335\$407
17	Telegrapho . . . . .	19:411\$583
18	Imposto sobre restituções . . . . .	1:973\$258
19	Venda de immoveis . . . . .	12:720\$317
20	Multas . . . . .	45:238\$458
21	Eventuaes . . . . .	75:081\$575
22	Imposto do cães do Rio Grande . . . . .	51:024\$828
23	Producto de loterias . . . . .	30:000\$000
24	Imposto sobre poules . . . . .	2:889\$100
25	Renda das officinas da casa de correcção . . . . .	§
26	Imposto territorial . . . . .	1.220:853\$265
27	Taxa escolar . . . . .	243:245\$058
28	Imposto sobre lenha . . . . .	23:028\$345
29	» de 2% sobre vencimentos . . . . .	53:350\$216
		<u>5.348:820\$567</u>

§§ da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Importancia
	Transporte . . . . .	5.348:820\$567
30	Receita especial . . . . .	213:500\$000
31	> por indemnisação a receber dos cofres federaes pela transferencia das Estradas de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo e á Taquara . . . . .	3.500:000\$000
		<u>9.062:320\$567</u>
	Receita liquida das Estradas de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo e Taquara . . . . .	74:068\$489
		<u>9.136:389\$056</u>

### Demonstração da despesa apurada no 1º semestre do exercicio de 1907

Tabellae da Lei	NATUREZA DA DESPEZA	Parcial	Total
	TITULO 1º		
Unica	Assembléa dos representantes . . . . .		9:777\$050
	TITULO 2º		
Unica	Presidencia do Estado . . . . .		17:428\$340
	TITULO 3º		
1	Repartição central . . . . .	37:411\$164	
2	Instrucção publica . . . . .	747:439\$295	
3	Brigada militar . . . . .	707:456\$680	
4	Justiça. . . . .	370:854\$905	
5	Saúde publica . . . . .	16:400\$989	
6	Laboratorio de analyses . . . . .	19:379\$013	
7	Policia. . . . .	208:629\$332	
8	Iluminação . . . . .	§	
9	Junta commercial. . . . .	6:146\$665	
10	Subvenção a instituições pias. . . . .	68:815\$168	
11	Archivo publico e Bibliotheca. . . . .	28:881\$157	2.211:414\$368
	TITULO 4º		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado) . . . . .	111:474\$441	
2	Mesas de rendas . . . . .	255:707\$499	
3	Collectorias . . . . .	335:877\$792	
4	Outras despesas . . . . .	18:750\$978	
		<u>721:810\$710</u>	2.238:619\$758

Tabellas da Lei	NATUREZA DA DESPEZA	Parcial	Total
	Transporte . . . . .	721:810\$710	2.238:619\$758
5	Juros e amort. da divida <small>(Amortisação 2.912:000\$500 Juros . . . . . 65:573\$300)</small>	2.977:579\$300	
6	Pessoal inactivo . . . . .	69:967\$925	
7	Meio soldo . . . . .	2:556\$665	
8	Eventuaes . . . . .	142:711\$903	
9	Exercicios findos. . . . .	59:573\$847	3.974:200\$350
	. TITULO 5º		
Unica	Auxilio para execucao do convenio aduaneiro . . . . .		S
	TITULO 6º		
1	Secretaria de obras publicas . . . . .	107:863\$528	
2	Terras e colonisação . . . . .	76:468\$550	
3	Telegrapho estadual . . . . .	37:125\$374	
4	Conservação de predios e estradas . . . . .	54:637\$684	
5	Institutos agronomicos . . . . .	13:441\$904	
6	Museu do Estado . . . . .	7:758\$870	297:295\$910
			6.510:116\$018
7	Despeza extraordinaria . . . . .		507:922\$019
8	Creditos extraordinarios . . . . .		227:349\$757
9	Despeza especial . . . . .		221:199\$770
			7.466:587\$564

Na ex 3ª Directoria, que era composta da actual 4ª, juntamente com a secção do pessoal activo e inactivo, fôram promptificados durante o exercicio de 1906, além dos demais serviços que lhe estavam affectos, os constantes da relação abaixo:

Informações . . . . .	560
Portarias . . . . .	923
Telegrammas . . . . .	112
Circulares e exemplares . . . . .	23
Minutas . . . . .	1.595
Termos de abertura e encerramento de livros . . . . .	2.784
Livros rubricados . . . . .	1.365
Artigos organizados do Diario . . . . .	566
Ditos lançados . . . . .	566
Balancetes examinados . . . . .	1.008
Conhecimentos entregues ás partes . . . . .	369
Registros de actos . . . . .	97
Certidões . . . . .	84
Exames de folhas de officiaes . . . . .	60

Exames de relações de mostra e pretos. . . . .	271
Idem de mappas de effectividade de repartições. . . . .	573
Demonstrações de despeza . . . . .	307
Conhecimentos rubricados. . . . .	315.000
Assentamentos abertos em folhas . . . . .	3.125
Exames de folhas do pessoal do contrabando. . . . .	72
Cargas de receita e despeza em todos os Caixas . . . . .	2.532
Conhecimentos entregues do imposto do sello. . . . .	313
Registros de procurações . . . . .	1.112
Termos de encerramentos . . . . .	3
Idem de balanços . . . . .	2

Eis ahi, Sr. Director Geral, isenta de commentarios, a exposição succinta dos serviços a cargo desta Directoria.

Agradeço o concurso que me foi prestado, para confecção deste trabalho, pelos empregados sob minha immediata direcção, dignos de francos encomios pela sua assiduidade e exacta intuição de seus deveres.

Julgo serem sufficientes estes dados para a confecção do vosso relatório; entretanto, serei solícito em ministrar-vos todos os esclarecimentos de que porventura carecerdes.

O Director,  
*Felippe Pinto Cotta.*







# RELATORIO

DA

5<sup>a</sup> Directoria do Thesouro do Estado



*5ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1907.*

*Snr. Director Geral*

Dando cumprimento ao que preceitúa o § 20 do art. 12 do Regulamento de 23 de Abril do corrente anno, passo a relatar-vos como se effectuaram os trabalhos desta directoria, no exercicio de 1906, e bem assim algumas notas com relação ao semestre expirante.

Antes, porém, de entrar na exposição dos detalhes do serviço affecto a esta directoria, seja-me permitido reafirmar que ainda no exercicio de 1906 persistiram as causas do atrazo na tomada de contas, atrazo que muito tem perturbado a completa execução desse serviço e que assaz contribuiu para collocar a mesma directoria em serios embaraços, sem embargo da nenhuma responsabilidade que lhe cabe por esse facto.

Em meu relatório anterior expuz cabalmente, me parece, a situação nada lisonjeira da liquidação das contas de responsaveis da Fazenda.

Ora, essa situação que no caso significa o atrazo de um serviço, cuja transcendental importancia requer toda a regularidade e presteza ño intento de melhor acautelar os interesses do fisco; essa situação permanece e permanecerá, si algo ño fizer-se para a debellar. E' certo que as condições da directoria melhoraram no corrente anno com o augmento de dois empregados, em meados de Janeiro. Com quanto novos no Thesouro e sem a devida pratica, hão de ser bons auxiliares, graças á contracção ao trabalho, assiduidade e bõa comprehensão, qualidades de que estão dando provas.

Mas essa melhora, é bem de vêr, só produzirá fructos d'aqui por diante.

O que se perdeu é que ño se poderá recuperar, sem que uma providencia efficaz seja posta em acção. E essa providencia ño hesito em indicall-a: é a liquidação extraordinaria das contas restantes, relativas aos exercicios de 1904 e 1905.

Tal medida só poderá ser executada fóra das horas do expediente e, nesse caso, acarretará um pequeno dispendio, mas com certeza áquem

do que se daria com o provimento dos cargos de 3º e 4º officiaes, creados pela lei nº 48 de 6 de Dezembro de 1904 (orçamento para 1905), provimento que se effectuou em Janeiro do corrente anno.

Como compensação, entretanto, a directoria, empregando o maximo esforço, se limitaria á liquidação das contas do exercicio de 1906, conseguindo, em pouco tempo, restabelecer o equilibrio do serviço e o Thesouro do Estado teria a tomada de contas no pé em que esteve nos exercicios de 1901 a 1903, antes da execução do decreto nº 565 de 24 de Dezembro de 1902 (imposto territorial).

A não se providenciar por essa forma, não haverá melhor vontade que logre vencer o impossivel.

Tenho dito, e ora repito, que pódem acoimar-me de impertinente quanto ao afan de pôr a 5ª directoria ao abrigo da mais tenue censura. Pouco importa-me, desde que afago a convicção de estar cumprindo um inilludível dever.

Deixando para logar opportuno outras considerações que assaltam-me á mente, registrarei em seguida o que fez a directoria no exercicio de 1906.

### Summula dos trabalhos

Fôram liquidadas as contas de quarenta e sete (47) exactores comprehendidas em trinta e quatro (34) estações arrecadoras.

Das trinta e quatro estações, uma (1) foi relativa ao exercicio de 1902, treze (13) ao de 1903, quinze (15) ao de 1904 e cinco (5) ao de 1905.

Confrontado esse trabalho com o de 1905 parece, á primeira vista, inferior; mas não o foi, porque a liquidação realizada em 1906 recaiu sobre estações de ordem superior, com lançamentos de contribuintes do imposto territorial mais avultados, accrescendo que, nas contas de 1904 e 1905, o tempo consumido no exame foi maior, em consequencia das taxas fraccionarias sobre immoveis ruraes e transmissão de propriedade.

Fez-se a escripturação de desenove (19) julgamentos definitivos, expedindo-se, como consequencia, vinte e tres (23) quitações a exactores.

As portarias rascunhadas e expedidas pela directoria elevam-se ao numero de setenta (70).

Rascunharam-se e passaram-se a limpo trinta e tres (33) informações. Telegrammas enviados — nove (9).

Quanto ao exercicio de 1907, 1º semestre, e a titulo de notas subsidiarias para vosso conhecimento, eis o que registro:

Tomaram-se as contas de vinte e cinco (25) estações, tres das quaes com dois exactores, perfazendo, portanto, o numero de vinte e oito (28) responsaveis.

Desoito (18) foi o numero de julgamentos, cuja escripturação se fez.

Portarias de intimação a exactores, sessenta e quatro (64).

Informações — dezenove (19).

Telegrammas — dezeseis (16).

Quitações expedidas — vinte e seis (26).

O resultado do serviço no primeiro semestre do corrente anno foi satisfactorio para esta directoria, pois prova que o seu pessoal, compenetrado da responsabilidade que pesa sobre tão importante compartimento do Thesouro, tem se esforçado extraordinariamente, dando assim bizarro desempenho ás attribuições que por lei lhes fôrão commettidas.

Devo, todavia, observar que, neste semestre, a directoria foi augmentada de dois empregados, conforme já referi, e, no mez que finda, de mais dois, em vista da nova organização do Thesouro.

Terminando esta parte da exposição que venho fazendo, entrarei noutra ordem de considerações, aliás inherentes ás obrigações que contrahi como funcionario da Fazenda e mais accentuadamente como chefe de um ramo dos seus serviços.

## Thesouro

O novo regulamento do Thesouro do Estado, promulgado por decreto n. 1081 de 23 de Abril do corrente anno, satisfez, afinal, as reclamações de ha muito postas em evidencia.

Effectivamente, desde 1º do mez que hoje expira — data em que de facto se completou a reorganização dos serviços do Thesouro — as consequencias tem sido optimas e dellas se conclue que o novo regulamento foi devidamente estudado por vós e pelos chefes de serviços e criteriosamente revisto e promulgado pela alta administração da Fazenda.

Com a nova divisão do trabalho pelas directorias, a responsabilidade está tambem melhor repartida, facilitando dest'arte o aproveitamento do tempo, a fiscalização e a disciplina.

Nutro, por isso, a persuasão de que o novo regulamento dará excellentes fructos e será, sem difficuldades, observado á risca.

## Impostos

Permittir-me-eis, snr. Director geral, que mais uma vez insista no meu modo de vêr acerca da arrecadação dos impostos de industrias, de aguardente e territorial.

Para melhor arrecadação do primeiro, o fisco está exigindo uma efficaz reforma de regulamento.

O texto do actual, não ha duvida, está bem feito e estudado. Creio mesmo que, com pequenas modificações, filhas da experiencia, ficará em condições de escudar vantajosamente os interesses da Fazenda.

A tabella, porém, que serve de complemento do texto, essa sim, é deficiente e necessita, por consequinte, de ser revista com meticoloso cuidado, tanto na ampliação ou correcção das industrias e profissões, como na applicação das taxas.

Reportando-me ao que já expendi em relatórios anteriores, mantenho-me partidário de uma só taxa — a fixa.

Esta, como em tempo disse, harmonizará a tributação e facilitará o trabalho da arrecadação, sem o menor prejuízo para a renda.

---

Passando ao imposto sobre aguardente e alcohol e tendo em vista os incidentes occorridos a tal respeito, incidentes que forçaram o Governo a decretar alterações provisórias, no zeloso intento de assegurar os direitos do Estado no que concerne á sua renda, mais se me avigora a idéa de que tal imposto está pedindo uma regulamentação incisiva e proficua, e que o tributo deve cair directamente sobre o fabricante, havendo a lotação somente para a producção de outros Estados e isso como uma medida para não depauperar ou anniquilar a nossa.

Relativamente ao imposto territorial e ás taxas fraccionarias, em nada modifico a opinião emittida em meu relatório de 1906.

### Quadros dos responsaveis

Junto dois quadros á presente exposição.

O primeiro enfeixa os responsaveis que teem alcances julgados até o exercicio de 1906.

De quasi sua totalidade esta directoria já extrahiu as competentes certidões de debito, que fôram enviadas á 2ª directoria; do restante as extrahirá dentro de poucos dias, dando-lhes o legítimo destino.

Lembro novamente a necessidade de se proceder, sem delonga, judicialmente ou por meios suasorios, contra taes responsaveis, quando existam, ou contra seus herdeiros, quando extinctos.

O segundo quadro refere-se a exactores em exercicio, cujos alcances ainda não fôram recolhidos, a despeito dos prazos de intimação estarem exgottados.

### Remate

Julgando inoportuno tratar agora dos novos trabalhos a cargo desta directoria, porque mal fôram iniciados e cogito de os regularizar e simplificar, — dou por finda esta exposição.

Na hypothese de encontrardes alguma lacuna, promptamente procurarei desfazel-a.

*Joaquim Alves Torres,*

director.

## exercício de 1906

Cargos	OBSERVAÇÕES			
Collector . . . . .	Pro de 1889.	Certidão á 2ª directoria em 18 de	Dezembro de	1902.
» . . . . .	C » 1883.	» » » » »	Março »	1883.
Administrador . . . . .	M » 1881.	» » » » »	30 »	Agosto » 1881.
Collector . . . . .	Pro » 1880.	» » » » »	19 »	Dezembro » 1902.
» . . . . .	T » 1883.	» » » » »	20 »	» » »
» . . . . .	Pro » 1880.	» » » » »	» »	» » »
» . . . . .	Jo » 1879.	» » » » »	» »	» » »
Administrador . . . . .	M » 1881.	» » » » »	22 »	» » »
Collector . . . . .	Pro » 1880.	» » » » »	» »	» » »
Cobrador de pedagio	J » 1882.	» » » » »	24 »	» » 1902.
Collector . . . . .	J » 1880.	» » » » »	» »	» » 1902.
» . . . . .	Pro » 1880.	» » » » »	26 »	» » 1902.
» . . . . .	M » 1883.	» » » » »	» »	» » 1902.
» . . . . .	J » 1883.	» » » » »	» »	» » 1902.
Administrador . . . . .	E » 1884.	» » » » »	» »	» » 1902.
Collector . . . . .	E » 1885.	» » » » »	27 »	» » 1902.
» . . . . .	V » 1885.	» » » » »	» »	» » 1902.
Administrador . . . . .	T » 1907.			
Collector . . . . .	S » 1891.			
Administrador . . . . .	I » 1907.			
Cobrador . . . . .	C » 1907.			
Administrador . . . . .	Pro » 1893.	Certidão á 2ª directoria em 31 de	Dezembro de	1902.
Collector . . . . .	A » 1904.			
Administrador . . . . .	C » 1907.			
Collector . . . . .	Pro » 1897.	Certidão á 2ª directoria em 2 de	Janeiro de	1903.
» . . . . .	M » 1897.	» » » » »	3 »	» » 1903.
» . . . . .	J » 1897.			
Administrador . . . . .	E » 1897.			
Collector . . . . .	A » 1897.			
» . . . . .	J » 1901.	Certidão á 2ª directoria em 5 de	Janeiro de	1906.
» . . . . .	I » 1907.			
» . . . . .	M » 1907.			
» . . . . .	E » 1901.	Certidão á 2ª directoria em 8 de	Janeiro de	1903.
» . . . . .	I » 1907.			
» . . . . .	I » 1907.			
» . . . . .	E » 1907.			
» . . . . .	C » 1907.			
Administrador . . . . .	E » 1907.			
» . . . . .	I » 1907.			

5ª Dire

O director,  
*Joaquim Alves Torres*

## Relação dos responsáveis que têm alcances julgados até ao exercício de 1906

Cargos	Nomes	Localidades	Exercícios	Alcances	OBSERVAÇÕES						
Collector	Domingos Gonçalves de Oliveira	Cruz Alta	1852-1866	1:161\$157	Processo julgado em	3 de Novembro	de 1889.	Certidão á 2ª directoria em	18 de Dezembro	de 1902.	
	Carlos Carrón Vasques	São Borja	1856-1859	8:569\$918	"	18	Janeiro	1883.	"	"	
Administrador	Marcos Azambuja Cidale	Uruguaiana	1856-1860	22\$077	"	29	Agosto	1881.	"	"	
Collector	Alexandre José de Seixas	Caçapava	1859-1869	855\$580	"	3	Novembro	1880.	"	"	
	Tristão da Cunha e Souza Junior	Santa Victoria	1860-1867	7:380\$061	"	18	Janeiro	1883.	"	"	
	Bernardo dos Santos Praia	Taquary	1860-1869	998\$086	"	3	Novembro	1880.	"	"	
	J. Antonio da Silva Cealumbra	Cruz Alta	1868-1870	903\$000	"	11	Dezembro	1879.	"	"	
Administrador	Manoel Moreira	Itaqui	1868-1871	200\$900	"	25	Janeiro	1881.	"	"	
Collector	Luiz da Rocha Mazarem	Caçapava	1868-1877	744\$409	"	3	Novembro	1880.	"	1902.	
Colador de pedugio	João José de Miranda Abreu	Piratingy	1871-1873	4:762\$431	"	22	Junho	1882.	"	1902	
Collector	Joaquim Antonio da Silveira	Passo Fundo	1871-1876	5:553\$853	"	23	Março	1880.	"	1902.	
	Antonio de Oliveira Pinto	Emerzilhada	1873-1875	69\$070	"	3	Novembro	1880.	"	1902.	
	Manoel Bento da Costa	Cruz Alta	1879-1881	75\$911	"	9	Agosto	1883.	"	1902.	
	Jamuric Florindo de Oliveira	Emerzilhada	1879-1882	1:736\$896	"	29	Março	1883.	"	1902.	
Administrador	Proçicio José Rodrigues de Carvalho	Itaqui	1882-1883	3:254\$089	"	5	Janeiro	1884.	"	1902.	
Collector	Paulo Firmino dos Santos	Cima da Serra	1882-1883	71\$815	"	16	Junho	1885.	"	1902.	
	Vicente Lucas de Oliveira	Piratingy	1883-1886	2:261\$641	"	"	"	1885.	"	1902.	
Administrador	Thomaz de Lemos Vianna	Bagé	1885-1888	17:143\$713	"	27	"	1907	"	"	
Collector	Saturnino Satyro de Aguiar	Santa Izabel	1886-1889	1:642\$559	"	5	Agosto	1891.	"	"	
Administrador	Leonidio Antero Brandão	Rio Grande	1890	1:269\$199	"	27	Junho	1907.	"	"	
Colador	Gaspar Nunes Netto	Ponte Jacuhy	1891	24\$599	"	"	"	1907	"	"	
Administrador	João Alves Coelho de Moraes	Livramento	1891-1892	6:885\$860	"	29	Dezembro	1893.	Certidão á 2ª directoria em	31 de Dezembro	de 1902.
Collector	Affonso Gastal	S. Gabriel	1892	210\$010	"	6	Abril	1904.	"	"	
Administrador	Carlos Augusto do Espírito Santo	Norte	1892	117\$738	"	27	Junho	1907.	"	"	
Collector	Antonio José da Silveira Casado	Quarahy	1893	4:680\$592	"	3	Novembro	1897.	Certidão á 2ª directoria em	2 de Janeiro	de 1903.
	Martinho Carvalho	"	1893-1894	1:528\$913	"	3	"	1897.	"	3	1903
	João Climaco de Mello	Piratingy	1894	266\$777	"	27	Junho	1897.	"	"	
Administrador	Periandro Malveiro da Motta	S. Borja	1897-1898	1:078\$730	"	"	"	1897.	"	"	
Collector	Antonio Augusto Leitão	S. Vicente	1897-1905	7:197\$763	"	"	"	1897.	"	"	
	José Berto Cirio	Montenegro	1899-1900	7:927\$168	"	30	Julho	1901.	Certidão á 2ª directoria em	5 de Janeiro	de 1906.
	Lilercato Vieira da Cunha	Cachoeira	1899-1903	5:199\$098	"	27	Junho	1907.	"	"	
	Marcos Gonçalves da Fonseca Ruivo	S. Leopoldo	1899-1906	7:589\$819	"	"	"	1907.	"	"	
	Epaminondas Saraiva da Fonseca	Triunpho	1900	2:386\$299	"	23	Março	1901.	Certidão á 2ª directoria em	8 de Janeiro	de 1903.
	Delfino Antonio Soares	Camaquã	1901-1902	3:903\$464	"	27	Junho	1907	"	"	
	Luiz Carlozo de Azevedo	Cima da Serra	1901-1902	2:271\$473	"	"	"	1907.	"	"	
	Francisco Manoel Ferreira de Salles	"	1902	1:721\$322	"	"	"	1907.	"	"	
	Garibaldi Fernandes da Cunha	S. Jeronymo	1902-1903	12:387\$426	"	"	"	1907.	"	"	
Administrador	Eduardo dos Santos Burlantapi	Norte	1903	4:035\$898	"	"	"	1907.	"	"	
	Luiz da Silva Porto	"	1903	5\$000	"	"	"	1907.	"	"	

5ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1907.

O director,  
*Joaquim Alves Torres*



Relação dos exactores que têm alcances apurados até ao exercício de 1906

Cargos	Nomes	Localidades	Exercícios	Alcances	Intimado em	OBSERVAÇÕES
Collector	Deoceleiano Augusto de Borba . . . . .	Eneruzilhada . . . . .	1901—1903	50\$413	Intimado em 15 de Março	de 1906.
»	Candido Alves Carneiro . . . . .	Soledade . . . . .	1901—1903	79\$566	» 27 » Junho	» 1906.
»	Fidelis José da Silva . . . . .	Eneruzilhada . . . . .	1901—1904	326\$201	» 15 » Maio	» 1906.
Administrador . . . . .	Pedro Romero Filho . . . . .	Bagé . . . . .	1902—1903	176\$947	» 30 » Março	» 1905.
Collector . . . . .	Antonio Adolpho Charão Sobrinho . . . . .	Lavras . . . . .	1903	844\$585	» 23 » Setembro	» 1905.
»	Antonio Irineu Alves Nunes . . . . .	Santa Victoria . . . . .	1903	47\$500	» 30 » Março	» 1905.
»	João Maria Pereira Machado . . . . .	D. Pedrito . . . . .	1903—1904	131\$780	» 11 » Fevereiro	» 1907.
»	João Antonio de Castro . . . . .	Camaquam . . . . .	1903—1904	365\$352	» 1º » Dezembro	» 1905.
Administrador . . . . .	Mesofante Gomes . . . . .	Livramento . . . . .	1903—1905	7:151\$243	» 11 » Fevereiro	» 1907.
Collector . . . . .	Zalmitiro Mereio Pereira . . . . .	Santo Amaro . . . . .	1904	128\$967	» 21 » Março	» 1906.

5ª Directoria do Thesouro, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1907.

O director,  
*Joaquim Alves Torres*





IL PAZENDA  
D.A. - 1935 - 08

19350

Ca

T. S. ...



